

PREGÃO PRESENC	CIAL
Processo Administrativo nº	DATA
042204-0003	04/04/2022

PREGÃO PRESENCIAL 009/2022

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal da Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

VOLUME I-II



PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N°	DATA
042204-0003	04/04/2022

REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

DESTINATÁRIO

Gabinete do Prefeito

ASSUNTO

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

ANO 2022



Avenida Presidente Vargas, N°. 446, Centro, Cep 65.730-000 – Sto Ant. dos Lopes- MA CNPJ n° 06.172.720/0001-10 / Home page: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br E-mail: prefeitura@stoantoniodoslopes.ma.gov.br





TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

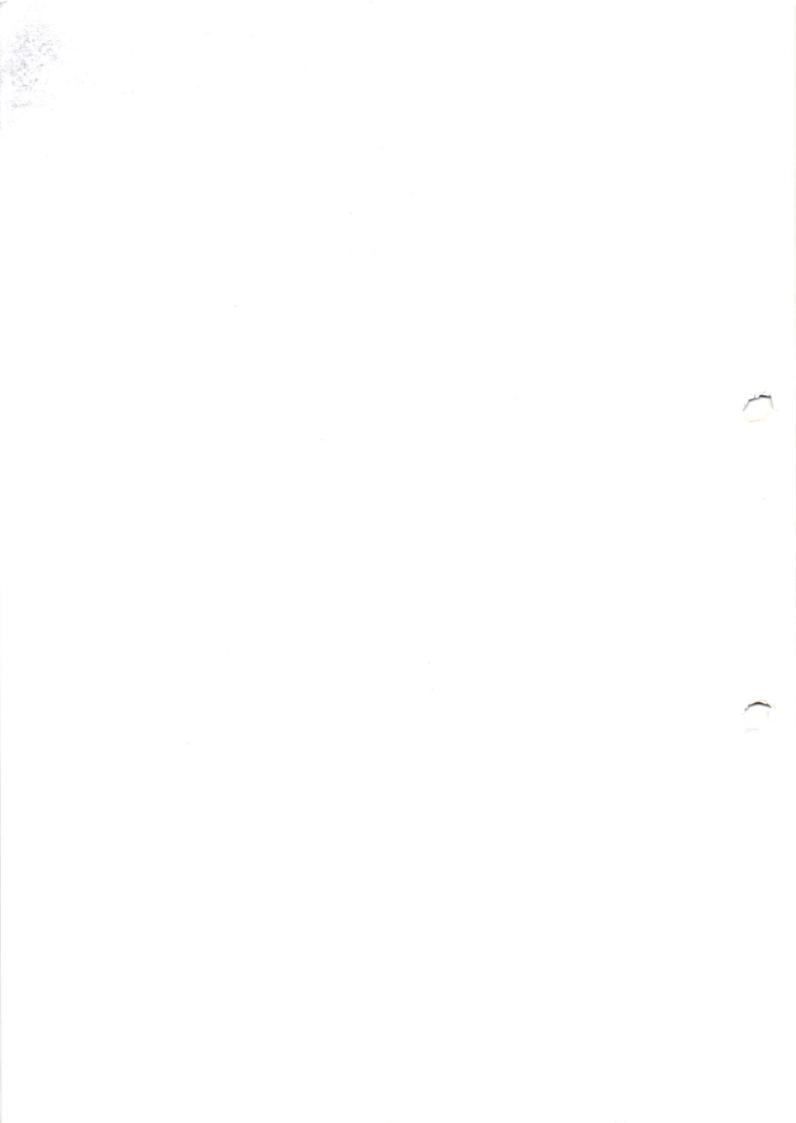


Processo Administrativo Nº 042204-0003

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2022, lavrei o presente **TERMO DE ABERTURA** deste Processo Administrativo para realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 001, que corresponde a este termo de abertura.

MARCIA DA SILVA LIMA

Setor de Protocolo Port.: 025/2021-GP





CNPJ: 06.172.720/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO

SEMAS.

HO AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI.

Servidor Responsável

Ofício nº 030/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho – SEMAS.

Santo Antônio dos Lopes, 28 de março de 2022

A Sua Excelência o Senhor **EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**Prefeito Municipal, de Santo Antônio dos Lopes - MA

Nesta

ASSUNTO: Solicitação de Compras/Serviços.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Senhor Prefeito.

Visando atender as necessidades, bem como levar dignidade aos munícipes de Santo Antônio dos Lopes - MA, e desta forma atingir uma das finalidades dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho que é promover projetos e benefícios de proteção social básica e proteção social especial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, venho por meio deste, informar que será necessário realizar a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães.

Ressalto que este é um serviço necessário, tendo em vista que a Prefeitura Municipal, através desta Secretaria, é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos na sua competência, trabalhando preventivamente e corretivamente para a melhoria de vida da população.

Destacamos ainda que a realização de eventos tem significativa importância para a concretização dos objetivos e metas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, em especial o evento retromencionado, onde as mães exercem o





CNPJ: 06.172.720/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO SEMAS.

protagonismo, a fim de que se cumpra a contento os direitos sociais estabelecidos nas normas constitucionais.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais questionamentos e reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Hadilla da Slva lampos HADILLA DA SILVA CAMPOS

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho Portaria nº. 007/2021 – GPSAL



CNPJ: 06.172.720/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO SEMAS.

ANEXO PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



				-
ITEM	CAT/SER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	22888	Locação de púlpito em acrílico ou vidro, medidas aproximadas entre 1,15x1,25cm, com suporte/prateleiras para copos.	DIÁRIA	1
2	17019	Locação de mesa diretiva - fornecimento, montagem e desmontagem de 01 (uma) mesa (tamanho 3x0,8m), coberta com forro branco e toalha de renda branca; e tapete medindo 5x3m, disposto à frente da mesa. Com cinco cadeiras giratórias acolchoadas sem braço.	DIÁRIA	1
3	21490	Serviço de sonorização médio porte com: 01 mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa); 02 processadores digital com 02 entradas e 06 saídas; 01 cd/dvd player; 01 notebook; 02 microfones sem fio uhf; 12 microfones dinâmicos 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 01 amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 amplificador tipo cubo de 200w para contra baixo; 01 amplificador para teclado; 06 monitores 1x15" + driver; 08 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 caixas de alta frequência linearray com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco; - sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. Considerar aterramentos, sistema delta conforme norma técnica, por instalação.	SERVIÇO	1
4	17639	Locação de sistema de iluminação para palco e ambientação contendo 18 refletores par led rgbw outdoor com zoom memorizável, 08 move light, 04 mini brut com quatro lâmpadas, 02 strobo led, duas maquinas de fumaça 1500w com ventilação forçada, uma mesa de controle dmx 512, 8 canais, 03 cabo de ac 10mm com 50m, 10 cabos pp com 10m, 10 cabos dmx com 10m, sistema dimmer com 24 canais, grid de alumínio q30 para instalação de iluminação cênica, cabos, distribuidores e conectores necessários a montagem e funcionamento dos equipamentos. extintores de incêndio exigíveis. Iluminação de emergência deverão ser apresentadas todas as respectivas art's, referentes aos equipamentos utilizados, devidamente recolhidos do engenheiro responsável de todos os itens. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra para operacionalização dos equipamentos, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário os equipamentos a serem contratados para o evento deverão atender na totalidade as exigências desta municipalidade a iluminação a ser contratada para o evento deverá atender na totalidade os riders dos artistas que se apresentarão no evento.	SERVIÇO	1
5	24376	Locação de palco 6,00 x 6,00 – estrutura metálica galvanizada com cobertura em lona sintética night & day, antichamas, antimofo, com piso em compensado naval 15 mm. com camarim 4x3. A estrutura deverá possuir aterramento. transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços.	DIÁRIA	1
6	22888	Locação de freezer horizontal 2 portas de no mínimo 540l.	DIÁRIA	8
v	1	Decoração especial (ambientações elaboradas para eventos		-



CNPJ: 06.172.720/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO-SEMAS.

Cidade de Todos	SEMAS.			AUTI
8	12955	Locutor/apresentador - profissional com prática comprovada em apresentação de eventos, ótima leitura, boa postura, desenvoltura adequada no palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de eventos/cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. Conhecimento de técnicas de cerimonial, protocolo e etiqueta para lidar com autoridades e convidados. Higiene, pontualidade e aparência são requisitos imprescindíveis, disponibilidade de participar de reunião pré-agendada para repasse de pauta e orientações necessárias. Apresentar-se ao coordenador com 01 hora antes do início do evento.	SERVIÇO	Nº PROC.
9	20460	Locação de conjunto de mesa com 4 cadeiras plástica, de 1ª linha (capacidade mínima das cadeiras 150 kg). Valor por unidade/dia.	UNIDADE	1.300
10	15830	Show de banda/artista local (regional) para se apresentar em evento de médio porte com duração mínima de 90 (noventa) minutos — com formação mínima: voz, violão, percursão, teclado/acordeon.	SERVIÇO	4
11	16292	Garçom: capacitado para exercer a função, carga horária de 06 (seis) horas. Apresentar-se devidamente trajado com uniforme, ter experiência, polidez no tratamento com autoridades, experiência em logística de eventos e auxílio de palco.	SERVIÇO	30
12	3697	Fornecimento de lanche embalado individualmente em recipiente plástico, contendo: 01 (um) mini-sanduíche com recheio (presunto e queijo), 01 (uma) fatia de bolo doce, 05 (cinco) salgados fritos (coxinha, risóles, pastel, canudinho e bolinha de queijo) e 02 (dois) salgados de forno (empada de frango e de goiaba). Fornecimento de suco de fruta (cajá, manga, acerola, goiaba, abacaxi, graviola) e refrigerantes tipo guaraná e cola, com guardanapos necessários para o serviço.	UNIDADE	4.000
13	445484	Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela anvisa. Fardo com 12 unidades.	FARDO	1.000
14	17639	Locação de painel de led outdoor – com p3 mm entre pixel módulos de 50cmx100cm com câmera full hd para transmissão simultânea mesa de corte atem bleck magic, controladora 4k (o painel deverá atender o ambiente externo no sol e chuva).	DIÁRIA	2
15	14591	Locação de banheiros químicos - sanitários químicos individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo.	DIÁRIA	10

Página 2 de 4

90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO do municipio de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017. que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sante Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos aubsidios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretána Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que 'Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsidios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências',

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 202

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

Servidor Responsavel Diário Oficial Eletronico Edição nº 2/2021

Publicação: 05/01/2021 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Marannão, no uso das atribuições que ha confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônic dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos simbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

AUTUAÇAL

07

Nº PROC FI

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS. portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.976.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA. aos quatro dias do más de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo António dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsidios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e da cutras providencias, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2°. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão o Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ; 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA. 04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre e Reorganização Administrativa do Municipio de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão o funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsidios correspondentes, atribui competências aos árgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

Art. 1º. Numear AÉCIO RAMOS MOURA, portador de RG 013173202000-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-60, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE de município de Santo António dos Lopes-MA

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as



CNPJ: 06.172.720/0001-10
ento Antônio dos Lopes GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO ADMINISTRATIVO



À Sr.a

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

ASSUNTO: Autorização para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães.

Senhora Secretária,

Com nossos cumprimentos, este gabinete apreciou positivamente a conveniência e oportunidade da solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, por meio do expediente encaminhado pela demandante a este gabinete, pertinente às atividades realizadas pela secretaria mencionada. Portanto, APROVO a solicitação feita de modo a atender as necessidades da referida secretaria, cujo objeto é a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Para tanto, encaminho a vossa senhoria a peça solicitante e demais anexos, para que sejam tomadas todas providências cabíveis para a instauração de procedimento licitatório objetivando a efetivação da despesa, conforme determina a legislação em vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, em 29 de março de 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



CNPJ: 06.172.720/0001-10

DESPACHO

À Senhora

MÁRCIA DA SILVA LIMA

Chefe do Departamento de Divisão de Documentação e Protocolo-Geral

Senhora,



Venho por meio deste encaminhar a vossa senhoria, solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, **aprovada** pela Autoridade Superior. Para tanto autorizo o prosseguimento com a abertura de Processo Administrativo para instauração de Processo Licitatório, cujo o objeto é a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antonio dos Lopes - MA, em 04 de abril de 2022.

Maria Lia Silva e Silva

Maria Lia Jehn e Siha

Sec.Mun. de Planejamento e Administração

Port.: n° 004/2021 - GP/SAL



CNPJ: 06.172.720/0001-10

0422046003

AUTUAÇÃO PROC

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES. Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1°. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2°. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 04 1 04 12022

Servidor Responsável



CNPJ: 06.172.720/0001-10



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a Portaria nº 004 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a viger em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 004-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeito Municipal

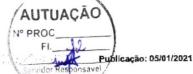
CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 004-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021 CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Lia Silva e Silva Secretária Municipal de Planejamento e Administração Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Servidor Responsável

Diário Oficial Eletronico Edição nº 2/2021





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituido pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição, 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei № 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município. ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Olivaira (Bigu)

Endereço, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos simbolos e fixa os valores dos subsidios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE L'IMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo António dos Lopes — MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos

subsídios correspondentes; atribul competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25802912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do municipio de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA.
04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Olivelra

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão o funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsidios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municípal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes. Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, defino os respectivos simbolos e fixa os valores dos subsidios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municípal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG



CNPJ: 06.172.720/0001-10 Santo Antônio dos Lopes SETOR DE PROTOCOLO



CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 042204-0003

DATA: 04/04/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

DESTINATÁRIO:

Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO:

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

DOS AUTOS:

Nesta data, recebemos a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto retro mencionado, composto pelos seguintes documentos:

- 1. Ofício de solicitação de contratação de serviços de locação. (fls. 02/05)
- 2. Portaria e publicação do Responsável. (fls. 06/07)
- 3. Despacho Administrativo do Gabinete do Prefeito. (fl. 08)
- 4. Despacho à Chefe do Setor de Protocolo com cópia da portaria do responsável. (fls. 09/12)

Certificamos para os devidos fins de direito, a AUTUAÇÃO do processo administrativo acima identificado.

Desta forma, em juízo de cognição, vislumbrando imprimir mais celeridade à tramitação dos feitos e mais segurança ao manuseio dos autos deste processo, eu MÁRCIA DA SILVA LIMA, servidora pública deste poder executivo, lavro esta autuação na presente data.

MÁRCIA DA SILVA LIMA

Chefe do Setor de Protocolo Port. nº 025/2021 - GPSAL



CPNJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 025/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispôe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsidios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocopia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 04 1 04 12022

Servidor Responsável





EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Municipio, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que. PUBLICA a Portaria nº 025 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO, para que doravante passe a viger em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã. não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 025-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 025-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Mora Dia Silva e Silva Secretária Municipal de Planejamento e Administração

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocopia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 04 104 12022

Servidor Responsável

Página 2 de 6

X Encaminnamento do processo devidamente instruído a autoridade superior com proposta de homologação.

Art. 6°. Todos os trabalhos do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio deverão ser registrados nas atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopos/MA.

Art. 7°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Manicipal

PORTARIA Nº 020/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do municipio de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Municipio de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gralificades, define os respectivos simbolos e fixa os valoras dos subsidios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar VÁNIA MARIA SOUSA ALENCAR, portadora de RG 000072509896-1 SSP/MA e CPF 331.885.133-72, servidora integrante do quadro efetivo, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria enfrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2021- GPSAL .

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal № 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Municipio de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsidios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear JOSÉ FARIAS DE MOURA, portador de RG 771547 SSP/MA 6 CPF 187.001.792-72, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do municipio de Santo Antônio dos Lopes-MA

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIÓ DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2021- CPSAL

Diário Oficial Eletrónico Edição nº 9/2021

Cial Eletrónico Edição nº 9/2021 Servidor Responsavel Publicação: 14/01/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe centre a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Município Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes. Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsidios correspondentes, atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

AUTUACAL

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SINDOVAL DIAS DE LIMA FILHO, partador(a) de RG 0382762820094 SESP/MA e CPF 010.290.003-52, para ocupar o cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÓNIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2021- GPSAL

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES. Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos simbolos e fixa os valores dos subsidios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1°. Nomear SUANNE LIMA DE ALENCAR OLIVEIRA, portador(a) de RG 049921452013-8 SESP/MA e CPF 610.552.273-85, para ocupar o cargo de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA. 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônic dos Lopes-MA e a Lei Municípial № 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos simbolos e fixa os valores dos subsidios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO de Santo Antônio dos Lopes-MA,

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal



DESPACHO

À Sr.^a. Edna Maria da Silva Sousa Chefe do Departamento de Compras Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA



ASSUNTO: Solicitação de Pesquisas de Preços para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães.

Prezada Chefe de Departamento de Compras,

Venho por meio deste, solicitar a vossa senhoria que realize pesquisa de preços aceitáveis, no mínimo, 03(três) orçamentos, pertinente ao objeto a ser adquirido por esta administração pública, considerando consulta a valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras, valores registrados em Atas de Sistemas de Registros de Preços (SRP), Painel de Preços do Comprasnet e/ou Banco de Preços, e avaliação de contratos recentes ou vigentes, em atendimento às legislações pertinentes, visando auferir os preços correntes praticados no mercado referente ao Processo Administrativo nº 042204-0003, cujo o objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Destaca-se que é de suma importância fazer pesquisa de preços para sabermos se as especificações do objeto são usualmente conhecidas no mercado e trazer informações que não são conseguidas internamente, dentre estas, os preços praticados.

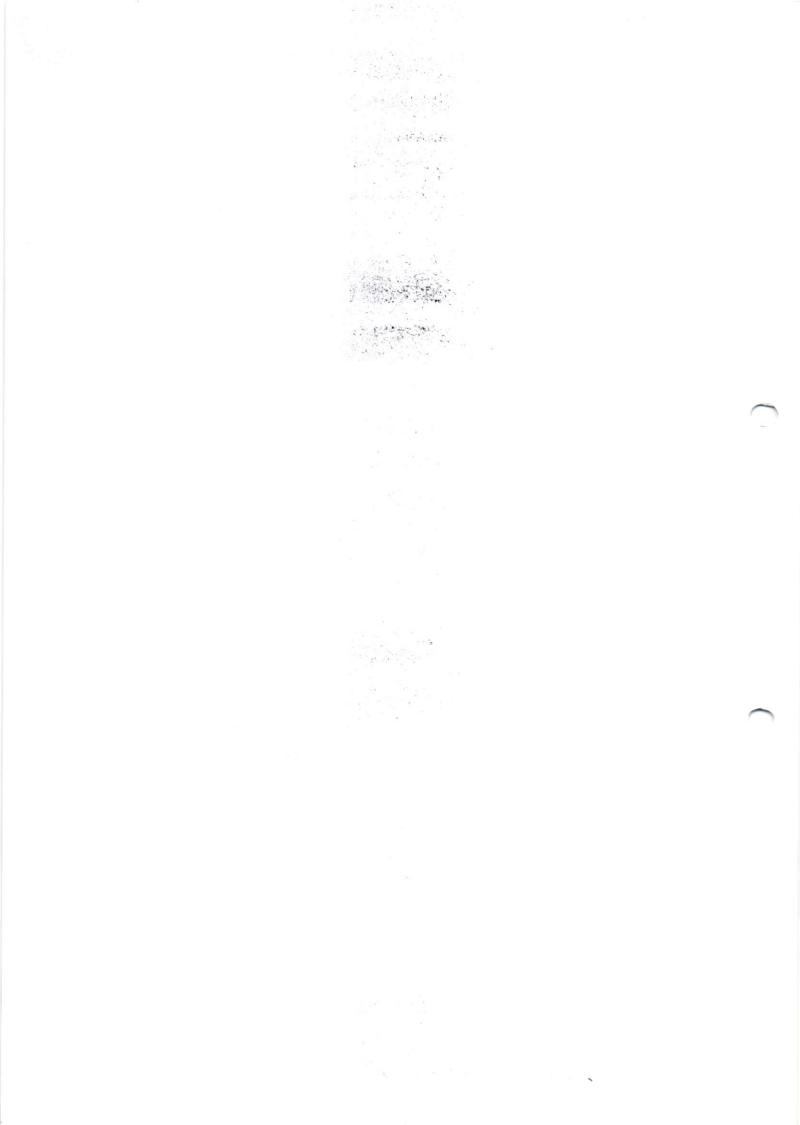
Para tanto, encaminhamos em anexo a planilha contendo a descrição detalhada do objeto, bem como os quantitativos respectivos.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Santo Antônio dos Lopes – MA, em 04 de abril de 2022.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração Port.: nº 004/2021-GPSAL





CNPJ: 06.172.720/0001-10



ANEXO PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	CAT/SER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	22888	Locação de púlpito em acrílico ou vidro, medidas aproximadas entre 1,15x1,25cm, com suporte/prateleiras para copos	Diária	1
2	17019	Locação de mesa diretiva - fornecimento, montagem e desmontagem de 01 (uma) mesa (tamanho 3x0,8m), coberta com forro branco e toalha de renda branca; e tapete medindo 5x3m, disposto à frente da mesa. Com cinco cadeiras giratórias acolchoadas sem braço	Diária	1
3	21490	Serviço de sonorização médio porte com: 01 mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa); 02 processadores digital com 02 entradas e 06 saídas; 01 cd/dvd player; 01 notebook; 02 microfones sem fio uhf; 12 microfones dinâmicos 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 01 amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 amplificador tipo cubo de 200w para contra baixo; 01 amplificador para teclado; 06 monitores 1x15" + driver; 08 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 caixas de alta frequência linearray com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco; sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. Considerar aterramentos, sistema delta conforme norma técnica, por instalação.	Serviço	1



AUTUAÇÃO

				, FL
4	17639	Locação de sistema de iluminação para palco e ambientação contendo 18 refletores par led rgbw outdoor com zoom memorizável, 08 move light, 04 mini brut com quatro lâmpadas, 02 strobo led, duas maquinas de fumaça 1500w com ventilação forçada, uma mesa de controle dmx 512, 8 canais, 03 cabo de ac 10mm com 50m, 10 cabos pp com 10m, 10 cabos dmx com 10m, sistema dimmer com 24 canais, grid de alumínio q30 para instalação de iluminação cênica, cabos, distribuidores e conectores necessários a montagem e funcionamento dos equipamentos. Extintores de incêndio exigíveis. Iluminação de emergência. deverão ser apresentadas todas as respectivas art's, referentes aos equipamentos utilizados, devidamente recolhidos do engenheiro responsável de todos os itens. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra para operacionalização dos equipamentos, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário os equipamentos a serem contratados para o evento deverão atender na totalidade as exigências desta municipalidade a iluminação a ser contratada para o evento deverá atender na totalidade os riders dos artistas que se apresentarão no evento	Serviço	1
5	24376	Locação de palco 6,00 x 6,00 – estrutura metálica galvanizada com cobertura em lona sintética night & day, antichamas, antimofo, com piso em compensado naval 15 mm. Com camarim 4x3. A estrutura deverá possuir aterramento. Transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário	Diária	1



1-0-00 (1000-00/1000-00/1000-00/100/1000-00/1000-00/1000-00/1000-00/1000-00/1000-00/1000-00/1000-00/1000-00/100

		à execução dos serviços		AUTUA
6	22888	Locação de freezer horizontal 2 portas de no mínimo 540l.	Diária	8 FI Servidor Re
7	17485	Decoração especial (ambientações elaboradas para eventos temáticos).	Serviço	4
8	12955	Locutor/apresentador profissional com prática comprovada em apresentação de eventos, ótima leitura, boa postura, desenvoltura adequada no palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de eventos/cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. Conhecimento de técnicas de cerimonial, protocolo e etiqueta para lidar com autoridades e convidados. Higiene, pontualidade e aparência são requisitos imprescindíveis, disponibilidade de participar de reunião préagendada para repasse de pauta e orientações necessárias. Apresentar-se ao coordenador com 01 hora antes do início do evento	Serviço	1
9	20460	Locação de conjunto de mesa com 4 cadeiras plástica, de 1ª linha (capacidade mínima das cadeiras 150 kg). Valor por unidade/dia	Unidade	1.300
10	15830	Show de banda/artista local (regional) para se apresentar em evento de médio porte com duração mínima de 90 (noventa) minutos – com formação mínima: voz, violão, percursão, teclado/acordeon.	Serviço	4
11	16292	Garçom: capacitado para exercer a função, carga horária de 06 (seis) horas. Apresentar-se devidamente trajado com uniforme, ter experiência, polidez no tratamento com autoridades, experiência em logística de eventos e auxílio de palco	Serviço	30
		Fornecimento de lanche embalado	Unidade	4.000



AUTUAÇÃO Nº PROC_

		individualmente em recipiente plástico, contendo: 01 (um) minisanduíche com recheio (presunto e queijo), 01 (uma) fatia de bolo doce, 05 (cinco) salgados fritos (coxinha, risóles, pastel, canudinho e bolinha de queijo) e 02 (dois) salgados de forno (empada de frango e de goiaba). Fornecimento de suco de fruta (cajá, manga, acerola, goiaba, abacaxi, graviola) e refrigerantes tipo guaraná e cola, com guardanapos necessários para o serviço		Servi
13	445484	Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela anvisa. Fardo com 12 unidades	Fardo	1.000
14	17639	Locação de painel de led outdoor – com p3 mm entre pixel módulos de 50cmx100cm com câmera full hd para transmissão simultânea mesa de corte atem bleck magic, controladora 4k (o painel deverá atender o ambiente externo no sol e chuva)	Diária	2
15	14591	Locação de banheiros químicos - sanitários químicos individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório	Diária	10



AUTUAÇÃO

 	N° PROC
(somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo	Servidor Responsavel



AUTUAÇÃO

TERMO DE JUNTADA DE BANCO DE DADOS COM PREÇOS FIL

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 042204-0003, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, o relatório gerado com preços homologados e publicados, disponível na plataforma Banco de Preços.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de abril de 2022.

Edna Maria da Silva Sousa

Chefe do Departamento de Compras

Mra Baria da Silva Souvar

Port. nº 043/2021-GPSAL.





Departamento: Departamento de Compras de Santo Antônio dos Lopes - MA

Relatório de Cotação: Evento do Dia das Mães

Pesquisa realizada entre 04/04/2022 15:09:34 e 07/04/2022 09:18:42

Relatorio gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)

AUTUAÇÃO
N° PROC
FI.
Servidor Responsavel

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá. INC IV -Metodo matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Púlpito

PREÇOS / PROPOSTAS 3 / 35	QUANTIDADE.	PREÇO ESTIMADO R\$ 92,14 (un)	PERCENTUAL -	PRI MÁX R\$ 9		TOTAL R\$ 92,14
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Conselho Regional de Enfermager	n de Rondônia		N°Pregão:32022 UASG:926262	17/02/2022	R\$ 78,33
2	Câmara Legislativa do Distrito Fed	deral		N°Pregão:12022 UASG:974004	02/02/2022	R\$ 104,79
3	Conselho Regional de Enfermager	n de Rondônia		N°Pregão:12022 UASG:926262	20/01/2022	R\$ 93,30
Valor Unitário						R\$ 92,14

Item 2: Mesa Diretiva do Evento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇ MÁXIN		TOTAL
1 / 10		R\$ 101.62 (un)		RS 101	,62	R\$ 101,62
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Si e Orçamento Instituto Federal Campus Sobral			N°Pregão:142021 UASG:158317	27/01/2022	2 R\$ 101,62
Valor Unitário						R\$ 101,62

Média dos Precos Obtidos: R\$ 101,62



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)
Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

PREÇOS / QUANTIDADE PREÇO PERCENTUAL PREÇO TOTAL **PROPOSTAS ESTIMADO** MÁXIMO 1/12 RS 3.734,18 (un) R\$ 3.734.18 ervidor Responsav Preco Compras Data Órgão Público Identificação Preco Licitação Governamentais GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ I Secretaria Especial de Estado de Promoção NºPregão:142021 19/01/2022 R\$ 3,734.18 Social I Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves UASG:925489 Valor Unitário R\$ 3.734,18 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.734,18 Item 4: Iluminação para Palco de Médio Porte QUANTIDADE PERCENTUAL PRECO TOTAL PREÇOS / PREÇO PROPOSTAS ESTIMADO MÁXIMO 1/3 R\$ 3.375,00 (un) R\$ 3.375,00 R\$ 3.375,00 Data Preço Compras Órgão Público Identificação Preço Licitação Governamentais PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/PJ NºPregão:732021 16/12/2021 R\$ 3.375,00 UASG:985905 R\$ 3.375,00 Valor Unitário Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.375,00 Item 5: Palco profissional 6x6mts QUANTIDADE PREÇO PERCENTUAL PREÇO TOTAL PREÇOS / MÁXIMO PROPOSTAS **ESTIMADO** R\$ 2.730,00 (un) R\$ 2.730,00 R\$ 2.730.00 1/4 Data Preco Identificação Preço Órgão Público Licitação Público 16/12/2021 R\$ 2.730,00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATÃ/SE 33745 R\$ 2.730,00 Valor Unitário Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.730,00 Item 6: Locação de Freezer PREÇO TOTAL PERCENTUAL PREÇOS / **OUANTIDADE** PREÇO PROPOSTAS **ESTIMADO** MÁXIMO R\$ 0.00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 (un) 0/0 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00 Item 7: Ornamentação do Local do Eventos TOTAL **PREÇO** QUANTIDADE **PREÇO** PERCENTUAL PREÇOS / MÁXIMO **ESTIMADO PROPOSTAS**

1/4

Órgão Público

MUNICIPIO DE ALTAMIRA/PA

Preço

Público

Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)
Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD300eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=opfg8wD4lyxm%252fBD300eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

R\$ 3.149,10 (un)

Preço

R\$ 3.149.10

R\$ 12.596.40

R\$ 3.149,10

Identificação

34633

Data

Licitação

06/01/2022

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.149,10

Item 8: Locutor e Apresentador de Eventos

PREÇOS / **PROPOSTAS** 1/9

QUANTIDADE

PRECO **ESTIMADO** R\$ 302,83 (un) PERCENTUAL

PREÇO

MÁXIMO RS 302,83

R\$ 302.83

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

NºPregão:22022

Média dos Preços Obtidos. R\$ 302,83

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

UASG:389089

R\$ 302.83

Valor Unitário

R\$ 302,83

Item 9: Locação jogo de mesa com cadeiras plástico

PREÇOS / PROPOSTAS 2/11

QUANTIDADE

1 300

PREÇO **ESTIMADO**

R\$ 12,50 (un)

PERCENTUAL

PREÇO

TOTAL

MÁXIMO B\$ 12.50

R\$ 16.250,00

Preço Compras Governamentais

Valor Unitário

Órgão Público

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciêencia e Tecnologia Goiano

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG

Identificação NºPregão:162021

UASG:158124

05/01/2022 NºPregão:1202021 UASG:984767

R\$ 12,50

Preço

R\$ 13.66

R\$ 11.33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,50

Data

Licitação

14/02/2022

Item 10: Apresentação de Grupo Musical

PREÇOS / **PROPOSTAS** 1/10

QUANTIDADE

PREÇO **ESTIMADO** R\$ 3.560,43 (un) PERCENTUAL

PREÇO **MÁXIMO** R\$ 3.560,43 TOTAL

R\$ 14.241,72

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Governo do Estado do Maranhão | PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Identificação

Data Licitação

Preço R\$ 3.560,43

R\$ 3.560,43

Valor Unitário

NºPregão:872021 UASG:453204

05/01/2022

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.560,43

Item 11: Serviço de Garçom

PRECOS / **PROPOSTAS** 2/20

QUANTIDADE

30

Docas do Estado de São Paulo

PREÇO **ESTIMADO** R\$ 219,53 (un) PERCENTUAL

PREÇO MÁXIMO R\$ 219,53 TOTAL

R\$ 6.585,90

Preco Compras

Órgão Público

Identificação

Data Licitação Preço

Governamentais

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

NºPregão:32022 UASG:926208

NºPregão:672021 UASG:399003

15/02/2022 20/01/2022 R\$ 210,28 R\$ 228,78

Valor Unitário

R\$ 219,53



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA I SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS I Companhia

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO		AUTUAC
1/11	4.000	R\$ 21,29 (un)		R\$ 21,29	R\$ 83	Servidor Respo
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO S e Orçamento Instituto Federa Campus Sobral			N°Pregão:142021 UASG:158317	27/01/2022	R\$ 21,29
Valor Unitário						R\$ 21.29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,29

Item 13: Agua mineral sem gás em garrafas de 500 ML

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE PREÇO ESTIMADO		PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL	
3/	5	1.000	R\$ 18,29 (un)		R\$ 18,29	R\$ 18.2	290,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE C	ACIMBINHAS/AL			31806	15/12/2021	R\$ 17,70
2	MUNICIPIO DE S	AO JOSE DA LAJE / (1)	MUNICIPIO DE SAO JOSE DA	LAJE	NºLicitação:909893	10/12/2021	R\$ 19,17
3	DEPARTAMENT	D DE ADMINISTRAÇÃO (Prefeitura Municipal de Flor	do Sertão/SC	22852021	16/11/2021	R\$ 17.99
Valor Un	itário						R\$ 18,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,29

Item 14: Projeção de Imagens para Eventos

PREÇOS / PROPOSTAS 1/7		QUANTIDADE PREÇO ESTIMADO		PERCENTUAL	MÁXIMO		TOTAL	
		2	R\$ 5.016,67 (un)		R\$ 5.016,67	7 R	R\$ 10.033,34	
Preço Público	Órgão Pú	blico			Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICÍPI	O DE SANTO AMARO DAS E	BROTAS/SE		34406	29/12/2021	R\$ 5.016,67	
Valor Uni	tário						R\$ 5.016,67	

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.016,67

TOTAL

PRECO

Item 15: Locação de Banheiro Químico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	ESTIMADO	PERCENTUAL	MÁXIMO		TOTAL	
2/16	10 R\$ 177,29 (un) -			R\$ 177,29		R\$ 1.772,90	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando da 11º Região Militar Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais			N°Pregão:292021 UASG:160098	03/11/2021	R\$ 208,67	
Valor Unitário						R\$ 208,67	

DEDCENTUAL

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
,	MUNICIPIO DE COLANA 7 (1) MUNICIPIO DE COLANA	Nºl icitação 909452	10/12/2021	R\$ 145.91



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)
Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3bhttp://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

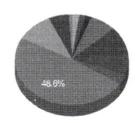
Valor Global:

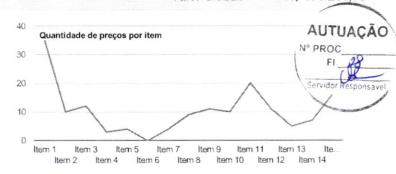
R\$ 175.266,03

Valor do item em relação ao total

- 1) Púlpito
- @ 2) Mesa Diretiva...
- ③ 3) Sonorização de...
- 4) Iluminação para...
- 9 5) Palco prof...
- 6) Locação de...
- 7) Ornamentação...

1/3 ▼





Detalhamento dos Itens

Item 1: Pulpito Média dos Preços Obtidos: R\$ 92,14 Preço Máximo: R\$ 92.14 Preço Estimado: RS 92,14 (un) Percentual: -

Quantidade

Descrição

Observação

1 Dia

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5° da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de locação de espaço físico, infraestrutura, alimentação, transporte e materiais institucionais, a contratação visa à realização do II Simpósio dos Responsáveis Tecnicos do

Estado de Rondônia, nos dias 09, 10 e 11 de março na cidade de Ji-Paraná/RO. Descrição: Locação bens móveis - Pulpito: Em acrílico ou vidro, medidas aproximadas

entre 1,15x1,25cm, com suporte/prateleiras para copos.

Data: 17/02/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrôn co

SRP NÃO

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:926262

Lote/Item: 1/8

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

63.781.835/0001-46

MAXIMUS SOTTILE HOTEL LTDA

R\$ 63,00

R\$ 78,33

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito: Em acrílico ou vidro, medidas aproximadas entre 1,15x1,25cm, com suporte/prateleiras para copos.

Estado:

Cidade Ji-Paraná Endereco

R DOUTOR OSVALDO, 101

Telefone

(69) 3422-1314

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA 23.361.387/0001-07

R\$ 73,33

R\$ 83,33

Marca: Marca não informada

Fahricante: Fahricante não informado

Descrição: Pulpito. Em acrílico ou vidro, medidas aproximadas entre 1.15x1.25cm, com suporte/prateleiras para copos.

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de Contato:

Telefone

Brasilia Q Q S 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL SALA, 716 MAGILA CAVALCANTE (61) 3877-1790 comercial@brasitur.com.br

29.556.151/0001-02

A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA

* VENCEDOR *



Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito: Em acrílico ou vidro, medidas aproximadas entre 1.15x1,25cm, com suporte/prateleiras para copos.



Estado: PB

Cidade:

Endereço.

RUA ARQUITETO HERMENEGILDO DI LASCIO. 294

Telefone

Email:

(83) 3506-4977 contato@a7realizacoes.com

21.061.770/0001-14 EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA

R\$ 93,30

R\$ 104,79

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

João Pessoa

Descrição: Pulpito: Em acrilico ou vidro, medidas aproximadas entre 1.15x1.25cm, com suporte/prateleiras para copos

Estado:

Cidade:

Endereco:

Telefone

RJ

Saquarema

R CORONEL MADUREIRA, 40

(21) 2606-3491

fagundesirmaos@globo.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5° da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Câmara Legislativa do Distrito Federal

Objeto: Contratação de empresa, por meio de SRP, para organização de eventos e

correlatos, a serem realizados em atividades internas e externas institucionais da CLDF, no Distrito Federal, sob demanda, abrangendo o planejamento operacional:

apoio logístico; organização; execução; montagem de infraestrutura; fornecimento de bens e mão-de-obra; mobiliário necessário e adequado; fornecimento de layouts para estandes e exposições, conforme as exigências

constantes do Termo de Referência..

Descrição: Decoração - Eventos / Solenidades - Púlpito em acrílico, com aplicação da

marca do evento e suporte para microfone e água.UNIDADE: Unidade/dia.

CatSer: 17019 - Decoração - eventos , solenidades

Data: 02/02/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:974004

Lote/Item: 1/99 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentals.gov.

Quantidade: 45 Unidade: UNIDADE

UF: DF

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.497.800/0001-53 A&C EVENTOS E PROMOCOES EIRELI

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Púlpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.

Estado: Cidade: Endereco:

Brasilia

ST SRTVS QUADRA 701 BLOCO O ENTRADA 110 SALAS 249 E

Nome de Contato: Ana Alice da Costa e Telefone

Fmail:

Silva

(61) 3322-2626

aeceventos@aeceventos.com.br

02.977.786/0001-27 EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

R\$ 51,00

R\$ 65,00

R\$ 50,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Púlpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.

Estado:

Cidade Brasilia Endereco

Q SIG QUADRA 8, 2268

Telefone

03.093.490/0001-06

MERCADO CULTURAL LTDA

(61) 3221-2400

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Púlpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.

Estado:

Cidade: Brasilia

Endereço

ST SHON CL QUADRA 107 BLOCO B, 51

Telefone:

Email

(61) 3264-8367

adm@gruporhodes.com.br

PROFOXNETWORKS SOLUCOES LTDA 18.782.546/0001-07

R\$ 65,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.

Estado:

Cidade: Brasilia

Q QUADRA 1 CONJUNTO A LOTE C6

Nome de Contato: JOSÉ

Telefone: (61) 3368-8699 Email

Loitacao@profoxnetworks.com.br



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44) Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

00.171.391/0001-07 GTO PLANEJAMENTO, PROMOCOES ARTISTICAS E CULTURAIS EIRELI

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição; Púlpito em acrilico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia

Estado:

RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço:

Telefone

(21) 2548-2026

Email

eventos@openhouserio.com.b

21.061.770/0001-14 EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Púlpito em acrilico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.

Telefone

BJ

Saguarema

R CORONEL MADUREIRA, 40

R CAPITAO FELIX, 375

(21) 2606-3491

fagundesirmaos@globo.com

INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI 18.775.301/0001-52

R\$ 90,00

77.00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Púlpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e agua

Estado:

Cidade: Brasilia

Endereco

STIDE AUTARQUIA SUL QUADRA 04 BLOCO A SALA, 229

Telefone (61) 8318-0405

Telefone:

(21) 3125-6311

Email:

orcamento@inoveproducao.com.br

14.053.221/0001-32 NUCLEO DA CRIACAO MARKETING E EVENTOS EIRELI

R\$ 100,00

R\$ 100,00

Marca: Marca não informaça

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Púlpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/d a.

Estado: RJ

Cidade:

Endereco: R VISEU, 325 Rio de Janeiro

Nome de Contato: CESAR

nterart@interartbrasil.com.br

07.832.586/0001-08 DF TURISMO E EVENTOS LTDA

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Púlpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia

Estado:

Cidade: Brasilia

Endereco

ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L BLOCO. 02

Telefone (61) 3962-5101 Email

comercial01@dfturismo.tur.br

04.274.005/0001-63 VIVER EVENTOS LTDA R\$ 100,00

Marca: Marca não informaça

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito em acrilico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.

Estado:

Cidade:

Brasilia

O SHIN CA LLOTE A BLOCO A S/N

ST CLN 315 BLOCO B. 54

Telefone:

Fmail:

(61) 3387-9426

vivereventos@vivereventos.com

INTERCULT GESTAO E PRODUCAO EM PROJETOS EIRELI 12.910.861/0001-96

R\$ 100.00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Púlpito em acrilico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.

Estado:

Cidade: Brasilia

Endereço:

Nome de Contato Keferson Costa

Telefone

(61) 3021-0544

Email

intercult@sslicitacao.com.br

08.472.572/0001-85

AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

R\$ 100,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Púlpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água

Estado:

Cidade:

Endereco:

Nome de Contato

Telefone

Email

São Paulo

R AUGUSTO TOLLE, 63

Helena Mastrojanni de Lemos Britto

(11) 3253-2133

andrea@sbancodeprojetos.com.br

18 297 749/0001-08 ROBERTO SA RODRIGUES DE SOUZA R\$ 103.49

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Púlpito em acrilico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.

Estado

Cidade

Endereco:

Telefone

Email

Brasilia

O CNG 8. S/N

(61) 8112-4013

sac@e2sa.com.bi

LUMINAR EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA 11.200.051/0001-83

R\$ 110,00



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44) Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Púlpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.

Estado: Cidade: Endereco:

Nome de Contato

Gisele Domingues Udre

Telefone

Email

ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO D BLOCO A SALA, Brasília

Varela

(61) 3548-3004

comercial@luminareventos.com.br

13.922.714/0001-07

MILLENNIUM EVENTOS EIRELI

R\$ 110,00

AUTUACAC

PROC

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: regão nº 12022 (SRP) Item: 99 - Decoração - Eventos / Solenidades (Grupo 1) Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Margem de Preferência. Não Intervalo mínimo entre lances: 0,10 % Descrição: Púlpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/di a

Estado:

Cidade: Brasília

Endereco:

Nome de Contato

ALEJANDRO RUBEN PARRILLA

Telefone (61) 3045-0104

Fmail:

ludmilla@millenniumeventos.com

07.851.262/0001-09 MV EVENTOS ARTISTICOS E ESPORTIVOS - EIRELI

R\$ 110.00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Púlpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.

Estado: MG

Cidade: Ricas

Endereço:

Q SHIS QI 26 BLOCO B, SN

B PRESIDENTE GETULIO VARGAS 307

Telefone

Email

(61) 3045-9732

moabs@hotmail.com

13.325.593/0001-08 RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA R\$ 110,00

R\$ 110,00

R\$ 110,00

R\$ 110,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Púlpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.

Estado:

Cidade:

Endereco:

Telefone:

Lottacoes@rd7producoes.com.br

Brasilia

TRECHO SIA TRECHO 4 2000

(61) 3042-1316

27.349.476/0001-99 C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito em acrilico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia

Estado:

Cidade: Macapá Endereco: RUA HAMILTON SILVA, 2326 Telefone

c2empreendimentosap@outlook.com

09.231.613/0001-04

H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICAÇÃO EIRELI

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Púlpito em acrilico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água

Estado: 32

Cidade: São Paulo

Endereco AL SANTOS, 200 Nome de Contato:

(95) 3345-0447 / (96) 8138-6836

Telefone (11) 3141-1849

mario@heleventos.com.br

LS LOCACOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI 09.031.612/0001-16

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Púlpito em acrilico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.

Cidade

Ribeirão das Neves

Endereco:

Telefone:

Email

RUA ALZIRA MENEZES NOGUEIRA, 108

(31) 3624-8151

atendimento@grupolspro.com.br

19.052.652/0001-06 LIVE MARKETING, EVENTOS E COMUNICAÇÃO - EIRELI

Q SAAN QUADRA 2, 1160

R\$ 110,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Púlpito em acrilico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.

Estado:

Estado:

MG

Cidade Brasilia Endereco

Nome de Contato:

Eduardo Henrique Neves de Carvalho

Telefone (61) 3201-0409

13.881.077/0001-60

ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS EIRELI

R\$ 110,00

Marca: Marca não informaça

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Púlpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44) Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%30 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado SC

Cidade: Florianépolis Endereco

SERVIDAO HENRIQUE THOMAS NUNES, SN

Telefone (48) 3369-3847 Email:

claud ne @ilhadosabores.com.br

06.698.560/0001-48

DKS PROMOCOES E EVENTOS LTDA

R NOVE DE JULHO 72

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Púlpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.

Estado:

Cidade: São Paulo Endereço:

Telefone

(11) 5524-8948

Email

atendimento@dkseventos.com.br

R\$ 110,00

10.201.909/0001-61

SMART PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Púlpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.

Estado:

Cidade:

Marca: Marca não informada

Endereço:

Telefone

smartpromocoes@gmail.com

Brasilia

ST SMDB CONJUNTO 12 BLOCO C SALA 202, SN

(61) 3327-3546

19 598 153/0001-00

PEC SERVICOS E EVENTOS CORPORATIVOS LTDA

R\$ 110,00

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Púlpito em acrílico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água Cidade:

Endereco:

Telefone:

Email:

Estado: PB

João Pessoa

R BANANEIRAS 361

(83) 8753-0500

eduardacoscarelli@hotmail.com

PRONTO EVENTOS TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO EIRELI 12.685.506/0001-60

R\$ 110,00

R\$ 93,30

R\$ 93,30

R\$ 93.30

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Púlpito em acrilico, com aplicação da marca do evento e suporte para microfone e água. UNIDADE: Unidade/dia.

Estado: DF

Cidade: Brasília

Endereco

ST SRTVN QUADRA 701 CONJUNTO C ALA B SALA 236, SN

Telefone:

Email:

(61) 8318-9062 prontoeventos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de espaço físico, infraestrutura

e alimentação por empresa especializada, para realização do I Seminário

Institucional do Coren-RO que será realizado nos dias 26 á 28 de janeiro de 2022

na cidade de Porto velho/RO..

Descrição: Locação de equipamento audiovisual / som / vídeo / filmagem - Pulpito: Em

acrilico ou vidro, medidas aproximadas entre 1,15x1,25cm, com

suporte/prateleiras para copos.

Data: 20/01/2022 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP- NÃO

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:926262

Lote/Item: 1/8

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

GLW LICITAÇÕES, TURISMO E EVENTOS - EIRELI

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.357.110/0001-21

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Pulpito: Em acrílico ou vidro, medidas aproximadas entre 1,15x1,25cm, com suporte/prateleiras para copos.

Estado:

Cidade São Paulo Endereco:

AV SANTA MARINA, 1588

Telefone: (11) 3832-3369 Email:

well natons@amail.com

HOTEL PORTO MADEIRA EIRELI 09 082 304/0001-10

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito: Em acrílico ou vidro, medidas aproximadas entre 1,15x1,25cm, com suporte/prateleiras para copos.

Estado: RO

Cidade: Porto Velho Endereco: R ALEXANDRE GUIMARAES, 3310 Telefone:

(69) 3219-2002

financeiro@hotelportomadeira.com.b



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44) Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

07.832.586/0001-08 DF TURISMO E EVENTOS LTDA

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pulpito: Em acrílico ou vidro, medicas aproximadas entre 1,15x1,25cm, com suporte/prateleiras para copos.

DE

Brasilia

ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO L BLOCO, 02

(61) 3962-5101

comercial0 | @dfturismo

R\$ 93,30

21.347.447/0001-01 SA PRODUCOES E SERVICOS LTDA

Marca: Marca não informaça

Fabricante: Fabricante não informado

Lauro de Freitas

Descrição: Pulpito: Em acrilico ou vidro, medidas aproximadas entre 1.15x1,25cm, com suporte/prateleiras para copos

Estado:

Estado:

RO

Cidade:

Endereco: R ROMUALDO DE BRITO, 100 Nome de Contato: DANIFLA

Telefone (71) 3029-0370 Email

contato@saproducoes.com.br

10.698.945/0001-82 HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA

R\$ 93,30

R\$ 101.62

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Presidente Médici

Cidade

Descrição: Pulpito: Em acrílico ou vidro, medidas aproximadas entre 1.15x1.25cm, com suporte/prateleiras para copos.

Endereco: ROD BR 354 KM 17, S/N Telefone

(69) 3421-1222/ (69) 3423-3816

Item 2: Mesa Diretiva do Evento

Preço Estimado: R\$ 101,62 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 101.62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 101,62

Data: 27/01/2022 09:00

Identificação: NºPregão:142021 / UASG:158317

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Ata: Link Ata

br

Unidade: UNIDADE

UF: CE

SRP: SIM

Lote/Item: 1/8

Quantidade: 57

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6 º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.

Quantidade

Descrição

Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará

Campus Sobral

Objeto: Eventual Contratação de Serviços de Eventos para os campi integrantes da Central de Compras Norte - CCN do IFCE e órgãos participantes, conforme

condições, quantidades, exigências e estimativas...

Descrição: Decoração - Eventos / Solenidades - FORNECIMENTO, MONTAGEM E

DESMONTAGEM DE 01 (UMA) MESA (TAMANHO 3X0,8M), COBERTA COM FORRO BRANCO E TOALHA DE RENDA BRANCA; E TAPETE MEDINDO 5X3M.

DISPOSTO À FRENTE DA MESA, COM CINCO CADEIRAS GIRATÓRIAS

ACOLCHOADAS SEM BRACO

CatSer: 17019 - Decoração - eventos , solenidades

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

CNPJ

PROATIVA EVENTOS EIRELI 33.921.734/0001-62

R\$ 30.00

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UMA) MESA (TAMANHO 3X0,8M), COBERTA COM FORRO BRANCO E TOALHA DE RENDA

BRANCA; E TAPETE MEDINDO 5X3M, DISPOSTO À FRENTE DA MESA. COM CINCO CADEIRAS GIRATÓRIAS ACOLCHOADAS SEM BRAÇO



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44) Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

Estado:

Cidade Sobral

Endereco:

BOULEVARD JOAO BARBOSA, 564

Telefone: (88) 9847-5768 **Email**

proativa.sobral@

Servidor F

05.104.410/0001-04 * VENCEDOR *

SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UMA) MESA (TAMANHO 3X0,8M), COBERTA COM FORR BRANCO E TOALHA DE RENDA BRANCA: E TAPETE MEDINDO 5X3M, DISPOSTO À FRENTE DA MESA, COM CINCO CADEIRAS GIRATÓRIAS ACOLCHOADAS SEM BRACO

Estado:

Cidade: Fortaleza Endereco:

AV DOMINGOS OLIMPIO, 450

Nome de Contato:

ELPIDIO

Telefone: (85) 3295-8486

Email:

saniqeventos@gmail.com

19.086.382/0001-46 BARCELO EVENTOS EIRELI

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UMA) MESA (TAMANHO 3X0,8M), COBERTA COM FORRO BRANCO E TOALHA DE RENDA BRANCA; E TAPETE MEDINDO 5X3M, DISPOSTO À FRENTE DA MESA. COM CINCO CADEIRAS GIRATÓRIAS ACOLCHOADAS SEM BRAÇO

DE

Cidade: Brasilia

Q SCRN 708/709 BLOCO A ENTRADA 13 SALA, 201

Telefone: (61) 3962-2926

diretoria@barceloeventos.com.br

23.361.387/0001-07

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

R\$ 45.00

R\$ 45.00

R\$ 44,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UMA) MESA (TAMANHO 3X0,8M), COBERTA COM FORRO BRANCO E TOALHA DE RENDA BRANCA, E TAPETE MEDINDO 5X3M, DISPOSTO À FRENTE DA MESA, COM CINCO CADEIRAS GIRATÓRIAS ACOLCHOADAS SEM BRAÇO

Estado: Cidade: Endereco:

Brasilia Q QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL SALA, 716 MAGILA CAVALCANTE (61) 3877-1790 comercial@brasitur.com.br

Nome de Contato:

Telefone:

WELCOME SERVICOS DE EVENTOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L'TDA 11.654.689/0001-94

R\$ 70.00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UMA) MESA (TAMANHO 3X0,8M), COBERTA COM FORNO BRANCO E TOALHA DE RENDA BRANCA; E TAPETE MEDINDO 5X3M, DISPOSTO À FRENTE DA MESA, COM CINCO CADEIRAS GIRATÓRIAS ACOLCHOADAS SEM BRAÇO

Brasilia AV PARQUE AGUAS CLARAS QUADRA 301, LOTE 55, BLOCO B APT, 511

Telefone:

(61) 3541-6258

Email:

contato.welcomeeventos@gmail.com

05.969.672/0001-23 UNA COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

R\$ 80.00

R\$ 199,00

Marca: Marca não informaça

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UMA) MESA (TAMANHO 3X0,8M), COBERTA COM FORRO BRANCO E TOALHA DE RENDA BRANCA; E TAPETE MEDINDO 5X3M, DISPOSTO À FRENTE DA MESA. COM CINCO CADEIRAS GIRATÓRIAS ACOLCHOADAS SEM BRAÇO

Estado: SP

Cidade:

Endereco:

Telefone

São Paulo

AL CAMPINAS, 802

(11) 3062-3370

contato@concity.com.br

22.527.999/0001-64 DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado Descrição: FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UMA) MESA (TAMANHO 3X0,8M), COBERTA COM FORRO BRANCO E TOALHA DE RENDA BRANCA; E TAPETE MEDINDO 5X3M, DISPOSTO À FRENTE DA MESA. COM CINCO CADEIRAS GIRA TÓRIAS ACOLCHOADAS SEM BRAÇO

Cidade: Fortaleza

AV SANTOS DUMONT, 6740

Nome de Contato

MARCOS

Telefone (85) 98876-0484 Fmail:

dkmlicitacao@gmail.com

04 088 833/0001-07

VC PROMOCOES E EVENTOS LTDA

R\$ 300,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UMA) MESA (TAMANHO 3X0,8M), COBERTA COM FORRO BRANCO E TOALHA DE RENDA BRANCA; E TAPETE MEDINDO 5X3M, DISPOSTO À FRENTE DA MESA. COM CINCO CADEIRAS GIRATORIAS ACOLCHOADAS SEM BRAÇO

Estado:

Cidade:

Telefone

Email

Fortaleza

RUA DR. GILBERTO STUDART, 369

(85) 3266-1323

deleg@controller-ce.com.br

CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI 09.149.100/0001-59

R\$ 400,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UMA) MESA (TAMANHO 3X0,8M), COBERTA COM FORRO BRANCO E TOALHA DE RENDA BRANCA, E TAPETE MEDINDO 5X3M, DISPOSTO À FRENTE DA MESA. COM CINCO CADEIRAS GIRATÓRIAS ACOLCHOADAS SEM BRAÇO



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44) Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:

Cidade: Fortaleza

Endereço: N

Nome de Contato: Christiane Vieira Rodrigues Telefone: (85) 3473-7442 Email

multieventosce@hotmail.com

21.452.937/0001-78

FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI

R\$ 600,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UMA) MESA (TAMANHO 3X0,8M), COBERTA COM FORRO BRANCO E TOALHA DE RENDA

BRANCA; E TAPETE MEDINDO 5X3M. DISPOSTO À FRENTE DA MESA. COM CINCO CADEIRAS GIRATÓRIAS ACOLCHOADAS SEM BRAÇO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Q 403 SUL ALAMEDA 2, LT 20

Telefone:

(63) 3233-6912/ (63) 9274-8907

Email:

fazeventos.to@gmail.e



Item 3: Sonorização de médio porte

Preço Estimado: RS 3.734.18 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 3.734.18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.734,18

Data: 19/01/2022 09:00

Identificação: NºPregão:142021 / UASC:925489

Fonte: www.comprasgovernamentals.gov.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Ata: Link Ata

SRP: SIM

Lote/Item: 1/3

Quantidade: 490 Unidade: UNIDADE

UF: PA

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6 º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade

Descrição

Observação

1 Dia

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3.734,18

Inc. LAT. 5º da IIV 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria Especial de Estado de Promoção Social

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

Objeto: Registro de Preços para a futura ou eventual Contratação de empresa (as)

especializada (as) na Prestação de Serviços para estrutura de eventos de acordo com o edital licitatório. OBS: QUANDO HOUVER DIVERGÊNCIA ENTRE O

CADASTRO DO COMPRASNET E O EDITAL LICITATÓRIO PREVELACERÁ ESTE..

Descrição: Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital 24 canais com 08

mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa); 02 Processadores digital com 02 entradas e 06 saídas; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones

CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones dinâmicos 06 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfone; 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 Amplificador tipo cubo de 200w para centra baixo; 01 Amplificador para teclado; 06 Monitores 1x15* + driver; 08

Caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 Caixas de alta frequência LineArray com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco; - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. CONSIDERAR ATERRAMENTOS SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.

MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CatSer: 21490 - Locação equipamento - tradução simultânea , sonorização

VALOR DA PROPOSTA FINAL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

R\$ 2.779,00

Marca: Marca não informada

15.534.401/0001-07

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares: 01 Multicabo de 24 canais com 4 5 metros (usados para input na mesa); 02 Processadores digital com 02 entradas e 06 saídas: 01 CD/DVD player: 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones dinámicos 06 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfone; 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 Amplificador tipo cubo de 20 Dw para contra baixo; 01 Amplificador para teclado; 06 Monitores 1x15" + driver; 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 Caixas de alta frequência Li neArray com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco. - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fia ção e conexões para as devidas ligações. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)
Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

R\$ 2.798,00

contato@businessbel.com

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato

Telefone:

Belém

TV DR. ENEAS PINHEIRO, 2462

PATRICIA

(91) 3276-7194

07.072.916/0001-04 MIDIA CENTER SERVICOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFIÇA E * VENCEDOR * **EVENTOS EIRELI**

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricar te não informado

Descrição: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MEDIO PORTE COM: 0 I Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares U1 Multicabo de 24 canais com 4 5 metros (usados para input na mesa), 02 Processadores digital com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player, 01 Notebook, 02 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones dinámicos 36 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfone; 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 Amplificador tipo cubo de 20 Ow para contra baixo; 01 Amplificador para teclado; 06 Monitores 1x15* + driver; 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18*; 08 Caixas de alta frequência Li nearray com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco, - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fia ção e conexões para as devidas ligações. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA excedente CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Belem

AV DUQUE DE CAXIAS, 1133

(91) 2121-2108

midiacenterprodutora@gmail.com

Email:

AUTUACAC

Servidor Respo

12.507.345/0001-15 VR3 FIRELI

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 24 ca nais com 45 metros (usados para input na mesa); 02 Processadores digital com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player, 01 Notebook, 02 Microfones sem fi o UHF; 12 Microfones dinâmicos 06 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfone; 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 Amplificador tipo c ubo de 200w para contra baixo; 01 Amplificador para teclado; 06 Monitores 1x15" + driver; 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 Caixas de alta fre cuência LineArray com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco. - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema a cima e fiação e conexões para as devidas ligações. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.

Estado: PA

Cidade Ananindeua Endereco:

TV WE 42 SN 03, 102

Telefone:

Email:

(91) 3235-3224

vr3e relieventos@gmail.com

JEFFFRSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI 03.746.510/0001-09

R\$ 2.800,00

R\$ 2.800,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares: 01 Multicabo de 24 canais com 4 5 metros (usados para input na mesa); C2 Processadores digital com 02 entradas e 06 saídas, O1 CD/DVD player; O1 Notebook; O2 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones cinâmicos 36 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfone; 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 Amplificador tipo cubo de 20 Ow para contra baixo; 01 Amplificador para teclado; 06 Monitores 1x15" + driver; 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 Caixas de alta frequência Li neArray com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco, - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fia ção e conexões para as devidas ligações. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TECNICA, POR INSTALAÇÃO.

Estado:

Cidade:

Telefone:

PA

Belém

R PROFESSOR NELSON RIBEIRO, 14

(91) 9988-8033/ (91) 3224-7641

effersom@jeffersom.com

01.665.148/0001-08 TANIA FIGUEIREDO SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EIRELI R\$ 2.801.00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares, 01 Multicabo de 24 ca nais com 45 metros (usados para input na mesa); 02 Processadores digital com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player, 01 Notebook, 02 Microfones sem fi o UHF, 12 Microfones dinàmicos 36 Direct Box, 12 Pedestais tipo girafa para microfone, 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra, 01 Amplificador tipo c ubo de 200w para contra baixo; 01 Amplificador para teclado; 05 Monitores 1x15" + driver; 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18", 08 Caixas de alta fre quência LineArray com 1x12 + driver, 02 Multicapos de 12 canais com medusa para palco, - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema a cima e fiação e conexões para as devidas ligações. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.

Estado:

Cidade:

Endereco:

R QUARENTA E QUATRO CJ PROMORAR, 221

Telefone:

(91) 3257-0615/ (91) 8098-8376

Email:

maralux@oi.com.br

J. E. GUIMARAES & CIA LTDA 05.511.227/0001-15

B\$ 3 179 00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 24 canais com 4 5 metros (usados para input na mesa); 02 Processadores digital com 02 entradas e 06 saídas; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones cinâmicos 06 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfone; 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 Amplificador tipo cubo de 20 Ow para contra baixo; 01 Amplificador para teclado; 06 Monitores 1x15" + driver, 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18", 08 Caixas de alta frequência Li neArray com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco; - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fia ção e conexões para as devidas ligações. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO

Estado: AM

Cidade: Manaus Endereco:

AV ATROARIS, 61

Telefone

(92) 3542-5207/ (92) 3642-5207

externo.01@arcontabilidade-am.com.br

11.090.500/0001-88 A.F.R. EVENTOS E LOCACOES LTDA

R\$ 3.719.00



CNPJ

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 24 canais com 4 5 metros (usados para input na mesa); 02 Processadores digital com 02 entradas e 05 saídas, 01 CD/DVD player, 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF, 12 Microfones cinâmicos 06 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfone, 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 Amplificador tipo cubo de 20 Ow para contra baixo; @1 Amplificador para teclado; 06 Monitores 1x15" + driver, 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 Caixas de alta frequência Li neArray com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco, - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema actina e na ção e conexões para as devidas ligações. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO MARCA: FZ AÚL AUTUAÇÃO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email

Vila Velha

R ANA MEROTTO STEFANON, 971

(27) 3200-2660

afreventos@hotmail.com

37 693 516/0001-79

JUCINEI DE SA DA SILVA 01128147270

Marca: Marca não informaça

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição; SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 24 canais com 4 5 metros (usados para input na mesa); 02 Processadores digital com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF, 12 Microfones dinâmicos 06 Direct Box: 12 Pedestais tipo girafa para microfone; 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 Amplificador tipo cubo de 20 Ow para contra baixo; 01 Amplificador para teclado; 06 Monitores 1x15" + driver, 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 Caixas de alta frequência Li neArray com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco, - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fia ção e conexões para as devidas ligações. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO

Estado:

Cidade:

Endereco.

Telefone:

Email

AM

Manaus

RUA PAMPULHA, 199

(93) 9321-9351

judinei93219351@gmail.com

J G C DE MESQUITA LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI 31.906.253/0001-52

R\$ 5.420,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares: 01 Multicabo de 24 canais com 4 5 metros (usados para input na mesa); 02 Processadores digital com 02 entradas e 06 saídas; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones dinâmicos 06 Direct Box; 12 Pedestais tipo qirafa para microfone; 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra: 01 Amplificador tipo cubo de 20 Ow para contra baixo; 01 Amplificador para teclado; 06 Monitores 1x15" + driver; 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 Caixas de alta frequência Li neArray com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco, - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fia ção e conexões para as devidas ligações. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO

Estado: AM

Cidade: Manaus Endereco:

AVENIDA TORQUATO TAPAJOS, 8720

(92) 9916-6873

mesquita_cfn@hotmail.com

MASTER CONSTRUCOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA 13.190.457/0001-58

R\$ 5.420,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 24 canais com 4 5 metros (usados para input na mesa); 02 Processadores digital com 02 entradas e 06 saídas; 01 CD/DVD player; 01 Notebook: 02 Microfones sem fio UHF; 12 Microfones cinâmicos 06 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfone; 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 Amplificador tipo cubo de 20 Ow para contra baixo: 01 Amplificador para teclado; 06 Monitores 1x15" + driver; 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18°; 08 Caixas de alta frequência Li neArray com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco; - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fia ção e conexões para as devidas ligações. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO

Estado: MAA

Cidade: Manaus Endereço:

AV TORQUATO TAPAJOS, 8720

Telefone (92) 8416-9421 Email

mt.master.terraplanagem@outlook.com

10.417.235/0001-37

JVG PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI

R\$ 5.420,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 Multicabo de 24 canais com 4 5 metros (usados para input na mesa); 02 Processadores digital com 02 entradas e 06 saídas; 01 CD/DVD player; 01 Notebook; 02 Microfones sem fio UHF, 12 Microfones dinâmicos 06 Direct Box, 12 Pedestais tipo girafa para microfone, 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 Amplificador tipo cubo de 20 Ow para contra baixo; 01 Amplificador para teclado; 06 Monitores 1x15" + driver, 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 Caixas de alta frequência Li neArray com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco; - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fia ção e conexões para as devidas ligações. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO

Estado: MA

Cidade: Manaus Endereço:

R XAVIER DE MENDONCA, 70

Telefone:

(92) 3233-2188/ (92) 3233-2188

04.894.357/0001-11

BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI

R\$ 10,000,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM. 01 Mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares: 01 Multicabo de 24 canais com 4 5 metros (usados para input na mesa), 02 Processadores digital com 02 entradas e 06 saídas, 01 CD/DVD player, 01 Notebook, 02 Microfones sem fio UHF, 12 Microfones dinamicos 06 Direct Box; 12 Pedestais tipo girafa para microfone: 01 Amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 Amplificador tipo cubo de 20 Ow para contra baixo; 01 Amplificador para teclado; 06 Monitores 1x15" + driver; 08 Caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 Caixas de alta frequência Li neArray com 1x12 + driver; 02 Multicabos de 12 canais com medusa para palco, - Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fia ção e conexões para as devidas ligações. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44) Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:

Cidade: Manaus Endereço:

R DUQUE DE CAXIAS, 529

Telefone

(92) 9197-5363/ (92) 3233-6899

Email:

santos-amaro@hotmail.coAUT



R\$ 3.375.00

Item 4: Iluminação para Palco de Médio Porte

Preço Estimado: RS 3.375,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 3,375.00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.375,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6.º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade

Descrição

Observação

1 Dia

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ

Objeto: Contratação de empresa para locação painel em led, telão em lona e iluminação

cênica, para atender as necessidades dos eventos municipais.

Descrição: Instalação e Montagem - Painel / Placa Luminosa - ILUMINAÇÃO CÊNICA

TIPO B: sistema de iluminação para palco e ambientação contendo 18 refletores par led RGBW outdoor com zoom memorizável, 08 move light, 04 mini brut com quatro lâmpacas, 02 strobo led, duas maquinas de fumaça 1500w com ventilação forçada, uma mesa de controle dmx 512, 8 canais, 03 cabo de ac

10mm com 50m, 10 cabos pp com 10m, 10 cabos dmx com 10m, sistema dimmer com 24 canais, grid de alumínio Q30 para instalação de iluminação cênica, cabos, distribuidores e conectores necessários a montagem e funcionamento dos equipamentos. Extintores de incêndio exigíveis. Iluminação de emergência. Deverão ser apresentadas todas as respectivas ART's, referentes aos equipamentos utilizados, devidamente recolhidos do engenheiro responsável

emergência.- Deverão ser apresentadas todas as respectivas ART's, referentes aos equipamentos utilizados, devidamente recolhidos do engenheiro responsável de todos os itens. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra para operacionalização dos equipamentos, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.- Os equipamentos a serem contratados para o evento deverão atender na totalidade as exigências desta municipalidade.- A Iluminação a ser contratada para o evento deverá atender na totalidade os

riders dos artistas que se apresentarão no evento.

CatSer: 17639 - Instalação e montagem - painel , placa luminosa

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM

Data: 16/12/2021 09:00

SHP. SIM

Identificação: NºPregão:732021 / UASG:985905

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/12/2021 14:13

Homologação: 04/01/2022 09:38

Fonte: www.comprasgovernamenta s.gov

.br

Quantidade: 23

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

25.245.017/0001-30 VEGA PRODUCOES, SERVICOS E REPRESENTACOES ARTISTICAS LT * VENCEDOR *

R\$ 3.350,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO B

Endereço:

42.676.440/0001-03 TOLENTINO'S SERVICOS E SOLUCOES LTDA

R\$ 3.400,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO B: sistema de iluminação para palco e ambientação contendo 18 refletores par led RGBW outdoor com zoom memorizá vel, 08 move light, 04 mini brut com quatro lâmpadas, 02 strobo led, duas maquinas de fumaça 1500w com ventilação forçada, uma mesa de controle dmx 512, 8 canais, 03 cabo de ac 10mm com 50m, 10 cabos pp com 10m, 10 cabos dmx com 10m, sistema dimmer com 24 canais, grid de alumínio Q30 para instalação de iluminação cerica, cabos, distribuidores e conectores necessários a montagem e funcionamento dos equipamentos. Extintores de incêndio exigíveis. Iluminação de emergência. - Deverão ser apresentadas todas as respectivas ART's, referentes aos equipamentos utilizados, devidamente recolhidos do engenheiro r esponsável de todos os itens. Incluir, transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra para operacional zação dos equipamentos, hospeda gem e alimentação da ecuipe, se necessário. - Os equipamentos a serem contratados para o evento deverão atender na totalidade as exigências desta municip alidade. - A lluminação a ser contratada para o evento deverá atender na totalidade os riders dos artistas que se apresentarão no evento.



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)
Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3chttp://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

Estado: RJ

Cidade: Rio Bonito Endereco

AVENIDA MANOEL DUARTE, 725

Telefone: (21) 9876-3685 Email

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Servido

oscontabil.com.br

R\$ 4.500,00

03.736.955/0001-08 FP AUDIO - EIRELI

Marca: Marca não informaça

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO B: sistema de iluminação para palco e ambientação contendo 18 refletores par led NGBW outdo com zoom memorizá vel, 08 move light, 04 mini brut com quatro lampadas. 02 strobo led, duas maquinas de fumaça 1500w com ventilação forçada, uma mesa de controle dmx 512 8 canais, 03 cabo de ac 10mm com 50m, 10 cabos pp com 10m, 10 cabos dmx com 10m, sistema dimmer com 24 canais, grid de alumínio 030 para instalaçã o de iluminação cênica, cabos, distribuidores e conectores necessários a montagem e funcionamento dos equipamentos. Extintores de incêndio exigíveis. Ilumi nação de emergência. - Deverão ser apresentadas todas as respectivas ART's, referentes aos equipamentos utilizados, devidamente recolhidos do engenheiro r esponsável de todos os itens. Incluir transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra para operacionalização dos equipamentos, hospeda gem e alimentação da equipe, se necessário. - Os equipamentos a serem contratados para o evento deverão atender na totalidade as exigências desta municip alidade. - A lluminação a ser contratada para o evento deverá atender na totalidade os riders dos artistas que se apresentarão no evento.

Estado:

Cidade: Macaé

Endereco:

AL VIA DO SOL, 372

Telefone:

(22) 2773-2824

fp.audio@hotmail.com

Item 5: Palco profissional 6x6mts

Preço Estimado: R\$ 2,730,00 (un)

Percentual:

Preço Máximo: R\$ 2,730,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.730.00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6 ° § 4°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.*

Quantidade

Descrição

Observação

1 Dia

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPOATÃ/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS EVENTOS E SOLENIDADES A SEREM REALIZADOS NESTE MUNICÍPIO DE JAPOATÃ/SE,

ESTADO DE SERGIPE.

Descrição: PALCO 6 - PALCO 6,00 x 6,00 - Estrutura metalica galvanizada com cobertura

em Iona sintética Night & Day, anti-chamas, antimofo, com piso em compensado naval 15 mm. Com camarim 4X3. A estrutura deverá possuir aterramento. Transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal

necessário à execução dos serviços. EXCLUSIVO ME/EPP

Data: 16/12/2021 09:00 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM Identificação: 33745

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: ligitanet.com.br

Quantidade: 16

Unidade: DIÁRIA

UF: SF

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.345.216/0001-01

ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA

RS 2,499 99

R\$ 2.730,00

* VENCEDOR *

Marca: ALUTENT

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informaça

Estado: SE

Cidade

Nossa Senhora da Glória

Endereço:

R GENERINO TAVARES DE LIMA, 24

Telefone: (79) 9992-7101

TCHI AMO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA 04.065.498/0001-21

R\$ 2.500,00

Marca: tchi amo

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: tchi amo

Descrição: Descrição não informada



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44) Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 3.190.00

R\$ 8.000.00

Estado:

Cidade: Umbaúba Endereço:

R DOMINGOS VENANCIO, 122

Telefone: (79) 9972-3262

Email:

osmariocapimcanela66@gmail.com

38.126.291/0001-31

FPS PRODUCOES & EVENTOS EIRELI

Marca: STYLLUS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: STYLLUS

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

e: Endereço

Aracaju

AV FRANKLIN DE CAMPOS SOBRAL, 2185

Telefone:

(79) 9658-2620

Email:

mf.contabilgerencia@gmail.com

07.308.806/0001-90

MAGALY ANDREA SA SILVA EIRELI

Marca: FEELING

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: PIRAMIDE

Descrição: Descrição não informaça

Estado:

BA

Cidade: Paulo Afonso Endereço:

AV MARANHAO, 2005

Telefone: (75) 9194-6535

Email

magalyandre a@hotmail.com

Item 6 Locação de Freezer

Preco Estimado: RS 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 0.00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6 º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade

Descrição

Observação

8 Dias

Item 7: Ornamentação do Local do Eventos

Preço Estimado: RS 3.149,10 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 3.149.10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.149,10

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 5.º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e sprovado pela autoridade competente."

Quantidade

Descrição

Observação

4 Serviços

Preco (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3.149,10

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA

Objeto: contratação de serviços relativo à buffet, material personalizado em geral,

organização e realização de eventos da Prefeitura Municipal de Altamira/PA e

Secretaria Municipal de Educação.

Descrição: DECORAÇÃO ESPECIAL (AMBIENTAÇÕES ELABORADAS PARA EVENTOS

TEMÁTICOS) - DECORAÇÃO ESPECIAL (AMBIENTAÇÕES ELABORADAS PARA

EVENTOS TEMÁTICOS)

Data: 06/01/2022 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 34633

Lote/Item: 31/31

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 160

Unidade: Metro quadrado

UF: PA



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)
Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

* VENCEDOR *

09.644.459/0001-00 DECORFESTAS EVENTOS E BUFFET LTDA

R\$ 3.140,00

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVICO

Descrição: Descrição não informada

Endereco:

R\$ 3.148,00

32.719.660/0001-13 A. B. DOS SANTOS LTDA

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.977.817/0001-80 N MORAES ARAUJO

R\$ 3.149,00

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

14.790.890/0001-97 V C DE OLIVEIRA EIRELI

R\$ 3.150,30

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Endereço

Item 8: Locutor e Apresentador de Eventos

Preço Estimado: RS 302,83 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 302 83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 302,83

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 5 º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade

Descrição

Observação

1 Serviço

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cerimonial. recepção, apoio logístico e operacional para eventos, por demanda, para atender

SRP: NÃO

ao planejamento e organização de eventos do Conselho Regional de Engenharia

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:389089

Data: 07/02/2022 09:00

e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG..

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentals.gov.

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

UF: MG



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44) Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

18 / 39

R\$ 302,83

Descrição: Locução de texto / mestre de cerimônia / locutor / apresen-tador -

Profissional com prática comprovada em apresentação de eventos, ótima leitura, boa postura, cesenvoltura adequada no palco, boa dicção voz adequada à apresentação de eventos/cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. Conhecimento de técnicas de cerimonial, protocolo e etiqueta para licar com autoridades e convidados. Higiene, pontualidade e aparência são requisitos imprescindíveis, disponibilidade de participar de reunião pré-agendada para repasse de pauta e orientações necessárias.Apresentar-se ao coordenador com 01 hora antes do início do evento. (sujeito à avaliação de currículo pelo contratante, conforme item 7.3. do Termo de Referência). ATENÇÃO, QUANTITATIVO EM HORAS.



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 50.00

R\$ 60,00

32 904 046/0001-21 RPL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Profissional dinâmico, formação técnica ou superior em áreas afins (sujeito à avaliação de currículo pelo contratante, conforme item 7.3. do Termo de Referência), com experiência em coordenação de eventos de médio a grande porte, responsável por acompanhar, orientar, dar ordens ao contingente alocad o, controlar horários e materiais (inclusive dos serviços de buffet), administrar imprevistos, corrigindo situações adversas para o perfeito desenvolvimento das atividades, devendo estar munido de telefone celular. Apresentar-se ao coordenador com 02 horas antes do início do evento. ATENÇÃO, QUANTITATIVO EM HO RAS.

Estado: SP

Cidade: Taubaté Endereco:

R ARTHUR VIEIRA, 318

Telefone: (51) 9876-7126 Email:

contato@rplcomercio.com.br

00.862.596/0001-39 FACA PRODUCOES EIRELI

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Profissional com prática comprovada em apresentação de eventos, ótima leitura, boa postura, desenvoltura adequada no palco, boa dicção, voz ad equada à apresentação de eventos/cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. Conhecimento de técnicas de cerimonial, pro tocolo e etiqueta para lidar com autoridades e convidados. Higiene, pontualidade e aparência são requisitos imprescindíveis, disponibilidade de participar de reu nião pré-agendada para repasse de pauta e orientações necessárias. Apresentar-se ao coordenador com 01 hora antes do início do evento. (sujeito à avaliação de currículo pelo contratante, conforme item 7.3. do Termo de Referência). ATENÇÃO, QUANTITATIVO EM HORAS.

Estado: MG

Cidade: Florestal

Endereco: R MARTINHO ALVES, 299 Telefone: (31) 2511-3484 Email:

faprodu@faprodu.com.br

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA 23 361 387/0001-07

R\$ 190.00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Profissional dinâmico, formação técnica ou superior em áreas afins (sujeito à avaliação de currículo pelo contratante, conforme item 7.3. do Termo ce Referência), com experiência em coordenação de eventos de médio a grande porte, responsável por acompanhar, orientar, dar ordens ao contingente alocad o, controlar horários e materiais (inclusive dos serviços de buffet), administrar imprevistos, corrigindo situações adversas para o perfeito desenvolvimento das atividades, devendo estar munido de telefone celular. Apresentar-se ao coordenador com 02 horas antes do inicio do evento

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Brasília Q QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL SALA, 716 MAGILA CAVALCANTE (61) 3877-1790 comercial@brasitur.com.br

17.963.709/0001-95 AGENCIA DE COMUNICACAO INTEGRA EIRELI

R\$ 270.00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Profissional com prática comprovada em apresentação de eventos, ótima leitura, boa postura, desenvoltura adequada no palco, boa dicção, voz ad equada à apresentação de eventos/cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. Conhecimento de tecnicas de cerimonial, pro tocolo e etiqueta para lidar com autoridades e convidados. Higiene, pontualidade e aparência são requisitos imprescindíveis, disponibilidade de participar de reu nião pré-agendada para repasse de pauta e orientações necessárias. Apresentar-se ao coordenador com 01 hora antes do inicio do evento. (sujeito à avaliação ce currículo pelo contratante, conforme item 7.3. do Termo de Referência). ATENÇÃO, QUANTITATIVO EM HORAS.

Estado: BΔ

Cidade: Salvador

R ALTINO SERBETO DE BARROS, 173

Telefone

(71) 3351-7972

mira@centraldeventosmp.com.br

27.349.476/0001-99 C2 - EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 325,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Profissional com prática comprovada em apresentação de eventos, ótima leitura, boa postura, desenvoltura adequada no palco, boa dicção, voz ad equada à apresentação de eventos/cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. Conhecimento de técnicas de cerimonial, pro tocolo e etíqueta para lidar com autoridades e convidados. Higiene, pontualidade e aparência são requisitos imprescindíveis, disponibilidade de participar de reu nião pré-agendada para repasse de pauta e orientações necessárias. Apresentar-se ao coordenador com 01 hora antes do início do evento, (sujeito à avaliação de currículo pelo contratante, conforme item 7.3. do Termo de Referência). ATENÇÃO, QUANTITATIVO EM HORAS

AP

Cidade: Macapá

Endereco:

RUA HAMILTON SILVA, 2326

Telefone:

(95) 3345-0447 / (96) 8138-6836

c2empreendimentosap@outlook.com

TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA 13.146.254/0001-64

R\$ 325,00



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44) Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Profissional com prática comprovada em apresentação de eventos, ótima leitura, boa postura, desenvoltura adequada no palco, boa dicção, voz ad equada à apresentação de eventos/cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. Conhecimento de técnicas de cerimonial, pro tocolo e etiqueta para lidar com autoridades e convidados. Higiene, pontualidade e aparência são requisitos imprescindiveis, disponibilidade de participar de reu nião pré-agendada para repasse de pauta e orientações necessárias. Apresentar-se ao coordenador com 01 hora antes do início do evento. (sujeito à avaliação de curriculo pelo contratante, conforme item 7.3. do Termo de Referência). ATENÇÃO, QUANTITATIVO EM HORAS

Estado:

Cidade: Maceió Endereco:

AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 5945

Telefone: (82) 3326-1313

Email:

d ego@atr butcontabilidade.

THE PROPERTY OF

21.061,770/0001-14 EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Profissional com prática comprovada em apresentação de eventos, ótima leitura, boa postura, desenvoltura adequada no palco, boa dicção, voz ad equada à apresentação de eventos/cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. Conhecimento de técnicas de cerimonial, pro tocolo e etiqueta para lidar com autoridades e convidados. Higiene, pontualidade e aparência são requisitos imprescindíveis, disponibilidade de participar de reu nião pré-agendada para repasse de pauta e orientações necessárias. Apresentar-se ao coordenador com 01 hora antes do início do evento. (sujeito à avaliação ce curriculo pelo contratante, conforme item 7.3. do Termo de Referência). ATENÇÃO, QUANTITATIVO EM HORAS.

Estado:

Cidade:

Endereco:

Telefone:

Email

RJ Saquar

Saguarema R CORONEL MADUREIRA, 40

(21) 2606-3491

fagundesirmaos@globo.com

11.357.110/0001-21 GLW LICITACOES, TURISMO E EVENTOS - EIRELI

R\$ 337.25

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Profissional com prática comprovada em apresentação de eventos, ótima leitura, boa postura, desenvoltura adequada no palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de eventos/cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. Conhecimento de técnicas de cerimonial, protocolo e etiqueta para lidar com autoridades e convidados. Higiene, pontualidade e aparência são requisitos imprescindíveis, disponibilidade de participar de reunião pré-agendada para repasse de pauta e orientações necessárias. Apresentar-se ao coordenador com 01 hora antes do início do evento. (sujeito à avaliação de currículo pelo contratante, conforme item 7.3. do Termo de Referência). ATENÇÃO, QUANTITATIVO EM HORAS.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

AV SANTA MARINA, 1588

(11) 3832-3369

wellingtons@gmail.com

19.632.641/0001-97 ORGANIZA EVENTOS LTDA

B\$ 337.56

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Profissional com prática comprovada em apresentação de eventos, ótima leitura, boa postura, desenvoltura adequada no palco, boa dicção, voz ad equada à apresentação de eventos/cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. Conhecimento de técnicas de cerimonial, pro tocolo e etiqueta para lidar com autoridades e convidados. Higiene, pontualidade e aparência são requisitos imprescindiveis, disponibilidade de participar de reu nião pré-agendada para repasse de pauta e orientações necessárias. Apresentar-se ao coordenador com 01 hora antes do início do evento. (sujeito à avaliação de curriculo pelo contratante, conforme item 7.3, deste Termo de Referência).

Estado:

Cidade:

Endereco:

idereço:

Telefone:

(48) 3259-0033

SC

São José

R MANGEL PORTO FILHO, 72

Item 9: Locação jogo de mesa com cadeiras plástico

Preço Estimado: RS 12,50 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 12,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,50

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6 º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade

Descrição

Observação

1.300 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 13,66

Inc. I Art. 5° da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciêencia e Tecnologia Goiano

Data: 14/02/2022 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:162021 / UASG:158124



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)
Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura da

ata de registro de preços, para contratação de empresa especializada em serviços de apoio a organização de eventos, tais como hospedagem, alimentação, ornamentação e outros conforme especificação detalhada

constante no Apêndice A, Anexo I do Edital.

Descrição: Locação de mesa, cadeira, mobiliário decoração interior - Locação de

Conjunto de mesa com 4 cadeiras plástica, de 1ª linha (capacidade mínima das

cadeiras 150 Kg). Valor por unidade/dia

CatSer: 20460 - Locação de mesa , cadeira ,mobiliário decoração interior

Lote/Item: /16 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 2.310

Unidade: Unidade

HE: GO



VALOR DA PROPOSTA FINAL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

10.608.600/0001-90 COMERCIAL RUHAMA EIRELI

R\$ 12,15

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de Conjunto de mesa com 4 cadeiras plástica, de 1ª linha (capacidade mínima das cadeiras 150 Kg). Valor por unidade/dia

Estado:

Cidade:

Endereço:

GO

Anápolis

AV INDEPENDENCIA, SNR

(62) 3314-6197

07.685,980/0001-52 SHOWNEWS - COMUNICACAO E PRODUCOES LTDA

R\$ 13,00

R\$ 13.30

R\$ 14,00

R\$ 14.00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Pregão nº 162021 (SRP) Item: 16 - Locação de mesa , cadeira ,mobiliário decoração interior Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva ce ME/EPP/Equiparada Aplicabilidade Decreto 7174. Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Descrição: Locação de Co niunto de mesa com 4 cadeiras plástica, de 1º linha (capacidade mínima das cadeiras 150 Kg). Valor por unidade/dia

Estado:

Cidade: Goiânia Endereco: B 280, 77

(62) 3247-5653

comercial@revistashownews.com.br

FVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI 04.433.214/0001-02

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de Conjunto de mesa com 4 cadeiras plástica, de 1ª linha (capacidade mín ma das cadeiras 150 Kg). Valor por unidade/dia

Estado:

Cidade:

Endereco:

Nome de Contato

MT

Cuiabá

R JOAO BENTO, 378

PRISCILA

(65) 3322-1664

eventual@eventualpromocoes.com.br

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de Conjunto de mesa com 4 cadeiras plástica, de 1ª linha (capacidade mínima das cadeiras 150 Kg). Valor por unidade/dia

Estado: MG

Cidade: Chácara Endereco:

Telefone

Email

contato@apoiologistica.eco.br

SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LIDA

R CORONEL AUGUSTO DE PAULA, 853

04.494.594/0001-95 APOIO - LOGISTICA, CONSTRUCAO E SERVICOS - EIRELI

(32) 8853-7172

21.347.447/0001-01

Marca: Marca não informaça Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de Conjunto de mesa com 4 cadeiras plástica, de 1ª linha (capacidade mínima das cadeiras 150 Kg). Valor por unidade/dia

Estado: BA

Cidade:

Lauro de Freitas

Endereco:

R ROMUALDO DE BRITO, 100

Nome de Contato DANIELA

(71) 3029-0370

contato@saproducoes.com.br

10.540.976/0001-00 CORE SERVICE EVENTOS EIRELI

R\$ 14,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Locação de Conjunto de mesa com 4 cadeiras plástica, de 1ª linha (capacidade mínima das cadeiras 150 Kg). Valor por unidade/dia

Estado

Cidade:

Endereco

Telefone

RS

Porto Alegre

AV MONTENEGRO, 26

(51) 3209-2785

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG

Data: 05/01/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1202021 / UASG:984767



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44) Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

21/39

R\$ 11,33

Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou

equiparadas para contratações de serviços de locações de sonorização, treliças, tendas e jogos de cadeiras e mesas, para atender a Feira de Artesanato durante o exercício de 2022, de acordo com as especificações e quantitativos constantes

do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.

Descrição: Locação de mesa / cadeira /mobiliário decoração interior - LOCAÇÃO JG

MESAS E CADEIRAS JOGOS DE MESA CONTENDO 4 CADEIRAS TIPO POLTRONACADEIRAS COM BRACO NA COR BRANCA PLÁSTICO

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/01/2022 14.50

Fonte: www.comprasgovernamentals.gov

br

Quantidade: 285

Unidade: UNIDADE

UF: MG

R\$ 10.00

R\$ 12,00

R\$ 12,00

R\$ 25.00

R\$ 25.00

CNP.I

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOS

66 483 405/0001-36

TECNOSOM PROMOCOES E EVENTOS LTDA

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO JG MESAS E CADEIRAS JOGOS DE MESA CONTENDO 4 CADEIRAS TIPO POLTRONA, (CADEIRAS COM BRACO) NA COR BRANCA PLÁSTI CO E DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O EDITAL EO TERMO DE REFERÊNCIA.

Estado: MG

Cidade: Leopoldina Endereco:

P S MENDES

RUA PRESIDENTE CARLOS LUZ, 515

Telefone: (32) 3441-5341 Email:

processadados@gmail.com

17.426.877/0001-41

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LOCAÇÃO JG MESAS E CADEIRAS JOGOS DE MESA CONTENDO 4 CADEIRAS TIPO POLTRONA CADEIRAS COM BRACO NA COR BRANCA PLÁSTIC

MG

Estado:

Cidade:

Ewbank da Câmara

Endereço: EST GROTA DA PEDRA, S/N Nome de Contato: Paulo Sérgio Mendes Telefone:

Email

(32) 9954-3802 psmendes@hotmail.com.br

71.011.860/0001-79

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Contratação de empresa especializada na locação de JG MESAS E CADEIRAS JOGOS DE MESA CONTENDO 4 CADEIRAS TIPO POLTRONA, (CADEI

RAS COM BRACO) NA COR BRANCA PLÁSTICO

Estado: MG

Cidade: Vicesa

Endereço:

R DOUTOR MILTON BANDEIRA, 111

ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA

PLANARTPRODUCOES DE EVENTOS FIRELI

Telefone:

(31) 3891-6963

Email

planartsom@yahoo.com.br

09.406.028/0001-06

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LOCAÇÃO JG MESAS E CADEIRAS JOGOS DE MESA CONTENDO 4 CADEIRAS TIPO POLTRONA CADEIRAS COM BRACO NA COR BRANCA PLÁSTIC

Estado: RJ

Cidade:

Campos dos Goytacazes

Endereço: BUDAO PESSOA 09 Telefone:

(22) 2722-2579/ (22) 9817-0253

Email:

alvesempreendimentos@gmail.com

19.597.029/0001-20

RC RODRIGUES LOCACOES

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOCAÇÃO JG MESAS E CADEIRAS JOGOS DE MESA CONTENDO 4 CADEIRAS TIPO POLTRONA CADEIRAS COM BRACO NA COR BRANCA PLÁSTIC

Estado: MG

Cidade Muriae

Endereco

R ANTONIO PEREIRA GALVAO, 815

(32) 3722-7356/ (32) 8435-7844

me.solucoescontabeis@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44) Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

Preço Estimado: R\$ 3.560,43 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 3.560 43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.560,43

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 5 º § 4º, Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em men AUTUACAC

que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade 4 Servicos

Descrição

Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: Governo do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Eventual e futura Contratação de empresa produtora de eventos para a

realização de shows artistas locais, grupos de danças, grupos de teatro, serviço de locução, segurança desarmada para eventos, pessoal de apoio, decoração

temática e camarim, para atender os eventos realizados e apoiados pela

Fundação Cultural de Imperatriz - FCI.

Descrição: Apresentação Artística / Musical / Canto / Coral - SHOW DE BANDA/ARTISTA

LOCAL PARA SE APRESENTAR EM EVENTO DE MEDIO PORTE COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS - COM FORMAÇÃO MINIMA VOZ, VIOLÃO PERCURSÃO, TECLADO/ACORDEON. INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL SUJEITA À

APROVAÇÃO DE CONTRATANTE. - CACHÉ

CatSer: 15830 - Apresentação artística, musical, canto, coral

Data: 05/01/2022 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:872021 / UASG:453204

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/01/2022 08:51

Homologação: 02/02/2022 23:20

Fonte: www.comprasgovernamenta.s.gov

br

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Nº PROC

R\$ 3.560,43

05.826.403/0001-08

M. P. MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL L'TDA

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SHOW DE BANDA/ARTISTA LOCAL PARA SE APRESENTAR EM EVENTO DE MÉDIO PORTE COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) MÍNUTOS -COM FORMAÇÃO MÍNIMA: VOZ, VIOLÃO, PERCUSSÃO, TECLADO/ACORDEON. INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL SUJEITA À APROVAÇÃO DE CONTRATANTE.

Estado: MA

Cidade: Imperatriz Endereço:

R PERNAMBUCO, 38

Telefone: (99) 3524-8643 Email:

marcospinho@mpmidia.com

02.642.034/0001-05 RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI R\$ 2.399,00

R\$ 2.350,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SHOW DE BANDA/ARTISTA LOCAL PARA SE APRESENTAR EM EVENTO DE MÉDIO PORTE COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS -COM FORMAÇÃO MINIMA: VOZ, VIOLÃO, PERCURSÃO, TECLADO/ACORDEON. INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL SUJEITA À APROVAÇÃO DE CONTRATANTE. - C ACHÉ

Estado:

Cidade:

Endereco:

Telefone:

Email:

BA

Teixeira de Freitas

R DOM CASMURRO 14

(73) 9963-6698/ (73) 3291-1818

revnaldobasso36@gmail.com

20.259.195/0001-04 GARCIA PRODUCOES E EVENTOS EIRELI

R\$ 2.400,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

DESCRIÇÃO: SHOW DE BANDA/ARTISTA LOCAL PARA SE ÁPRESENTAR EM EVENTO DE MÉDIO PORTE COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS C OM FORMAÇÃO MINIMA: VOZ, VIOLÃO, PERCURSÃO, TECLADO/ACORDEON. INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL SUJEITA À APROVAÇÃO DE CONTRÁTANTE.

Estado:

Cidade:

São José de Bibamar

Endereço

Telefone

AV SAO PAULO, 01 (98) 9215-7138

palazzoeventosslz@gmail.com

09.149.160/0001-71 J. H. B. DA SILVA

R\$ 2.500,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SHOW DE BANDA/ARTISTA LOCAL PARA SE APRESENTAR EM EVENTO DE MÉDIO PORTE COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS. C CM FORMAÇÃO MÍNIMA: VOZ, VIOLÃO, PERCURSÃO, TECLADO/ACORDEON. INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL SUJEITA À APROVAÇÃO DE CONTRATANTE

Estado: MA

Cidade: Imperatriz Endereco

R RUA SERGIPE, 1081

Telefone:

(99) 9123-1440/ (99) 8420-7102

Email

jhbsom@hotmail.com



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44) Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

18.775.301/0001-52

INOVE PRODUCAO DE EVENTOS E SHOW BAR EIRELI

R\$ 3,400,00

R\$ 4.790.00

R\$ 4 914 66

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SHOW DE BANDA/ARTISTA LOCAL PARA SE APRESENTAR EM EVENTO DE MÉDIO PORTE COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS -COM FORMAÇÃO MINIMA: VOZ, VIOLÃO, PERCURSÃO, TECLADO/ACORDEON

Brasilia

STIDE AUTARQUIA SUL QUADRA 04 BLOCO A SALA, 229

CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Telefone

(61) 8318-0405

orcamento@inoveproducao.com.br

23.172.445/0001-54

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇO - BANDAS LOCAIS

Estado:

Cidade São Luis Endereco:

RUA SAO JOSE, 55

Telefone:

(98) 3265-0090

BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA 23.361.387/0001-07

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SHOW DE BANDA/ARTISTA LOCAL PARA SE APRESENTAR EM EVENTO DE MÉDIO PORTE COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS -COM FORMAÇÃO MINIMA: VOZ, VIOLÃO, PERCURSÃO, TECLADO/ACORDEON

Estado: Cidade: Endereço: Brasília Q OS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL SALA, 716 MAGILA CAVALCANTE (61) 3877-1790 comercial@brasitur.com.br

Nome de Contato: Telefone Email

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI 04.433.214/0001-02

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SHOW DE BANDA/ARTISTA LOCAL PARA SE APRESENTAR EM EVENTO DE MÉDIO PORTE COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS -COM FORMAÇÃO MINIMA: VOZ, VIOLÃO, PERCURSÃO, TECLADO/ACORDEON, INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL SUJEITA À APROVAÇÃO DE CONTRATANTE, - C

ACHÉ

Estado: Cidade: MIT

Cujabá

Endereco: R JOAO BENTO, 378

PRISCILA

Nome de Contato Telefone

(65) 3322-1664

Fmail:

eventual@eventualpromocoes.com.br

36.877.324/0001-50 DE CASTRO SERVICOS EIRELI R\$ 5.066.67

R\$ 5.066,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SHOW DE BANDA/ARTISTA LOCAL PARA SE ÁPRESENTAR EM EVENTO DE MÉDIO POR IE COM DURÂÇÃO MTMMA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS C OM FORMAÇÃO MINIMA: VOZ, VIOLÃO, PERCURSÃO, TECLADO/ACORDEON. INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL SUJEITA À APROVAÇÃO DE CONTRÁTANTE.

Estado: MA

Cidade: Pedreiras

TV JOAQUIM SEVERING 84

Telefone (99) 8217-0780 Fmail:

marcelocobain@hotmail.com

15.037.271/0001-99 ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SHOW DE BANDA/ARTISTA LOCAL PARA SE APRESENTAR EM EVENTO DE MÉDIO PORTE COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS -COM FORMAÇÃO MINIMA: VOZ, VIOLÃO, PERCURSÃO, TECLADO/ACORDEON. INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL SUJEITA À APROVAÇÃO DE CONTRATANTE. - C

ACHE

Estado: AM

Cidade: Manaus Endereco:

RUA SANTA EMILIA, 282

Telefone:

(92) 9946-2008

el franck@gmail.com

Item 11: Serviço de Garçom

Preço Estimado: RS 219,53 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 219,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 219,53

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Ártigo 6 º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade

Descrição

Observação

30 Servicos



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44) Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

ervido

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Objeto. Contratação de empresas especializadas para o registro de preço dos serviços de organização de eventos e hospedagens, confecção de materiais destinados a

homenagens e transporte em eventos, visando dar suporte a todas as atividades de operacionalização, execução e acompanhamento, que poderão ser realizadas em todo território do Estado de Santa Catarina em atendimento às demandas do

Conselho Regional de Santa Catarina..

Descrição: Atendimento ao público em geral - Garçom: capacitado para exercer a função,

carga horária de 06 (seis) horas. Apresentar-se devidamente trajado com uniforme, ter experiência, polidez no tratamento com autoridades, experiência em

logística de eventos e auxílio de palco.

CatSer: 16292 - Atendimento ao público em geral

Data: 15/02/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:9

Lote/Item: 1/16 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentals.gov.

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.910.861/0001-96 INTERCULT GESTAO E PRODUCAO EM PROJETOS EIRELI

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Garçom: capacitado para exercer a função, carga norária de 05 (seis) horas. Apresentar-se devidamente trajado com uniforme, ter experiência, polid ez no tratamento com autoridades, experiência em logística de eventos e auxil o de palco.

Brasilia

Endereço: ST CLN 315 BLOCO B, 54

Nome de Contato Keferson Costa

Telefone:

(61) 3021-0544

Email:

intercult@sslicitacao.com.br

04.433.214/0001-02

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

R\$ 202.08

R\$ 205,00

R\$ 199.50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Garçom: capacitado para exercer a função, carga norária de 06 (seis) noras. Apresentar-se devidamente trajado com uniforme, ter experiência, polid ez no tratamento com autoridades, experiência em logística de eventos e auxílio de palco,

Estado:

Cidade: Cuiabá

Endereco:

R JOAO BENTO, 378 PRISCILA

Nome de Contato:

Teletone (65) 3322-1664 Fmail:

eventual@eventualpromocoes.com.br

10.540.976/0001-00 CORE SERVICE EVENTOS EIRELI

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Garçom: capacitado para exercer a função, carga horária de 06 (seis) horas. Apresentar-se devidamente trajado com uniforme, ter experiência, polid ez no tratamento com autoridades, experiência em logística de eventos e auxilio de palco.

Estado RS

Cidade: Porto Alegre

AV MONTENEGRO, 26

Telefone: (51) 3209-2785

14.053.221/0001-32

NUCLEO DA CRIACAO MARKETING E EVENTOS EIRELI

R\$ 209.50

Marca: Marca não informaça

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Garçom: capacitado para exercer a função, carga horária de 05 (seis) horas. Apresentar-se devidamente trajado com uniforme, ter experiência, polid ez no tratamento com autoridades, experiência em logística de eventos e auxilio de palco.

Estado:

Cidade:

Endereco:

Nome de Contato

Telefone:

Email:

Rio de Janeiro

R VISEU, 325

CESAR

(21) 3125-6311

nterart@interartbrasil.com.br

21.452.937/0001-78 FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI

B\$ 210 00

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Garçom: capacitado para exercer a função, carga horária de 05 (seis) horas. Apresentar-se devidamente trajado com uniforme, ter experiência, polid ez no tratamento com autoridades, experiência em logística de eventos e auxilio de palco.

Estado:

Cidade:

Telefone:

Email:

TO

Palmas

O 403 SUL ALAMEDA 2, LT 20

(53) 3233-6912/ (63) 9274-8907

fazeventos.to@gmail.com

11.654.689/0001-94

WELCOME SERVICOS DE EVENTOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 210,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: Sarçom, capacitado para exercer a função, carga horária de 06 (seis) horas. Apresentar-se devidamente trajado com uniforme, ter experi éncia, polidez no tratamento com autoridades, experiência em logística de eventos e auxílio de palco.

Estado: Cidade: Endereço:

Brasilia AV PARQUE AGUAS CLARAS QUADRA 301, LOTE 55, BLOCO B APT, 511

Telefone: (61) 3541-6258 Email

- contato.welcomeeventos@gmail.com

ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS EIRELI 13.881.077/0001-60 * VENCEDOR *

R\$ 212.00



Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Garçom: capacitado para exercer a função, carga horária de 05 (seis) horas. Apresentar-se devidamente trajado com uniforme, ter experiência, p

ez no tratamento com autoridades, experiência em logística de eventos e auxilio de palco.

Estado: SC

Cidade:

Endereço

SERVIDAO HENRIQUE THOMAS NUNES. SN

Telefone: (48) 3369-3847 Email

claudine @ilhadosabores.c

Nº PROC

AUTUAC

ENGENHARIA DE EVENTOS EIRELI 07.502.330/0001-24

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Florianópolis

Descrição: A proposta está de acordo com o Edital

Estado: SC

Cidade: Florianópolis Endereço:

R ARISTIDES LOBO, 462

Telefone:

(48) 3333-3060/ (48) 8402-1539

17.688.208/0001-48 ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA R\$ 212.72

R\$ 228 78

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Garçom

Estado:

Cidade: Concórdia Endereco:

R DOUTOR MARURI, 1204

Nome de Contato CRISTIANO

Telefone (49) 3442-1254 Fmail:

contato@assconpp.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS Companhia Docas do Estado de São Paulo

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de planejamento.

organização, produção e execução de eventos, com viabilização de infraestrutura necessária, fornecimento de alimentos, bebidas, recursos materiais e humanos. para atendimento de eventos oficiais, cursos e demais capacitações técnicas

que serão promovicos pela Santos Port Authority (SPA).

Descrição: Buffet - Garçom

CatSer: 12807 - Buffet

Data: 20/01/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrón co

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:672021 / UASG:399003

Lote/Item: 2/106 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentals.gov.

b-

Quantidade: 29

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.969.672/0001-23 UNA COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: : Garcom

Estado:

Estado:

Cidade: São Paulo

Endereço AL CAMPINAS, 802

Telefone (11) 3062-3370 Email

contato@concity.com.br

08.472.572/0001-85 AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

R\$ 150,00

R\$ 149.00

Marca: Marca não informada

Cidade:

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Garcom

São Paulo

Endereco:

R AUGUSTO TOLLE, 63

Nome de Contato:

Helena Mastroianni de Lemos Britto

Telefone

Email:

(11) 3253-2133

andrea@sbancodeprojetos.com.br

17.332.146/0001-37 CAPE FEIRAS E EVENTOS EIRELI R\$ 170,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Profissional uniformizado devidamente qualificado para realizar todo o serviço correspondente a função de garçom, independentemente do tamanh o do evento. Considerar 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 50 participantes para eventos acima de 500 pesso



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44) Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PR

Estado: SP

Cidade Santos

Endereco

B DOUTOR LINCOLN FELICIANO, 117

Telefone (11) 3846-1686 Email

contato@planner-contab.co

11.357.110/0001-21 GLW LICITACOES, TURISMO E EVENTOS - EIRELI

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição: Garçom

Estado:

Cidade São Paulo Endereco

AV SANTA MARINA, 1588

Telefone

Email:

(11) 3832-3369

well ngtons@gmail.com

A&C EVENTOS E PROMOCOES EIRELI 26.497.800/0001-53

R\$ 200,00

Marca: Marca não informada

Brasília

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Garcom

Estado: Cidade: Endereco:

251 SN

ST SRTVS QUADRA 701 BLOCO O ENTRADA 110 SALAS 249 E

Nome de Contato

Telefone

Email:

Ana Alice da Costa e

Silva

(61) 3322-2626

aeceventos@aeceventos.com.br

17.697.501/0001-71 COA EVENTOS E ALIMENTAÇÃO FIRELI B\$ 200.00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Profissional uniformizado devidamente qualificado para realizar todo o serviço correspondente a função de garçom, independentemente do tamanh o do evento. Considerar 1 garçom a cada 15 participantes para eventos ate 500 pessoas e 1 garçom a cada 50 participantes para eventos acima de 500 pesso as.

Estado:

Cidade: São Paulo

Endereco: RUA DIOGO PEREIRA, 89 Nome de Contato: Bruno Almeida Santos Telefone:

Email:

(11) 4108-8733

comercialcqa@gmail.com

14 053 221/0001-32 NUCLEO DA CRIACAO MARKETING E EVENTOS EIRELI R\$ 220,00

Marca: Marca não informaça

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Profissional uniformizado devidamente qualificado para realizar todo o serviço correspondente a função de garçom, independentemente do tamanh o do evento. Considerar 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 50 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 50 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas até 500 pesso

Estado: RJ

Cidade:

Rio de Janeiro

Endereço: R VISEU, 325 Nome de Contato:

CESAR

Telefone:

(21) 3125-6311

Email:

nterart@interartbrasil.com.br

12.910.861/0001-96 INTERCULT GESTAO E PRODUÇÃO EM PROJETOS FIRELL R\$ 300.00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Profissional uniformizado devidamente qualificado para realizar todo o serviço correspondente a função de garçom, independentemente do tamanh o do evento. Considerar 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 50 participantes para eventos acima de 500 pesso as

Estado:

Cidade: Brasília

Endereço STICLN 315 BLOCO B 54

Nome de Contato Keferson Costa

Telefone

(61) 3021-0544 intercult@sslicitacao.com.br

09.231.613/0001-04 H & L PROMOCOES, EVENTOS E COMUNICAÇÃO EIRELI

R\$ 480.00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Profissional uniformizado devidamente qualificado para realizar todo o serviço correspondente a função de garçom, independentemente do tamanh o do evento. Considerar 1 garçom a cada 15 participantes para eventos até 500 pessoas, e 1 garçom a cada 50 participantes para eventos acirna de 500 pesso as

Estado:

Cidade: São Paulo Endereco: AL SANTOS, 200 Nome de Contato:

Telefone: (11) 3141-1849 Email

mario@heleventos.com.br

15 072 268/0001-06 DENISE NEVES DA SILVA - EIRELI R\$ 600,00

R\$ 750.00

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Garçom

Estado: Cidade: Très Corações Endereco:

R AURELIANO MARTINS ANDRADE, 39

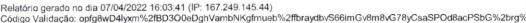
Nome de Contato: Denise Neves da Silva Telefone (35) 3232-7141 Email:

sgaempreendimentos@hotmail.com

31.964.490/0001-70 DM EVENTOS LTDA

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Garçom



http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=opfq8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:

Vitória

RUA ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS 59

Telefone. (27) 3345-2706 Email dmeventos20@hotmail.

ervidor P

R\$ 21,29

Item 12: Lanche Servido no Local

Preço Estimado: RS 21,29 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 21,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 21,29

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 6 º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade

Descrição

Observação

4.000 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará

Campus Sobral

Objeto: Eventual Contratação de Serviços de Eventos para os campi integrantes da

Central de Compras Norte - CCN do IFCE e órgãos participantes, conforme

condições, quantidades, exigências e estimativas.

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - FORNECIMENTO

DE LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO: 01 (UM) MINI-SANDUÍCHE COM RECHEIO (PRESUNTO E QUEIJO).

01 (UMA) FATIA DE BOLO DOCE, 05 (CINCO) SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISÓLES, PASTEL, CANUDINHO E BOLINHA DE QUEIJO) E 02 (DOIS) SALGADOS DE FORNO (EMPADA DE FRANGO E DE GOIABA). FORNECIMENTO DE SUCO DE

FRUTA (CAJÁ, MANGA, ACEROLA, GOIABA, ABACAXI, GRAVIOLA) E

REFRIGERANTES TIPO GUARANÁ E COLA, COM GUARDANAPOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO. O LANCHE SERÁ SERVIDO EM DOIS TURNOS INDICADOS

PELO SETOR DEMANDANTE. PREÇO POR PESSOA

CatSer: 3697 - Fornecimento de refeições , lanches , salgados , doces

Data: 27/01/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrôn co

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:142021 / UASG:158317

Lote/Item: 2/21 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentals.gov.

Quantidade: 7.000 Unidade: UNIDADE

UE: CE

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI

09.149.100/0001-59 Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

DESCRIÇÃO: FORNECIMENTO DE LANCHE EMBALADO INDIVÍDUALMENTE EM RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO: 01 (UM) MÍNI-SANDUICHE COM RECHEIO (PRESUNTO E QUELJO), 01 (UMA) FATIA DE BOLO DOCE, 05 (CINCO) SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISÓLES, PASTEL, CANUDINHO E BOLINHA DE QUELJO) E O 2 (DOIS) SALGADOS DE FORNO (EMPADA DE FRANGO E DE GOIABA). FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (CAJÁ, MANGA, ACEROLA, GOIABA, ABACAXI, GRA VICLA) E REFRIGERANTES TIPO GUARANA E COLA, COM GUARDANAPOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO. O LANCHE SERÁ SERVIDO EM DOIS TURNOS INDI CADOS PELO SETOR DEMANDANTE. PREÇO POR PESSOA

Estado:

Cidade: Fortaleza

Endereco: **BUAG 660** Nome de Contato:

Christiane Vieira Rodrigues

Telefone (85) 3473-7442

multieventosce@hotmail.com

33.921.734/0001-62

PROATIVA EVENTOS EIRELI

R\$ 18.00

R\$ 15,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO DE LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO. 01 (UM) MINI-SANDUÍCHE COM RECHEIO (PRESUNTO E QUEIJO), 01 (UMA) FATIA DE BOLO DOCE, 05 (CINCO) SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISÓLES, PASTEL, CANUDINHO E BOLINHA DE QUEIJO) E O 2 (DOIS) SALGADOS DE FORNO (EMPADA DE FRANGO E DE GOIABA). FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (CAJÁ, MANGA, ACEROLA, GCIABA, ABACAXI, GRA VIOLA) E REFRIGERANTES TIPO GUARANÁ E COLA, COM GUARDANAPOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO. O LANCHE SERÁ SERVIDO EM DOIS TURNOS INDI CADOS PELO SETOR DEMANDANTE. PREÇO POR PESSOA

Estado:

Cidade:

Endereco

Telefone:

Email:

Sobral

BOULEVARD JOAO BARBOSA, 564

(88) 9847-5768

proativa.sobral@gmail.com



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44) Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

22.527.999/0001-64

DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO DE LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO: 01 (UM) MINI-SANDUICE COM RECHEIO (PRESUNTO E QUEIJO), 01 (UMA) FATIA DE BOLO DOCE, 05 (CINCO) SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISÓLES, PASTEL, CANUDINHO E BOLINHA DE QUEIJO) E 0 2 (DOIS) SALGADOS DE FORNO (EMPADA DE FRANGO E DE GOIABA). FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (CAJÁ, MANGA, ACEROLA, GCIABA, ABACAXI, GRA VICLAJE REFRIGERANTES TIPO GUARANA E COLA, COM GUARDANAPOS NECESSÁRIOS PARA O SERVICO, O LANCHE SERÁ SERVIDO EM DOIS TURNOS INDI CADOS PELO SETOR DEMANDANTE. PREÇO POR PESSOA

Cidade: Fortaleza Endereco:

Nome de Contato

MARCOS

Telefone

(85) 98876-0484

Email

dkmlicitacao@gmail.com

04.088.833/0001-07

VC PROMOCOES E EVENTOS LTDA

AV SANTOS DUMONT, 6740

OSTA FINAL

R\$ 19,00

R\$ 21,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO DE LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO: 01 (UM) MINI-SANDUICHE COM RECHEIO (PRESUNTO E QUEIJO), 01 (UMA) FATIA DE BOLO DOCE, 05 (CINCO) SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISÓLES, PASTEL, CANUDINHO E BOLINHA DE QUEIJO) E 0 2 (DOIS) SALGADOS DE FORNO (EMPADA DE FRANGO E DE GOIABA). FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (CAJÁ, MANGA, ACEROLA, GCIABA, ABACAXI, GRA VICLA) E REFRIGERANTES TIPO GUARANÁ E COLA, COM GUARDANAPOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO. O LANCHE SERÁ SERVIDO EM DOIS TURNOS INDI CADOS PELO SETOR DEMANDANTE, PREÇO POR PESSOA

Estado:

Cidade:

Endereco:

Telefone

CF

Fortaleza

RUA DR. GILBERTO STUDART, 369

(85) 3266-1323

deleg@controller-ce.com.br

FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI 21.452.937/0001-78

R\$ 22.00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO DE LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO: 01 (UM) MINI-SANDUÍCHE COM RECHEIO (PRESUNTO E QUEIJO), 01 (UMA) FATIA DE BOLO DOCE, 05 (CINCO) SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISOLES, PASTEL, CANUDINHO E BOLINHA DE QUEIJO) E O 2 (DOIS) SALGADOS DE FORNO (EMPADA DE FRANGO E DE GOIABA). FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (CAJÁ, MANGA, ACEROLA, GCIABA, ABACAXI, GRA VICLA) E REFRIGERANTES TIPO GUARANÁ E COLA, COM GUARDANAPOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO. O LANCHE SERÁ SERVIDO EM DOIS TURNOS INDI CADOS PELO SETOR DEMANDANTE, PREÇO POR PESSOA

Estado: TO

Cidade. Palmas Endereco:

Telefone:

(63) 3233-6912/ (63) 9274-8907

fazeventos.to@gmail.com

05.969.672/0001-23 UNA COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Q 403 SUL ALAMEDA 2, LT 20

R\$ 22,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

DESCRIÇÃO: FORNECIMENTO DE LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO: 01 (UM) MINI-SANDUÍCHE COM RECHEIC (PRESUNTO E QUEIJO), 01 (UMA) FATIA DE BOLO DOCE, 05 (CINCO) SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISÓLES, PASTEL, CANUDINHO E BOLINHA DE QUEIJO) E O 2 (DOIS) SALGADOS DE FORNO (EMPADA DE FRANGO E DE GOIABA). FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (CAJÁ, MANGA, ACEROLA, GCIABA, ABACAXI, GRA VICLA) E REFRIGERANTES TIPO GUARANÁ E COLA, COM GUARDANAPOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO. O LANCHE SERÁ SERVIDO EM DOIS TURNOS INDI CADOS PELO SETOR DEMANDANTE, PREÇO POR PESSOA

Estado:

Cidade:

Endereco:

Telefone:

92

São Paulo

AL CAMPINAS, 802

(11) 3062-3370

contato@concity.com.br

BARCELO EVENTOS EIRELI 19.086.382/0001-46

R\$ 22,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO DE LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO: 01 (UM) MINI-SANDUÍCHE COM RECHEIC (PRESUNTO E QUEIJO), 01 (UMA) FATIÁ DE BOLO DOCE, 05 (CINCO) SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISOLES, PASTEL, CANUDINHO E BOLINHA DE QUEIJO) E O 2 (DOIS) SALGADOS DE FORNO (EMPADA DE FRANGO E DE GOIABA). FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (CAJÁ, MANGA, ACEROLA, GCIABA, ABACAXI, GRA VICLA) E REFRIGERANTES TIPO GUARANÁ E COLA, COM GUARDANAPOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO. O LANCHE SERÁ SERVIDO EM DOIS TURNOS INDI CADOS PELO SETOR DEMANDANTE. PREÇO POR PESSOA

Estado:

Cidade: Brasília

Endereco:

O SCRN 708/709 BLOCO A ENTRADA 13 SALA, 201

Telefone:

Email:

(61) 3962-2926

diretoria@barceloeventos.com.br

23.361.387/0001-07 BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA R\$ 22.50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

DESCRIÇÃO: FORNECIMENTO DE LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO: 01 (UM) MINISANDUÍCHE COM RECHEIO (PRESUNTO E QUEIJO), 01 (UMA) FATIA DE BOLO DOCE, 05 (CINCO) SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISÓLES, PASTEL, CANUDINHO E BOLINHA DE QUEIJO) E O 2 (DOIS) SALGADOS DE FORNO (EMPADA DE FRANGO E DE GOIABA). FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (CAJÁ, MANGA, ACEROLA, GCIABA, ABACAXI, GRA VIOLA) E REFRIGERANTES TIPO GUARANA E COLA, COM GUARDANAPOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO. O LANCHE SERÁ SERVIDO EM DOIS TURNOS INDI CADOS PELO SETOR DEMANDANTE, PREÇO POR PESSOA

Estado: Cidade: Endereço:

Brasilia Q QS 3 LOTE 03 TORRE SUL EDIFICIO PATIO CAPITAL SALA, 716

Nome de Contato: MAGILA CAVALCANTE

Telefone: (61) 3877-1790

Email: comercial@brasitur.com.br

05.104.410/0001-04

SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TOLDOS LTDA

R\$ 25 00



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44) Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

AUTUAÇÃO

Servidor Responsav

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FORNECIMENTO DE LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO: 01 (UM) MINI-SANDUÍCHE COM RECHEIO (PRESUNTO E QUEIJO), 01 (UMA) FATIA DE BOLO DOCE, 05 (CINCO) SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISÓLES, PASTEL, CANUDINHO E BOLINHA DE QUEIJO) E 0 2 (DOIS) SALGADOS DE FORNO (EMPADA DE FRANGO E DE GOLABA). FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (CAJÁ, MANGA, ACERCIA, GCIABA, ABACAXI, GRA VIOLA) E REFRIGERANTES TIPO GUARANÁ E COLA, COM GUARDANAPOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO. O LANCHE SERÁ SERVIDO EM DO

CADOS PELO SETOR DEMANDANTE. PREÇO POR PESSOA

Estado:

Cidade: Fortaleza Endereco:

AV DOMINGOS OLIMPIO, 450

Nome de Contato

ELPIDIO

Telefone

saniqeventos@gmail.com

23.684.531/0001-46

MS EVENTOS EIRELI

(85) 3295-8486

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: FORNECIMENTO DE LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO, 01 (UM) MINI-SANDUÍCHE COM RECHEIO (PRESUNTO E QUEIJO), 01 (UMA) FATIA DE BOLO DOCE, 05 (CINCO) SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISÓLES, PASTEL, CANÚDINHO E BOLINHA DE Q UEIJO) E 02 (DOIS) SALGADOS DE FORNO (EMPADA DE FRANÇO E DE GOIABA). FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (CAJÁ, MANGA, ACERCIA, GOIABA, ABA CAXI, GRAVIOLA) E REFRIGERANTES TIPO GUARANÁ E COLA. COM GUARDANAPOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO. O LANCHE SERÁ SERVIDO EM DOIS TU RNOS INDICADOS PELO SETOR DEMANDANTE. PREÇO POR PESSOA

Estado:

Cidade: Goiánia Endereço:

RUA SC 1, 516

Nome de Contato: MIREYA

Telefone:

(62) 3595-9820

Email:

msservicosgovernamentais@gmail.com

11 654 689/0001-94 WELCOME SERVICOS DE EVENTOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L'TDA

R\$ 50.00

R\$ 25,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição: FORNECIMENTO DE LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO: 01 (UM) MINI-SANDUICHE COM RECHEIO (PRESUNTO E QUEIJO), 01 (UMA) FATIA DE BOLO DOCE, 05 (CINCO) SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISÓLES, PASTEL, CANÚDINHO E BOLINHA DE Q UEIJO) E 02 (DOIS) SALGADOS DE FORNO (EMPADA DE FRANGO E DE GOIABA). FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (CAJÁ, MANGA, ACEROLA, GOIABA, ABA CAXI, GRAVIOLA) E REFRIGERANTES TIPO GUARANÁ E COLA, CÓM GUARDANAPOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO. O LANCHE SERÁ SERVIDO EM DOIS TU RNOS INDICADOS PELO SETOR DEMANDANTE. PREÇO POR PESSOA

Estado: Cidade: Endereco:

Brasília AV PARQUE AGUAS CLARAS QUADRA 301, LOTE 55, BLOCO B APT, 511

Telefone:

Fmail:

(61) 3541-6258 contato.welcomeeventos@gmail.com

Item 13: Agua mineral sem gás em garrafas de 500 ML

Preço Estimado: RS 18,29 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 18,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,29

Quantidade

Descrição

Observação

1.000 Fardos

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE CACIMBINHAS/AL

Objeto: Registro de Preços (RP) para eventual ou futura aquisição de Água Mineral acondicionada em garrafões de 20 litros, em garrafas de 500 ML e em copos de 300 ML, para atender as necessidades das secretarias, nos termos e condições estabelecidas do Edital e seus anexos.

Descrição: Água mineral natural (não acrescida de sais/ não mineralizada) - Água mineral natural (não acrescida de sais/ não mineralizada), sem gás

acondicionada em garrafas plásticas de 500 (quinhentos) ml. protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo engarrafador, sem avarias, normas técnicas padrão DNPM, destinada aos eventos das secretarias.

Data: 15/12/2021 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP SIM

Identificação: 31806

Lote/Item: 2/2

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 4.700 Unidade: Fardos

UF: AL



R\$ 17.70

R\$ 17.40

Responsay

R\$ 18,00

R\$ 19.17

69.975.050/0001-90

BARTOLOMEU LEMOS DA SILVA

* VENCEDOR *

Marca: ENTRE RIOS

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ENTRE RIOS

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

32.353.943/0001-94 COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

Marca: MONTE CLARO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: GARRAFA 500 ML

Descrição: Descrição pão informaça

Estado:

SE

Cidade:

Endereço:

Aracaiu

RUA VER JOAO CALAZANS, 115

Telefone

(79) 9987-8262

Email

leidinhasouzasouza@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. Il Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAJE / (1) MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAJE

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

Descrição: AGUA MINERAL - AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFA DE 500ML - Áqua

mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições

deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela anvisa.

PACOTE COM 12 UNIDADES, PCT 200

Data: 10/12/2021 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: NºLic tação 909893

Lote/Item: 3/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/12/2021 16:18 Homologação: 22/12/2021 16:18

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 200 UF: AL

CNP.I

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.908.620/0001-80 F DE A A G JUNIOR

* VENCEDOR *

R\$ 19.17

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: AGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 500ML - Águamineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampac/rosca e lacre; contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data daentrega; suas condições deverão estarde acordo com o (dec.3029 de16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005)e suas alt erações posteriores, produtosujeito a verificação no ato da entregaaos procedimentos. Administrativos determinados pela anvisa. PACOTECOM 12 UNIDADES.

Estado:

A

São José da Laie

R Jurandir Dantas 90 B

Telefone:

(82) 9188-0609

francisco_junior_123@hotmail.com

COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 19,17

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: AGUA MINERAL SEM GÁS: GARRAFA DE 500ML - Água mineral; natural sem gás, acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 5 00ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc.n°274, de 22/09/2005) e su as alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela anvisa. PACOTE COM 12 UNI DADES.

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Flor do Sertão/SC

Data: 16/11/2021 00:00 Modalidade: Dispensa por Limite



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44) Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

R\$ 17,99

Objeto: DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES DE COPA E COZINHA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.

Descrição: ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ml EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES -

AGUA MINERAL SEM GÁS 500ml EM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES

SRP: NÃO

Identificação: 22852021

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Fonte: 187.45.110.193.8085/pronimitb

x.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 6

Unidade: FD

UF: SC

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.331.200/0001-52

MARLI FALKOSKI

R\$ 17 99

AUTUAÇÃO

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informaça

Estado:

Cidade: Flor do Sertão Endereço.

AVENIDA FLOR DO SERTAO, 603

Telefone:

(49) 3664-3039

Item 14: Projeção de Imagens para Eventos

Preço Estimado: RS 5.016,67 (up)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 5.016.67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.016.67

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 5 º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade

Descrição

Observação

2 Serviços

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS/SE

Data: 29/12/2021 10:00 Modalidade: PREGÃO ELETRONICO

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços para locação de Iluminação, Painel de Led, Sonorização, Trio Elétrico, Gerador, Monitoramento e Filmagem, visando atender as demandas necessárias do órgão gerenciador Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas e os demais órgãos

SRP: SIM Identificação: 34406

participantes, conforme detalhamentos e especificações no Anexo I – Termo de

Lote/Item: 18/18

Referência co edital.

Ata: Link Ata Fonte: lic tanet com.br

Descrição: Painel de led outdoor - com P3 mm entre pixel módulos de 50cmx100cm com camera full HD para transmissão simutania mesa de corte atem bleck

Quantidade: 25

magic - Painel de led outdoor - com P3 mm entre pixel módulos de 50cmx100cm com camera full HD para transmissão simutania mesa de corte atem bleck magic, controladora 4K (o painel deverá atender o ambiente externo

Unidade: DIÁRIA

no sol e chuva).

UF: SE

CNPJ

Estado:

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.254.438/0001-15

PROLED PRODUCOES LTDA

R ELISEU SANTOS, 330

Endereco:

R\$ 1.290,00

R\$ 5.016,67

* VENCEDOR *

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Aracaiu

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada Cidade:

Telefone: (71) 9910-5551

contato@proledlocacao.com.br

01.340.555/0001-45

ESPACO MARKETING EVENTOS LTDA



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44) Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

1.300,00

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SERVICO

Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Estado: SE

Cidade: Aracaiu

Endereço:

Nome de Contato:

GABRIEL

Telefone:

(79) 3213-1040

Email

contato@espacoeventosefestas.com

04.065.498/0001-21

Marca: SERVIÇO Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVICO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade: Umbaúba Endereco:

RIABANJEIRAS 830

R DOMINGOS VENANCIO, 122

Telefone: (79) 9972-3262 Email

osmariocapimcanela66@gmail.com

35.561.899/0001-04

FPS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

TCHI AMO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

R\$ 4.300,00

R\$ 2.000,00

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVICO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade: Aracaju Endereço:

RICART ENOCK CORTES, 74

Telefone:

(79) 9943-3335

19.050.704/0001-05 LIFE PRODUCOES E EVENTOS LTDA

R\$ 8,750,00

Marca: SERVICO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVIÇO

Descrição: Descrição não informada

Estado: SE

Cidade: Umbaúba Endereco:

TV JOSE RAIMUNDO GUIMARAES, 47

Telefone:

(79) 9961-5332

04.433.214/0001-02 EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI

R\$ 9.104,00

R\$ 9.483,34

Marca: SERVIÇO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVICO

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereco:

Nome de Contato:

Telefone:

MT

Cuiabá

R JOAO BENTO, 378

PRISCILA

(65) 3322-1664

eventual@eventualpromocoes.com.br

11.090.500/0001-88 A.F.R. EVENTOS E LOCACOES LTDA

Marca: SERVICO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SERVICO

Descrição: Descrição não informaça

Estado:

Cidade:

Vila Velha

Endereco:

R ANA MEROTTO STEFANON, 971

Telefone

(27) 3200-2660

afreventos@hotmail.com

Item 15: Locação de Banheiro Químico

Preço Estimado: RS 177,29 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 177,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 177,29

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): A cotação será complementada com COTAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 5 º § 4º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade

Descrição

Observação

10 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1. Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. 1 Art. 5° da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44) Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d R\$ 208.67

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Planalto

Comando da 11ª Recião Militar

Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços não continuados sem mão de obra exclusiva para locação de cabines sanitárias

individual portatil e tendas tipo piramidal com fornecimento de materiais

necessários à execução para o Comando de Operações Especiais. Descrição: Promoção de evento - BANHEIRO QUÍMICO: - Serviço de Locação de Cabine

> Sanitária individual portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densidade, com caixa de dejetos capacidade minima de 200 lts, com assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para alccol em gel (com álcool em gel), piso antiderrapante, identificação de gênero (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcico, sistema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS A CADA 24H (vinte e quatro horas), devendo ser substituídos o papel higiênico e reabastecido o recipiente do alcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,16m x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo servico de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retirada.Local entrega/instalação: Município de Anápolis/GO (zona urbana e/ou rural, abrangendo as áreas do Campo de Instrução da Base Aérea de Anápolis) e Município de Goiânia/GO (zona urbana e/ou rural, abrangendo as áreas no interior do Comando de Operações Especiais.

CatSer: 14591 - Promoção de evento

Data: 03/11/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP- SIM

Identificação: NºPregão:292021 /

Lote/Item: /12

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/11/2021 14:23 Homologação: 05/11/2021 13:43

Fonte: www.comprasgovernamentals.gov

Quantidade: 260 Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.067.125/0001-13

Vilas

LC TENDAS EIRELI

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO: - Serviço de Locação de Cabine Sanitaria individual portatil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densid ade, com caixa de dejetos capacidade mínima de 200 lts, com assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel), piso antiderrapante, identificação de gênero (Masculino/Ferninino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translucido, sist ema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS A CADA 24H (vinte e quatro horas), devendo ser substituídos o papel higiênico e reab astecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,15m x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serv iço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retira da. Local entrega/instalação: Município de Anápolis/GO (zona urbana e/ou rural, abrangendo as áreas do Campo de Instrução da Base Aérea de Anápolis) e Mu nicipio de Goiánia/GO (zona urbana e/ou rural, abrangendo as áreas no interior do Comando de Operações Especiais, Vilas Militares, estande de tiro e área de la zer do CCpEsp.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

Anápolis

AV 25 00

(62) 3595-4050

contab lidadecamposs@hotmail.com

15 072 268/0001-06 DENISE NEVES DA SILVA - EIRELI R\$ 214,00

R\$ 189,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO: - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portatil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construida em polietileno de alta densid ade, com caixa de dejetos capacidade mínima de 200 lts, com assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álgool em gel), piso antiderrapante, identificação de gênero (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translucido, sist ema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS A CADA 24H (vinte e quatro horas), devendo ser substituídos o papel higiênico e reab astecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,16m x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serv iço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retira ca. Local entrega/instalação: Município de Anápolis/GO (zona urbana e/ou rural, abrangendo as áreas do Cempo de Instrução da Base Aérea de Anápolis) e Mu nicípio de Goiánia/GO (zona urbana e/ou rural, abrangendo as áreas no interior do Comando de Operações Especiais, Vilas

MG

Cidade:

Très Corações

R AURELIANO MARTINS ANDRADE, 39

Nome de Contato: Denise Neves da Silva Telefone

(35) 3232-7141

sgaempreendimentos@hotmail.com

17.001.757/0001-00

ESTRUTURASOM PRODUCOES & EVENTOS- EIRELI

R\$ 215.00



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44) Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg% http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Nº PROC

OR DA PROPOSTA FINAL

Sarvido

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO: - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portatil tipo STANDARD (DIÁR) , construída em polietileno de alta densid ade, com caixa de dejetos capacidade mínima de 200 lts. com assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel), piso antiderrapante, identificação de género (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sist ema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS A CADA 24H (vinte e quatro horas), devendo ser substituídos o papel higiênico e reab astecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,16m x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serv ico de limpeza diária, com hicienização, coleta dos dejetos e troca do produto guímico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retira da. Local entrega/instalação: Município de Anápolis/GO (zona urbana e/ou rural, abrangendo as áreas do Campo de Instrução da Base Aérea de Anápolis) e Mu nicípio de Goiània/GO (zona urbana e/ou rural, abrangendo as áreas no interior do Comando de Operações Especiais, Vilas

Estado:

Cidade:

Santo Antônio de Goiás

Endereço:

R JOAO CARDOSO DE MOURA, S/N

Telefone

(62) 3295-4632

07.525.311/0001-13 TOP COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

R\$ 216.67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO: - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densid ace, com caixa de dejetos capacidade mínima de 200 lts, com assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel), piso antiderrapante, identificação de gênero (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sist ema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS A CADA 24H (vinte e quatro horas), devendo ser substituídos o papel higiênico e reab astecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,16m x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo serv iço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retira ca. Local entrega/instalação: Município de Anápolis/G0 (zona urbana e/ou rural, abrangendo as áreas do Campo de Instrução da Base Aérea de Anápolis) e Mu nicipio de Goiânia/GO (zona urbana e/ou rural, abrangendo as áreas no interior do Comando de Operações Especiais, Vilas

Estado:

Cidade: Gojanja

Endereço:

R MANAUS 295

Telefone:

(62) 3255-6262

fernando@topcs.com.br

21.452.937/0001-78 FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI

R\$ 400 00

R\$ 145,91

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BANHEIRO QUÍMICO: - Serviço de Locação de Cabine Sanitária individual portátil, tipo STANDARD (DIÁRIA), construída em polietileno de alta densid ade, com caixa de dejetos capacidade mínima de 200 lts, com assento e tampa, suporte para papel higiênico (com papel higiênico), e recipiente para álcool em gel (com álcool em gel), piso antiderrapante, identificação de gênero (Masculino/Feminino), ponto de ventilação natural, com ponto de luz, teto translúcido, sist ema de trava com chave. HIGIENIZAÇÃO E RECOLHIMENTO DE DEJETOS A CADA 24H (vinte e quatro horas), devendo ser substituídos o papel higiênico e reab astecido o recipiente do álcool em gel. Dimensões mínimas de 1,22m x 1,15m x 2,30m, porta com sistema de mola para fechamento automático, incluindo servi iço de limpeza diária, com higienização, coleta dos dejetos e troca do produto químico biodegradável, incluindo ainda o serviço de transporte, instalação e retira ca. Local entrega/instalação: Município de Anápolis/GO (zona urbana e/ou rural, abrangendo as áreas do Campo de Instrução da Base Aérea de Anápolis) e Mu nicípio de Goiânia/GO (zona urbana e/ou rural, abrangendo as áreas no interior do Comando de Operações Especiais, Vilas

Estado: TO

Cidade Palmas Endereço:

Telefone

(53) 3233-6912/ (63) 9274-8907

fazeventos.to@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Q 403 SUL ALAMEDA 2, LT 20

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MUNICIPIO DE GOIANA / (1) MUNICIPIO DE GOIANA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE

REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ACS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICIPIO DE GOIANA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE

TURISMO E DESENVOLVIMENTO ARTÍTICO E CULTURAL- FUNDO MUNICIPAL

DE CULTURA

Descrição: LOCACAO DE BANHEIROS QUÍMICOS - SANITÁRIOS QUÍMICOS individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta

densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente. 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com

limpeza executada por viatura com sistema a vácuo.

Data: 10/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLic tação:909452

Lote/Item: 28/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/12/2021 16:21 Homologação: 29/12/2021 16:21

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 375 UF: PF

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.517.553/0001-41 * VENCEDOR *

ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA

R\$ 106,00



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44) Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SANITÁRIOS QUÍMICOS individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lav ável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sa nitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior, 1,20m de r, 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura o

HO

Estado: PB

Cidade: Cabedelo Endereco:

LOT LOTE 11 QUADRA M, 110

Nome de Contato: ADNA MERCIA

Telefone (83) 3245-1506

ajax.ambiental@hotmail.coff

B H SERVICOS EM SONORIZAÇÃO LTDA - ME

R\$ 110 00

AUTUACA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SANITÁRIOS QUÍMICOS individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lav ável, com teto translucido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sa nitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1.20m de largura interio r, 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180º com limpeza executada por viatura com sistema a vác

Endereco:

LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTD

R\$ 120,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SANITÁRIOS QUÍMICOS individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lav ável, com teto translucido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sa nitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior, 1,20m de largura interio r; 1.20m de profundicade e 0.50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180º com limpeza executada por viatura com sistema a vác UO.

Endereço:

POTIGUAR LOCACOES E EVENTOS EIRELI

R\$ 125.00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Proposta de preços para SANITÁRIOS OUÍMICOS individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, r esistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação 1 vre/ocupado", sistema de trava com chave, co ntendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interio r: 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por vi atura com sistema a vácuo

Endereço:

TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI

R\$ 132,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SANITÁRIOS QUÍMICOS individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em poliet leno de alta densidade, resistente e totalmente lav ável, com teto translúcico, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sa nitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiénico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior, 1,20m de largura interio r; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vác LIO

Endereço:

EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI

R\$ 141,81

Marca: Marca não informaça

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SANITÁRIOS QUÍMICOS individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lav ável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sa nitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel nigiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior, 1,20m de largura interio r; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vác UO.

Endereço:

HAPPY ESTRUTURAS E SERVICOS EIRELI EPP

R\$ 155.13



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44) Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade? token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SANITÁRIOS QUÍMICOS individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lav ável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sa nitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior, 1,20m de largura interio r; 1,20m de profundicade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vác

Endereço:

STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SANITÁRIOS QUÍMICOS individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lav ável, com teto translucido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sa nitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interio r, 1,20m de profundicade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácino.

Endereco:

SANTANA DE MELO REPRESENTACOES E EMPREENDIMENTOS E

R\$ 159,93

158 67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SANITÁRIOS QUÍMICOS individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lav ável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sa nitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interio r; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a váciuo.

Endereço:

SANDRA MARIA BEZERRA DE MENDONCA-ME

R\$ 159.93

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SANITÁRIOS QUÍMICOS individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lav ável, com teto translucido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sa nitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a váciuo.

Endereço:

FAZ EVENTOS LOCACOES E TURISMO EIRELI

R\$ 159,93

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SANITÁRIOS QUÍMICOS individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lav ável, com teto translúcico, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sa nitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1.20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a váciuo

Endereço:



Cons

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Púlpito

 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 20/01/2022 e 17/02/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 2 - Mesa Diretiva do Evento

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/01/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 3 - Sonorização de médio porte

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/01/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 4 - Iluminação para Palco de Médio Porte

 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/12/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 5 - Palco profissional 6x6mts

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/12/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 6 - Locação de Freezer

- Nenhum preço selecionado.

Item 7 - Ornamentação do Local do Eventos

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 06/01/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 8 - Locutor e Apresentador de Eventos

 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/02/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 9 - Locação jogo de mesa com cadeiras plástico

 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 05/01/2022 e 14/02/2022, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 10 - Apresentação de Grupo Musical

 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/01/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 11 - Serviço de Garçom

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre o



Relatório gerado no dia 07/04/2022 16:03:41 (IP: 167.249.145.44)
Código Validação: opfg8wD4lyxm%2fBD3O0eDghVambNKgfmueb%2ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%2brg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=opfg8wD4lyxm%252fBD3O0eDghVambNKgfmueb%252ffbraydbvS66imGv8m8vG78yCsaSPOd8acPSbG%252brg%253d



Item 12 - Lanche Servido no Local

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/01/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 13 - Aqua mineral sem gás em garrafas de 500 ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 16/11/2021 e 15/12/2021, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 14 - Projeção de Imagens para Eventos

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/12/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 15 - Locação de Banheiro Químico

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 03/11/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/12/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.





ESTADO DOMARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10



JUNTADA DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E RESPOSTAS

PROCESSO ADMINISTATIVO Nº 042204-0003

Junto aos autos do processo administrativo nº 042204-0003, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E RESPOSTAS.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 06 de abril de 2022.

Edna Maria da Silva Sousa

Chefe de Departamento de Compras

Port. nº 043/2021-GPSAL.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 20220404-001

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviço com fornecimento de produtos relacionados a organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme modelo de pesquisa de precos em anexo, e entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede na Av. Presidente Vargas nº446, Bairro Centro, Cep 65,730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar via e-mail: compras@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

A pesquisa de preços poderá ser preenchida e impressa por qualquer processo eletrônico.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO". Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	CAT/SER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	22888	Locação de púlpito em acrílico ou vidro, medidas aproximadas entre 1,15x1,25cm, com suporte/prateleiras para copos	Diária	1
2	17019	Locação de mesa diretiva - fornecimento, montagem e desmontagem de 01 (uma) mesa (tamanho 3x0,8m), coberta com forro branco e toalha de renda branca; e tapete medindo 5x3m, disposto à frente da mesa. Com cinco cadeiras giratórias acolchoadas sem braço	Diária	1
3	21490	Serviço de sonorização médio porte com: 01 mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa); 02 processadores digital com 02 entradas e 06 saídas; 01 cd/dvd player; 01	Serviço	1

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA

Página 2 de 8



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO Nº PROC FI_65

Cidade de Todos			Sanuda
	notebook; 02 microfones sem fio uhf; 12 microfones dinâmicos 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 01 amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 amplificador tipo cubo de 200w para contra baixo; 01 amplificador para teclado; 06 monitores 1x15" + driver; 08 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 caixas de alta frequência linearray com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco; - sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. Considerar aterramentos, sistema delta conforme norma técnica, por instalação.		Sorvet
4 17639	Locação de sistema de iluminação para palco e ambientação contendo 18 refletores par led rgbw outdoor com zoom memorizável, 08 move light, 04 mini brut com quatro lâmpadas, 02 strobo led, duas maquinas de fumaça 1500w com ventilação forçada, uma mesa de controle dmx 512, 8 canais, 03 cabo de ac 10mm com 50m, 10 cabos pp com 10m, 10 cabos dmx com 10m, sistema dimmer com 24 canais, grid de alumínio q30 para instalação de iluminação cênica, cabos, distribuidores e conectores necessários a montagem e funcionamento dos equipamentos. Extintores de incêndio exigíveis. Iluminação de emergência Deverão ser apresentadas todas as respectivas art's, referentes aos equipamentos utilizados, devidamente recolhidos do engenheiro responsável de todos os itens. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra para operacionalização dos equipamentos, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário Os equipamentos a serem contratados para o evento deverão atender na totalidade as exigências desta municipalidade a	Serviço	1

Página 3 de 8



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10

S (AUTUAÇÃO Nº PROC FI

				Service
		iluminação a ser contratada para o evento deverá atender na totalidade os riders dos artistas que se apresentarão no evento		
5	24376	Locação de palco 6,00 x 6,00 – estrutura metálica galvanizada com cobertura em lona sintética night & day, antichamas, antimofo, com piso em compensado naval 15 mm. Com camarim 4x3. A estrutura deverá possuir aterramento. Transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços	Diária	1
6	22888	Locação de freezer horizontal 2 portas de no mínimo 540l.	Diária	8
7	17485	Decoração especial (ambientações elaboradas para eventos temáticos).	Serviço	4
8	12955	Locutor/Apresentador - profissional com prática comprovada em apresentação de eventos, ótima leitura, boa postura, desenvoltura adequada no palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de eventos/cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. Conhecimento de técnicas de cerimonial, protocolo e etiqueta para lidar com autoridades e convidados. Higiene, pontualidade e aparência são requisitos imprescindíveis, disponibilidade de participar de reunião pré-agendada para repasse de pauta e orientações necessárias. apresentarse ao coordenador com 01 hora antes do início do evento	Serviço	1
9	20460	Locação de conjunto de mesa com 4 cadeiras plástica, de 1ª linha (capacidade mínima das cadeiras 150 kg). Valor por unidade/dia	Unidade	1.300
10	15830	Show de banda/artista local (regional) para se apresentar em evento de médio porte com duração mínima de 90 (noventa) minutos – com formação mínima: voz, violão, percursão, teclado/acordeon.	Serviço	4
11	16292	Garçom: capacitado para exercer a função, carga horária de 06 (seis)	Serviço	30

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA

Página 4 de 8



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO Nº PROC FI 67

				Service
		horas. Apresentar-se devidamente trajado com uniforme, ter experiência, polidez no tratamento com autoridades, experiência em logística de eventos e auxílio de palco		
12	3697	Fornecimento de lanche embalado individualmente em recipiente plástico, contendo: 01 (um) mini-sanduíche com recheio (presunto e queijo), 01 (uma) fatia de bolo doce, 05 (cinco) salgados fritos (coxinha, risóles, pastel, canudinho e bolinha de queijo) e 02 (dois) salgados de forno (empada de frango e de goiaba). Fornecimento de suco de fruta (cajá, manga, acerola, goiaba, abacaxi, graviola) e refrigerantes tipo guaraná e cola, com guardanapos necessários para o serviço	Unidade	4.000
13	445484	Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela Anvisa. Fardo com 12 unidades	Fardo	1.000
14	17639	Locação de painel de led outdoor – com p3 mm entre pixel módulos de 50cmx100cm com câmera full hd para transmissão simultânea mesa de corte atem bleck magic, controladora 4k (o painel deverá atender o ambiente externo no sol e chuva)	Diária	2
15	14591	Locação de banheiros químicos - sanitários químicos individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente	Diária	10

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA

Página 5 de 8



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10



	para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo	
--	---	--

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada a Departamento de Compras do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo da pesquisa de preços constante do Anexo I desta solicitação.

Segue em anexo, o modelo de cotação de preços.

Santo Antônio dos Lopes – MA, em 04/04/2022.

Edna Maria da Silva Sousa

Chefe do Departamento de Compras

Port.: n° 043/2021 - GPSAL



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES AUTUAÇ

CNPJ: 06.172.720/0001-10

ANEXO I

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS "EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA"

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA. SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA. CEP 65.730-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à solicitação de pesquisa de preços nº 20220404-001 Prezados Senhores.



Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviço com fornecimento de produtos relacionados a organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1.	Proponente:
	Razão Social
	CNPJ: \
	Endereco:
	E-mail:
	(DDD) Telefone:

Nor Céd CP Car	me: dula de io F: rgo/Funç	lentidade/órgão emissor:	s e preços).		and C
		ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE		VALOR UNIT.	VALOR



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO €

CNPJ: 06.172.720/0001-10



Prazo de validade da cotação: 60 dias

5. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

(local e data)

Other





SOLICITAÇÃO PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO Nº 20220404-001

PROTOCOLO DE ENTREGA

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviço com fornecimento de produtos relacionados a organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da pesquisa de preço contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

	DADOS DA EMPRESA
	NOME EMPRESARIAL:
ŀ	to ide Sousa lavalcante. Rublicadade
	ENDERECO COMPLETO:
	Rua mauro Caralcanto
	CEP: BAIRRO/DISTRITO: MUNICÍPIO/UF:
4	35.728.000 vaeroporto lovro lampos
	CNPJ: INSCRIÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
	ESTADUAL:
	4-239.160/0001-90
	E-MAIL: (DDD) TELEFONE:
-	layenachotrail.com (9)981480282
	CARIMBO CNPJ
	CIENTE EM://2022.
	Name of the same o
	Nome: Layour de S. Equalcaita
	R.G. 11.04() +464(2010-2
	CPF nº: 606834793-18
	01713-18





PUBLICIDADE CNPJ: 17.239.160/0001-90

RUA MAURO CAVALCANTE, Nº 05, BAIRRO: AEROPORTO, CEP: 65.728-000 LIMA CAMPOS - MA

Proponente:

RAZÃO SOCIAL: L DE SOUSA CAVALCANTE

PUBLICIDADE

CNPJ: 17.239.160/00001-90

ENDEREÇO: RUA MAURO CAVALCANTE N .05 Centro

Lima Campos - MA

E-mail: layanac@hotmail.com TELEFONE: (99) 9 8148-0280

Representante que emitiu a cotação

Nome: Layana de Sousa Cavalcante

Cédula de identidade e órgão emissor:

040746462010-3 SSP/MA

CPF: 606.834.793-18

Cargo: Empresária

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	CAT/SER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	22888	Locação de púlpito em acrílico ou vidro, medidas aproximadas entre 1,15x1,25cm, com suporte/prateleiras para copos	Diária	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00
2	17019	Locação de mesa diretiva - fornecimento, montagem e desmontagem de 01 (uma) mesa (tamanho 3x0,8m), coberta com forro branco e toalha de renda	Diária	1	R\$ 106,50	R\$ 106,50



					AUT N° PROC	UAÇÃO
		branca; e tapete medindo 5x3m, disposto à frente da mesa. Com cinco cadeiras giratórias acolchoadas sem braço		The state of the s	Servidor i	Responsa
3	21490	Serviço de sonorização médio porte com: 01 mesa de som digital 24 canais com 08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 24 canais com 45 metros (usados para input na mesa); 02 processadores digital com 02 entradas e 06 saídas; 01 cd/dvd player; 01 notebook; 02 microfones sem fio uhf; 12 microfones dinâmicos 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 01 amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 amplificador tipo cubo de 200w para contra baixo; 01 amplificador para teclado; 06 monitores 1x15" + driver; 08 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 caixas de alta frequência linearray com 1x12 + driver; 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco; - sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. Considerar aterramentos, sistema delta conforme norma técnica, por instalação.	Serviço	1	R\$ 3.739,00	R\$ 3.739,00
4	17639	Locação de sistema de iluminação para palco e ambientação contendo 18 refletores par led rgbw outdoor com zoom memorizável, 08 move light, 04 mini brut com quatro lâmpadas, 02 strobo led, duas maquinas de fumaça 1500w com ventilação forçada, uma mesa de controle dmx 512, 8 canais, 03 cabo de ac 10mm com 50m, 10 cabos pp com 10m, 10 cabos dmx com 10m, sistema dimmer com 24 canais, grid de alumínio q30 para instalação de iluminação cênica, cabos, distribuidores e conectores necessários a montagem e funcionamento dos equipamentos. Extintores de incêndio exigíveis. Iluminação de emergência. Deverão ser apresentadas todas as respectivas art's, referentes aos equipamentos utilizados, devidamente recolhidos do engenheiro responsável de todos os itens. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra para operacionalização dos	Serviço	1	R\$ 3.381,50	R\$ 3.381,50
		equipamentos, hospedagem e			Di	

					AUTUA	ÇÃO
		alimentação da equipe, se necessário Os equipamentos a serem contratados para o evento deverão atender na totalidade as exigências desta municipalidade a iluminação a ser contratada para o evento deverá atender na totalidade os riders dos artistas que se apresentarão no evento			N° PROCFI	bensavel
5	24376	Locação de palco 6,00 x 6,00 — estrutura metálica galvanizada com cobertura em lona sintética night & day, antichamas, antimofo, com piso em compensado naval 15 mm. Com camarim 4x3. A estrutura deverá possuir aterramento. Transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços	Diária	1	R\$ 2.734,00	R\$ 2.734,00
6	22888	Locação de freezer horizontal 2 portas de no mínimo 540l.	Diária	8		
7	17485	Decoração especial (ambientações elaboradas para eventos temáticos).	Serviço	4	R\$ 3.154,00	R\$ 12.616,00
8	12955	Locutor/Apresentador - profissional com prática comprovada em apresentação de eventos, ótima leitura, boa postura, desenvoltura adequada no palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de eventos/cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. Conhecimento de técnicas de cerimonial, protocolo e etiqueta para lidar com autoridades e convidados. Higiene, pontualidade e aparência são requisitos imprescindíveis, disponibilidade de participar de reunião pré-agendada para repasse de pauta e orientações necessárias. apresentar-se ao coordenador com 01 hora antes do início do evento	Serviço	1	R\$ 307,00	R\$ 307,00
9	20460	Locação de conjunto de mesa com 4 cadeiras plástica, de 1ª linha (capacidade mínima das cadeiras 150 kg). Valor por unidade/dia	Unidade	1.300	R\$ 14,50	R\$ 18.850,00
10	15830	Show de banda/artista local (regional) para se apresentar em evento de médio porte com duração mínima de 90 (noventa) minutos – com formação mínima: voz, violão, percursão, teclado/acordeon.	Serviço	4	R\$ 3.571,00	R\$ 14.284,00
11	16292	Garçom: capacitado para exercer a função, carga horária de 06 (seis) horas. Apresentar-se devidamente trajado com uniforme, ter	Serviço	30	R\$ 223,00	R\$ 6.690,00

TO TO

					AUT N° PRO	TUAÇÃO
		experiência, polidez no tratamento com autoridades, experiência em logística de eventos e auxílio de palco		7	FI	Responsavel
12	3697	Fomecimento de lanche embalado individualmente em recipiente plástico, contendo: 01 (um) minisanduíche com recheio (presunto e queijo), 01 (uma) fatia de bolo doce, 05 (cinco) salgados fritos (coxinha, risóles, pastel, canudinho e bolinha de queijo) e 02 (dois) salgados de fomo (empada de frango e de goiaba). Fornecimento de suco de fruta (cajá, manga, acerola, goiaba, abacaxi, graviola) e refrigerantes tipo guaraná e cola, com guardanapos necessários para o serviço	Unidade	4.000	R\$ 23,50	R\$ 94.000,00
13	445484	Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500ml, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela Anvisa. Fardo com 12 unidades	Fardo	1.000	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00
14	17639	Locação de painel de led outdoor – com p3 mm entre pixel módulos de 50cmx100cm com câmera full hd para transmissão simultânea mesa de corte atem bleck magic, controladora 4k (o painel deverá atender o ambiente externo no sol e chuva)	Diária	2	R\$ 5.021,00	R\$ 10.042,00
15	14591	Locação de banheiros químicos - sanitários químicos individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180°	Diária	10	R\$ 181,00	R\$ 1.810,00

qual



com	limpeza	executada	por viatura	
com	sistema	a vácuo		l



VALOR TOTAL: R\$ 189.656,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Seiscentos e Cinquenta e Seis)

Lima Campos MA 06 de Abril de 2022

Layana de Sousa Cavalcante

CPF: 606.834.793-18





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNR 1: 05 473 730/0004 40

CNPJ: 06.172.720/0001-10



SOLICITAÇÃO PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO Nº 20220404-001

PROTOCOLO DE ENTREGA

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviço e fornecimento de produtos relacionados a organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, de interesse da Administração Pública do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da pesquisa de preço contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

		DADOS DA E	EMPRESA		
NOME EMPRESA	RIAL:				
	DA	WIEL GONGS D	a situa capes etda - P.PP		
ENDEREÇO CON	MPLETO:	Au. José	Dos Pais, 586		
CEP:	BAIRR	O/DISTRITO:	MUNICÍPIO/ÚF:		
65.690.000	CEN	700	COUVAI - WA		
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		
12.584, 294/00	0-25	12342629-4	3857-8		
E-MAIL: DERPRODUCOGREGO	SMALL-CO	9e4	(DDD) TELEFONE:		
			CARIMBO CNPJ		
CIENTE EM: 04/ Janual farm Nome: DANIEL GO R.G. nº: 1/1 67-21 CPF nº: 017-7-16:	de 5 1885 N 189-1	The Low	12.584.294/0001-25 DANIEL GOMES DA SILVA LOPES COMERCIO-ME AV. JOSÉ DOS REIS, 586 - CENTRO COLINAS-MA / CEP.:65.690-000		

Gual



DANIEL GOMES DA SILVA LOPES LTDA-EPP C.N.P.J.: 12.584.294/0001 25 LE: 12342629-4

PROC

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: DGR PRODUÇOES

CNPJ: 12.584.294/0001-25

ENDERECO: Avenida José dos Reis Nº 586, Centro, Colinas MA/

CEP: 65.690,000

E-mail: dgrproducoes@gmail.com

ELEFONE: (99) 9 8113-4248 (99) 9 3552-1854

2. Representantequeemitiuacotação

Nome: Daniel Gomes da Silva Lopes

Cédula de identidade/órgão emissor: 121672299-1 SSP/MA

CPF: 017.716.383-62

Cargo/Função: Proprietário

Colinas-MA, 06 de Abril de 2022;

DGR PRODUÇÕES CNPJ: 12.584.294/0001-25 DANIEL GOMES DA SILVA LOPES RG: 121672299-1 SSP/MA CPF nº 017.716.383-62 (Proprietário)

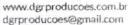


















DANIEL GOMES DA SILVA LOPES LTDA-EPP C.N.P.J.: 12.584.294/0001-25

LE.: 12342629-4

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	CAT/SER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	22888	Locação de púlpito em acrílico ou vidro, medidas aproximadas entre 1,15x1,25cm, com suporte/prateleiras para copos	Diária ®e	1 P438	R\$ 97,60	R\$ 97,60
2	17019	Locação de mesa diretiva - fornecimento, montagem e desmontagem de 01 (uma) mesa (tamanho 3x0,8m), coberta com forro branco e toalha de renda branca; e tapete medindo 5x3m, disposto à frente da mesa. Com cinco cadeirasgiratórias acolchoadas sem braço	Diária	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
3	21490	Serviço de sonorização médio porte com: 01 mesa de som digital 24 canais com	Serviço	1	R\$ 3.680,00	R\$ 3.680,00

Colinas-MA, 06 de Abril de 2022;

DGR PRODUÇÕES

CNPJ: 12.584.294/0001-25 DANIEL GOMES DA SILVA LOPES

RG: 121672299-1 SSRMA CRF nº 017.716.383-62

(Proprietário)







dgrproducoes@gmail.com www.dgrproducoes.com.br



Avenida José dos Reis, Nº Centro, Colinas-MA | CEP: 65.69





DANIEL GOMES DA SILVA LOPES LTDA EPP C.N.P.J.: 12.584.294/0001-2

AUTOACAO Nº PROC FI._______Servidor Responsavel

08 mandadas auxiliares; 01 multicabo de 24 canais com 45 metros (usados parainput na mesa); 02 processadores digital com 02 entradas e 06 saídas; 01 cd/dvd player; 01 notebook; 02 microfones sem fio uhf; 12 microfones dinâmicos 06 direct box; 12 pedestais tipo girafa para microfone; 01 amplificador tipo cubo de 100w para guitarra; 01 amplificador tipo cubo de 200w para contra baixo: amplificador para teclado;06 monitores 1x15" + driver;08 caixas de sub grave com 02 falantes de 18"; 08 caixasde alta frequência linearray com 1x12 + driver: 02 multicabos de 12 canais com medusa para palco; - sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. Considerar aterramentos, sistema delta conforme

DGR PRODUÇÕES

CNPJ: 12.584.294/0001-25

DANIEL GOMES DA SILVA LOPES

RG: 121672299-1 SSP/MA CPF nº 017.716.383-62

(Proprietário)







Colinas-MA, 06 de Abril de 2022;

www.dgrproducoes.com.br dgrproducoes@gmail.com



Avenida José dos Reis, Nº 586 Centro, Colinas-MA | CEP: 65.690-000





DANIEL GOMES DA SILVA LOPES LTDA-EPP C.N.P.J.: 12.584.294/0001-25

I.E.: 12342629-4 LM:3957-8

AUTUAÇÃO

		norma técnica, por instalação.				
		Locação de sistema de iluminação para palco e ambientação contendo 18 refletores par led rgbw outdoor com zoom memorizável, 08 move light, 04 mini brut com quatro lâmpadas, 02 strobo led, duas maquinas de fumaça				
	2.7	1500w com ventilação forçada, uma mesa de controle dmx 512, 8 canais, 03 cabo de ac 10mm com				
4	17639	50m, 10 cabos pp com 10m, 10 cabos dmx com 10m, sistema dimmer com 24 canais, grid de alumínio q30 para instalação de iluminação cênica, cabos, distribuidores e conectores	Serviço	1	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
	digital	necessários a montagem e funcionamento dos equipamentos. Extintores de incêndio exigíveis. Iluminação de emergência Deverão ser apresentadas todas as respectivas art's,				

Colinas-MA, 06 de Abril de 2022;

DGR PRODUÇÕES CNPJ: 12.584.294/0001-25 DANIEL GOMES DA SILVA LOPES

RG: 121672299-1 SSP/MA CPF nº 017.716.383-62 (Proprietário)



(99) 98113.4248 (99) 3552.1854



www.dgrproducoes.com.br dgrproducoes@gmail.com



Avenida José dos Reis, N° 586 Centro, Colinas-MA | CEP: 65.690-000





DANIEL GOMES DA SILVA LOPES LTDA-EPP C.N.P.J.: 12.584.294/0001-25 LE:: 12342629-4 LM: 3957-8

	407.W	referentes aos equipamentos utilizados, devidamente recolhidos do engenheiro responsável de todos os itens. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra para operacionalização dos equipamentos, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Os equipamentos a serem contratados para o evento deverão atender na totalidade as exigências desta municipalidade. a iluminação a ser contratada para o evento deverá atender na totalidade os riders dos artistas que se				
		apresentarão no evento				
5	24376	Locação de palco 6,00 x 6,00 - estrutura metálica galvanizada com cobertura em lona sintética night & day, antichamas, antimofo, com piso em compensado naval 15 mm. Com camarim	Diária	1	R\$ 2.830,00	R\$ 2.830,00

Colinas-MA, 06 de Abril de 2022;

DGR PRODUÇÕES CNPJ: 12.584.294/0001-25 DANIEL GOMES DA SILVA LOPES

RG: 121672299-1 SSP/MA CPF nº 017.716.383-62

(Proprietário)







www.dgrproducoes.com.br dgrproducoes@gmail.com



Avenida José dos Reis, Nº 586 Centro, Colinas-MA I CEP: 65.690-000





DANIEL GOMES DA SILVA LOPES LTDA-EPP C.N.P.J.: 12.584.294/0001-25 I.E.: 12342629-4 I.M.: 3957-8



		4x3. A estrutura deverá possuir aterramento. Transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços				
6	22888	Locação de freezer horizontal 2 portas de no mínimo 540l.	Diária	8	NÃO LOCAMOS	NÃO LOCAMOS
7	17485	Decoração especial (ambientações elaboradas para eventos temáticos).	Serviço	4	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00
8	12955	Locutor/Apresentador profissional com prática comprovada em apresentação de eventos, ótima leitura, boa postura, desenvoltura adequada no palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de eventos/cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial. Conhecimento de técnicas de cerimonial, protocolo e etiqueta para lidar com autoridades e convidados. Higiene,	Serviço	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00

Colinas-MA, 06 de Abril de 2022;

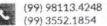
DGR PRODUÇÕES CNPJ: 12.584.294/0001-25

DANIEL GOMES DA SILVA LOPES

RG: 121672299-1 SSP/MA CPF n° 017.716.383-62









www.dgrproducoes.com.br dgrproducoes@gmail.com



Avenida José dos Reis, Nº 586 Centro, Colinas-MA | CEP: 65.690-000





DANIEL GOMES DA SILVA LOPES LTDA-EPP C.N.P.J.: 12.584.294/0001-25 I.E.: 12342629-4 I.M.: 3957-8

> AUTUAÇÃO Nº PROC

> > Servidor Respon

						ALL PROPERTY OF THE PERTY OF TH
		pontualidade e aparência são requisitos imprescindíveis, disponibilidade de participar de reunião préagendada para repasse de pauta e orientações necessárias. apresentar-se ao coordenador com 01 hora antes do início do evento		Cover 4 Financial Cover 1 Fina		
9	20460	Locação de conjunto de mesa com 4 cadeiras plástica, de 1ª linha (capacidade mínima das cadeiras 150 kg). Valor por unidade/dia	Unidade	1.300	R\$ 12,90	R\$ 16.770,00
10	15830	Show de banda/artista local (regional) para se apresentar em evento de médio porte com duração mínima de 90 (noventa) minutos – com formação mínima: voz, violão, percursão, teclado/acordeon.	Serviço	4	R\$ 3.650,00	R\$ 14.600,00
11	16292	Garçom: capacitado para exercer a função, carga horária de 06 (seis) horas. Apresentar-se devidamente	Serviço	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00

Colinas-MA, 06 de Abril de 2022;

DGR PRODUÇÕES

CNPJ: 12.584.294/0001-25 DANIEL GOMES DA SILVA LOPES

RG: 121672299-1 SSP/MA CPF nº 017.716.383-62

(Proprietário)













DANIEL GOMES DA SILVA LOPES LTDA-EPP C.N.P.J.: 12.584.294/0001-25 I.E.: 12342629-4 LM:: 3957-8



	i de de la companya d	trajado com uniforme, ter experiência, polidez no tratamento com autoridades, experiência em logística de eventos e auxílio de palco				
12	3697	Fornecimento de lanche embalado individualmente em recipiente plástico, contendo: 01 (um) minisanduíche com recheio (presunto e queijo), 01 (uma) fatia de bolo doce, 05 (cinco) salgados fritos (coxinha, risóles, pastel, canudinho e bolinha de queijo) e 02 (dois) salgados de forno (empada de frango e de goiaba). Fornecimento de suco de fruta (cajá, manga, acerola, goiaba, abacaxi, graviola) e refrigerantes tipo guaraná e cola, com guardanapos necessários para o serviço	Unidade	4.000	R\$ 22,00	R\$ 88.000,00
13	445484	Água mineral; natural sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; contendo 500ml,	Fardo	1.000	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00

Colinas-MA, 06 de Abril de 2022;

DER PRODUÇÕES CNPJ: 12.584.294/0001-25

DANIEL GOMES DA SILVA LOPES

RG: 121672299-1 SSP/MA CPF nº 017.716.383-62

(Proprietário)







www.dgrproducoes.com.br dgrproducoes@gmail.com



Avenida José dos Reis, Nº 586 Centro, Colinas-MA | CEP: 65.690-000





DANIEL GOMES DA SILVA LOPES LTDA-EPP C.N.P.J.: 12.584.294/0001-25 LE.: 12342629-4

LM: 3957-8



		validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela Anvisa. Fardo com 12 unidades				
14	17639	Locação de painel de led outdoor – com p3 mm entre pixel módulos de 50cmx100cm com câmera full hd para transmissão simultânea mesa de corte atem bleck magic, controladora 4k (o painel deverá atender o ambiente externo no sol e chuva)	Diária	2	R\$ 4.995,00	R\$ 9.990,00
15	14591	Locação de banheiros químicos - sanitários químicos individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em	Diária	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00

Colinas-MA, 06 de Abril de 2022;

DGR PRODUÇÕES CNPJ: 12.584.294/0001-25

DANIEL GOMES DA SILVA LOPES

RG: 121672299-1 SSP/MA CPF nº 017.716.383-62













DANIEL GOMES DA SILVA LOPES LTDA-EPP C.N.P.J.: 12.584.294/0001-25 I.E.: 12342629-4



polietileno de densidade. resistente totalmente lavável, com teto translúcido, antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura aproximadamente 180° com executada limpeza viatura com sistema a vácuo

VALOR TOTAL: R\$ 184.447,60 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

Colinas-MA, 06 de Abril de 2022;

DGR PRODUÇÕES CNPJ: 12.584.294/0001-25

DANIEL GOMES DA SILVA LOPES

RG: 121672299-1 SSP/MA CPF nº 017.716.383-62







www.dgrproducoes.com.br dgrproducoes@gmail.com



Avenida José dos Reis, Nº 586 Centro, Colinas-MA | CEP: 65.690-000





TERMO DE JUNTADA DO MAPA DE APURAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 042204-0003

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 042204-0003, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. O mapa com as pesquisas realizadas para composição da planilha orçamentária baseada em preço de mercado.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de abril de 2022.

Edna Maria da Silva Sousa

Chefe do Departamento de Compras

Port. nº 043/2021-GPSAL.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

APURAÇÃO DO VALOR MÉDIO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO

FONTES UTILIZADAS NA PESQUISA: (VALORES GLOBAIS)

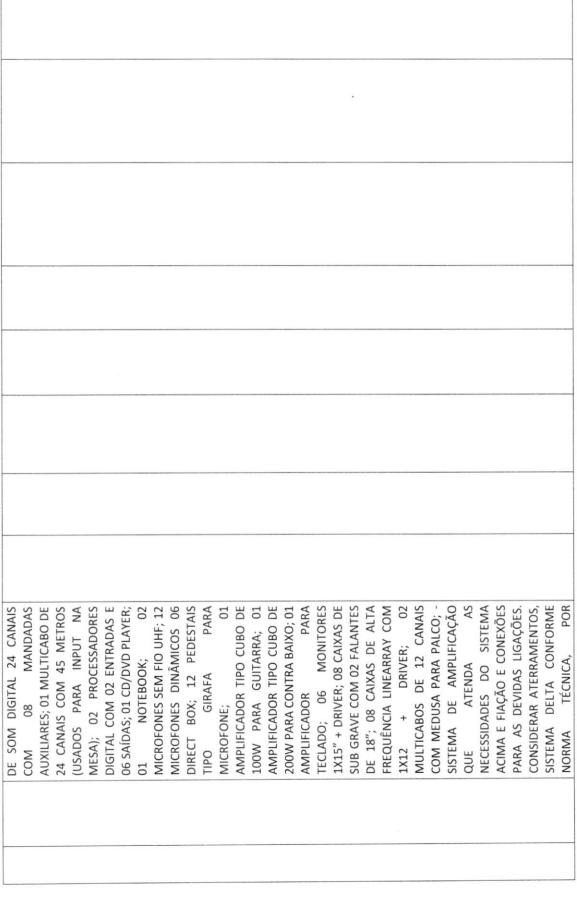
L. DE SOUSA LIMA CAVALCANTE - CNPJ: 17.239.160/0001-90: R\$ 189.656,00 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) BANCO DE PREÇOS: R\$ 175.266,03 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e três centavos)

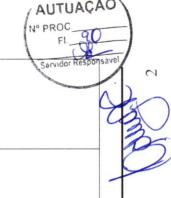
DGR PRODUÇÕES - CNPJ: 12.584.294/0001-25: R\$ 184.447,60 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

				No b
TOTAL R\$	VALOR TOTAL	R\$ 94,00	R\$ 107,71	R\$ 3.717,73
MÉDIA DOS PREÇOS OBTIDOS	VALOR UNIT.	R\$ 94,00	R\$ 107,71	R\$ 3.717,73
DGR PRODUÇÕES CNPJ: 12.584.294/0001- 25	VALOR UNIT.	R\$ 97,60	R\$ 115,00	R\$ 3.680,00
L. DE SOUSA LIMA CAVALCANTE CNPJ: 17.239.160/0001- 90	VALOR UNIT.	R\$ 96,00	R\$ 106,50	R\$ 3.739,00
PREÇO 3 BANCO DE PREÇOS	VALOR UNIT.	R\$ 93,30	*	*
PREÇO 2 BANCO DE PREÇOS	VALOR UNIT.	R\$ 104,79	*	*
PREÇO 1 BANCO DE PREÇOS	VALOR UNIT.	R\$ 78,33	R\$ 101,62	R\$ 3.734,18
QUANT.		1	1	1
UNID.		DIÁRIA	DIÁRIA	SERVIÇO
ESPECIFICAÇÃO		LOCAÇÃO DE PÚLPITO EM ACRÍLICO OU VIDRO, MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE 1,15X1,25CM, COM SUPORTE/PRATELEIRAS PARA COPOS	LOCAÇÃO DE MESA DIRETIVA - FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UMA) MESA (TAMANHO 3X0,8M), COBERTA COM FORRO BRANCO E TOALHA DE RENDA BRANCA; E TAPETE MEDINDO 5X3M, DISPOSTO À FRENTE DA MESA. COM CINCO CADEIRAS GIRATÓRIAS ACOLCHOADAS SEM BRAÇO	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 MESA
ITEM CAT/SER		22888	17019	21490
ITEM		+	7	3

TADO DO MANAMANA	2		A SECTION SECTION
REFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPI	AL DE SANT	TO ANTÔNIO DO	SLOPI

Santo Antônio dos Log







																												/					
																											1	A V° P			\Ç/	AC	1
		0										1					R\$ 3.402.17									100	No. of Concession, Name of Street, or other Persons, Name of Street, or other Persons, Name of Street, Name of		F	_	spon	säve	1
													100				R\$ 3.402.17																
																	R\$ 3 450 00																
																	R\$ 3 381 50																
									=								*																
														Alexandra			*																
																	R\$ 3 375 00	00,010.00															
																	-	4															
																	CEBVICO	JENVIÇO															
INSTALACÃO.	LOCACÃO DE SISTEMA DE	ÃO PA	AMBIENTAÇÃO CONTENDO 18	REFLETORES PAR LED RGBW	OUTDOOR COM ZOOM	MEMORIZÁVEL, 08 MOVE	LIGHT, 04 MINI BRUT COM	QUATRO LÂMPADAS, 02	STROBO LED, DUAS MAQUINAS	DE FUMAÇA 1500W COM	VENTILAÇÃO FORÇADA, UMA	MESA DE CONTROLE DMX 512,	8 CANAIS, 03 CABO DE AC	10MM COM 50M, 10 CABOS	PP COM 10M, 10 CABOS DMX	COM 10M, SISTEMA DIMMER	COM 24 CANAIS, GRID DE	ALUMÍNIO Q30 PARA	ÇÃO DE ILUMI	CÊNICA, CABOS,	DISTRIBUIDORES	NECESSÁRIOS	0	ω	DE INCÊNDIO EXIGÍVEIS.	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	- DEVERÃO SER	APRESENTADAS TODAS AS	RESPECTIVAS ART'S,	REFERENTES AOS	EQUIPAMENTOS UTILIZADOS,	DEVIDAMENTE RECOLHIDOS	DO ENGENHEIRO
																	17630	1/039															
																	-	4							5								

		R\$ 2.830,00
		R\$ 2.8
		R\$ 2.734,00
ES		*
OS LOPI		*
TÔNIO D		R\$ 2.730,00
ANTO AN		н
AL DE S		DIÁRIA
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES CNPJ: 06.172.720/0001-10	RESPONSÁVEL DE TODOS OS ITENS. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, EQUIPAMENTOS, OS EQUIPAMENTOS A SEREM CONTRATADOS PARA O EVENTO DEVERÃO ATENDER NA TOTALIDADE A SER CONTRATADA PARA O EVENTO DEVERÃO A SER ALIUMINAÇÃO A SER CONTRATADA PARA O EVENTO DEVERÁ ATENDER NA TOTALIDADE OS RIDERS DOS ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO	LOCAÇÃO DE PALCO 6,00 X 6,00 – ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM COBERTURA EM LONA SINTÉTICA NIGHT & DAY, ANTICHAMAS, ANTIMOFO, COM PISO EM COMPENSADO NAVAL 15 MM. COM CAMARIM 4X3. A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR ATERRAMENTO. TRANSPORTE, MONTAGEM E
ESTADO I PREFEITU CNPJ: 06.1	RESPONSÁVEL DE TI ITENS. INCLUIR: TRA CARGA, D MONTAGEM, DESMO MÃO DE OBRA OPERACIONALIZAÇÃC EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM ALIMENTAÇÃO DA E NECESSÁRIO. EQUIPAMENTOS A CONTRATADOS P EVENTO DEVERÃO NA TOTALIDADI EXIGÊNCIAS MUNICIPALIDADE. ILUMINAÇÃO A CONTRATADA PARA (DEVERÁ ATENDE TOTALIDADE OS RIC ARTISTAS QUE ARTISTAS QUE ARTISTAS QUE	LOCAÇÃO DE PALC 6,00 – ESTRUTURA GALVANIZADA COBERTURA EM SINTÉTICA NIGHT ANTICHAMAS, A COM PISO EM CON NAVAL 15 MN CAMARIM 4X3. A E DEVERÁ ATERRAMENTO. TR MONTAGEM
Santo Antônio dos Lopes		24376
Santo Ant		ιΛ



FI 97

R\$ 2.764,67

R\$ 2.764,67



			AUTUAC N° PROC	Ã
	R\$ 0,00	R\$ 12.670,80	FI Servidor Rason	3 nns av
	R\$ 0,00	R\$ 3.167,70	R\$ 308,28	
	NÃO COTOU	R\$ 3.200,00	R\$ 315,00	
	NÃO COTOU	R\$ 3.154,00	R\$ 307,00	
	*	*	*	
	*	*	*	
	NÃO ENCONTRA DO	R\$ 3.149,10	R\$ 302,83	
	∞	4	н	
	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	
MATERIAL E PESSOAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVICOS	LOCAÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS DE NO MÍNIMO 540L.	DECORAÇÃO ESPECIAL (AMBIENTAÇÕES ELABORADAS PARA EVENTOS TEMÁTICOS).	LOCUTOR/APRESENTADOR - PROFISSIONAL COM PRÁTICA COMPROVADA EM APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, ÓTIMA LEITURA, BOA POSTURA, DESENVOLTURA ADEQUADA NO PALCO, BOA DICÇÃO, VOZ ADEQUADA À APRESENTAÇÃO DE EVENTOS/CERIMONIAL, ARTICULAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPROVISOS NO CERIMONIAL. CONHECIMENTO DE TÉCNICAS DE CERIMONIAL, PROTOCOLO E ETIQUETA PARA LIDAR COM AUTORIDADES E CONVIDADOS. HIGIENE, PONTUALIDADE E APARÊNCIA SÃO REQUISITOS IMPRESCINDÍVEIS, DISPONIBILIDADE PARTICIPAR DE REUNIÃO PRÉ- AGENDADA PARA REPASSE DE PAUTA E ORIENTAÇÕES	NECESSÁRIAS. APRESENTAR-SE
SPANS IN THE TRANSPORT	22888	17485	12955	
	9	7	∞	

Santo An	Santo Antônio dos Lopes	os Lopes Cráncie de Todos										
		AO COORDENADOR COM 01										
		HORA ANTES DO INÍCIO DO										
		LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE										
		MESA COM 4 CADEIRAS										
o	20460	PLÁSTICA, DE 1ª LINHA	INDADE	1 300	R\$ 13 66	R\$ 11 33	*	R\$ 14.50	R\$ 12.90	R\$ 13.10	R\$ 17,030,00	
n	20100	(CAPACIDADE MÍNIMA DAS		2	00'01)		0)/1				
		CADEIRAS 150 KG). VALOR POR										
		SHOW DE BANDA/ARTISTA										
		0										
		APRESENTAR EM EVENTO DE										
		MÉDIO PORTE COM DURAÇÃO										
10	15830	MÍNIMA DE 90 (NOVENTA)	SERVIÇO	4	R\$ 3.560,43	*	*	R\$ 3.571,00	R\$ 3.650,00	R\$ 3.593,81	R\$ 14.375,24	
		MINUTOS - COM FORMAÇÃO			8							
200 0000		MÍNIMA: VOZ, VIOLÃO,										
		PERCURSÃO.										
		TECLADO/ACORDEON.										
		GARÇOM: CAPACITADO PARA										
		EXERCER A FUNÇÃO, CARGA										
		HORÁRIA DE 06 (SEIS) HORAS.										
		APRESENTAR-SE										
,	16202	DEVIDAMENTE TRAJADO COM	CERVICO	20	R¢ 210 28	R¢ 228 78	*	R\$ 223 00	R\$ 230 00	R\$ 223.02	R\$ 6.690.60	
1	76701	UNIFORME, TER EXPERIÊNCIA,	عدالالالك	3	07/017 61	0,027 (1)		00,011	00/001			
		EZ NO										
		COM AUTORIDADES,										
		EXPERIÊNCIA EM LOGÍSTICA DE										
		EVENTOS E AUXÍLIO DE PALCO										
		FORNECIMENTO DE LANCHE										
		EMBALADO INDIVIDUALMENTE									1	AME
,	7036	EM RECIPIENTE PLÁSTICO,	ם אירוואון	7 000	R¢ 21 29	*	*	R\$ 23 50	R\$ 22 00	R\$ 22.26	-	A Nº P
71	1606	CONTENDO: 01 (UM) MINI-		200	(2/17 41)				00/1-		+	UT
											-	UA C_
		(PRESUNTO E QUEIJO), 01									Ch	Ç
											nsävel	ÃO
											2	1



	AUTUAÇA	
	R\$ 19.770,000	R\$ 10.021,78
	R\$ 19,77	R\$ 5.010,89
	R\$ 23,00	R\$ 4.995,00
	R\$ 21,00	R\$ 5.021,00
	R\$ 17,99	*
	R\$ 19,17	*
	R\$ 17,70	R\$ 5.016,67
	1.000	2
	FARDO	DIÁRIA
(UMA) FATIA DE BOLO DOCE, OS (CINCO) SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISÓLES, PASTEL, CANUDINHO E BOLINHA DE QUEIJO) E 02 (DOIS) SALGADOS DE FRANGO E DE GOIABA). FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (CAJÁ, MANGA, ACEROLA, GOIABA, ABACAXI, GRAVIOLA) E REFRIGERANTES TIPO GUARANÁ E COLA, COM GUARDANAPOS NECESSÁRIOS PARA O SERVICO	AGUA MINERAL; NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE; CONTENDO 500ML, VALIDADE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RDC N°274, DE 22/09/2005) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. FARDO COM 12 UNIDADES	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR – COM P3 MM
	445484	17639
	13	14



		AUTUAÇÃO
	R\$ 1.814,00	N° PROC FI. Servidor Responsavel
	R\$ 181,40	
	R\$ 190,00	
	R\$ 181,00	
	*	
	R\$ 145,91	
	R\$ 208,67	
	10	
	DIÁRIA	
ENTRE PIXEL MÓDULOS DE SOCMX100CM COM CÂMERA FULL HD PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA MESA DE CORTE ATEM BLECK MAGIC, CONTROLADORA 4K (O PAINEL DEVERÁ ATENDER O AMBIENTE EXTERNO NO SOL E CHUVA)	DE B. S/ IN INADA O DE ANSLÚCID PANTE, J/ CILVRE/O DE TRA ONTENDO S S (SOMENTA)	HIGIÊNICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 2,00M DE ALTURA INTERIOR; 1,20M DE PROFUNDIDADE E 0,50M DE ALTURA DO ASSENTO E PORTA COM ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 180°
Control of Control	14591	
	15	



	R\$ 181.806,98
=	
	ALOR TOTAL
4.4	Λ
COM LIMPEZA EXECUTADA POR VIATURA COM SISTEMA A VÁCUO	

VALOR MÉDIO TOTAL É DE R\$ 181.806,98 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos)

Santo Antônio dos Lopes – MA, 07 de abril de 2022

Chro Cortuo do Silva Sousa Edna Maria da Silva Sousa Chefe do Departamento de Compras Port: nº 043/2021-GPSAL





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À Sra. Maria Lia Silva e Silva Secretária Municipal de Planejamento e Administração Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

Senhora Secretária,

AUTUAÇÃO
N° PROC
FL.
Servidor Responsavel

Venho por meio deste, informar Vossa Senhoria que o Departamento de Compras realizou as devidas pesquisas de preços conforme solicitado, em resposta a solicitação, datada de 04 de abril de 2022, referente ao Processo Administrativo nº 042204-0003, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Consideramos que tal obrigatoriedade referente à pesquisa de preço está em conformidade com o art.26 do Decreto Municipal nº042/2018, in verbis:

Art. 26. A estimativa de preços para balizar o pregoeiro e a comissão de licitação deverá ter em conta entre um ou outro, isolada ou cumulativamente:

I – Preço Constante de bancos de preços públicos;

II – Preço de outras Atas de Registro de Preços;

III – Preço de tabelas de referência;

 IV – Preço praticado no âmbito dos orgãos e entidades da Administração Pública; e

V – Pesquisa junto a no mínimo 03 (três) fornecedores.

Destacamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada em estrita observância ao que aponta a Instrução Normativa Nº. 73/2020, que dispõe acerca do procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

As atividades também foram desenvolvidas em fiel obediência ao art. 15, inc. V da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, que as compras deverão "balizar-se" pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Adminsitração Pública.





Para tanto, encaminhamos em anexo o relatório das pesquisas realizadas, considerando os parametros disponíveis de acordo com a IN 73/2020. Bem como, o mapa de apuração, contendo os preços unitários, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, com a descrição detalhada do objeto, bem como os quantitativos respectivos.

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de abril de 2022.

na Paria da Silva Subar Edna Maria da Silva Sousa

Chefe de Departamento de Compras

Port. n° 043/2021-GPSAL



ESTADO DO MARANHAO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO

CNPJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 043/2021- GPSAL

AUTUAÇÃO

EMENTA:

NOMEIA OS INTEGRANTES DA SECÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 002 de 27 de janeiro de 2017 (Com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 030 de 28 de dezembro de 2017 e pela Lei Municipal Nº 063 de 23 de dezembro de 2019) que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsidios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes, revoga as leis de estrutura administrativas anteriores e dá outras providências.'

RESOLVE

Art. 1°, DESIGNAR EDNA MARIA DA SILVA SOUSA, portadora do RG n.º 35494795-8 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 916.842.933-91, para exercer a função de Chefe do Departamento de Compras.

Art. 2°. DESIGNAR ANA MARIA LOPES MONTEIRO, portadora do RG n.º 13178812000-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 007.887.803-95 para exercer a função de Coordenadora de Departamento no município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. DESIGNAR ANTONIA DA SILVA SOUSA COSTA, portadora do RG n.º 049937582013-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 854.192.653-20, para exercer a função de Assessora de Acompanhamento de Compras.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

manuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocopia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Servidor Responsável



ublicação: 09/02/2021



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição, 27/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 09/02/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei № 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma cietrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município. ACERVO.

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endareço: https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de fittros, acesse https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigti)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 043/2021- GPSAL*

EMENTA:

NOMEIA OS INTEGRANTES DA SEÇÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIC DOS LOPES-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribulções que lhe confere a Lei Orgánica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal № 002 de 27 de janeiro de 2017 (Com alterações trazidas pela Lei Municipal № 030 de 28 de dezembro de 2017 e pela Lei Municipal № 063 de 23 de dezembro de 2019) que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsidios correspondentes; atribul competâncias aos órgãos e aos seus dirigentes, revoge as leis de estrutura administrativas anteriores e dá outras providências."

RESOLVE

Art. 1°. DESIGNAR EDNA MARIA DA SILVA SOUSA, portadora do RG n.º 35494795-8 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 916.842.933-91, para exercer a função de Chefe do Departamento de Compras.

Art. 2° . DESIGNAR ANA MARIA LOPES MONTEIRO, portadora do RG $\rm n.^{\circ}$ 13178812000-3 SSP/MA e inscrita no CPF $\rm n.^{\circ}$ 007.887 803-95 para exercer a função de Goordenadora de Departamento no município de Santo Antânio dos Lopas-MA.

Art. 3°. DESIGNAR ANTONIA DA SILVA SOUSA COSTA, portadora do RG n.º 049937582013-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 854.192.653-20, para exercer a função de Assessora de Acompanhamento de Compras.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas pa disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Republicada por erro material. Portaria 043/2021-GPSAL - Publicação críginal no DOE/Prel. SAL nº 20/2021, de 29/01/2021, página 1.

PORTARIA Nº 051/2021- GPSAL*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lha confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municípal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, dafine os respectivos simbolos e fixa os valores dos subsidios correspondentes, atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municípal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO JOSEVAN FERNANDES CUNHA, portador do RG n.º 526179961 SESP/MA e CPF n.º 877.179.213-91, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 051/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Prof. SAL nº 26/2021, de 08/02/2021, página 1.

PORTARIA Nº 052/2021- GPSAL*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municípal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que "Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções grafificadas, define os respectivos simbolos e fixa os valores dos subsidios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municípal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências".

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ROSiCLEIA SILVA LIMA, portador(a) do RG n.º 000114939099-6 SESP/MA e CPF n.º 018.923.783-02, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTÓ ANTONIO DOS LOPES-MA. 04 de Janeiro de 2021.

Emanuei Lima de Oliveira

Prefe to Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 052/2021-GPSAL - Publicação original no DCE/Pref. SAL nº 26/2021, de 08/02/2021, página 1.



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI. D2

Servidor Responsavel

À Sr.a

Paula Daianne Lima Leal Sec. Mun. De Orçamento e Finanças Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes Estado do Maranhão

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre dotação orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo nº 042204-0003.

Senhora Secretária.

Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº 042204-0003, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

O valor total estimado para execução do objeto, com base no orçamento do órgão requisitante, será de R\$ 181.806,98 (Cento e oitenta e um mil, oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Santo Antônio dos Lopes – MA, em 07 de abril de 2022.

Maria Lia Siha e Siha

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Port.: n° 004/2021-GPSAL



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Srº. RÚBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA Contador Geral Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes Estado do Maranhão



ASSUNTO: Solicitação de informações sobre dotação orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo nº 042204-0003.

Prezado Contador,

Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº 042204-0003, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA...

O valor total estimado para execução do objeto, com base no orçamento do órgão requisitante, será de R\$ 181.806,98 (Cento e oitenta e um mil, oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 07 de abril de 2022.

PAULA DAIANNE LIMA LEAL

Secretária Municipal de Orçamento e Finanças Portaria nº 003/2021-GPSAL



ESTADO DO MARANHAO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CPNJ: 06.172.720/0001-10

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes: atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portador de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Orçamento e Finanças do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2°. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 07 1 04 12022

Servidor Responsável

Avenida Presidente Vargas, № 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA – CEP 65.730-000





EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portador de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Orçamento e Finanças do município de Santo Antônio dos Lopes-MA sendo Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, para que doravante passe a viger em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeito Municipal

Emanuel Elma de Oliv

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 003-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

CONFERE COM O ORIGINAL

Maria Lia Silva e Silva Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 07 104 12022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela I,ei Municipal N° 016 de 89 de Outubro de 2017 | Ano Edição, 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Município de Santo Antonio dos Lopes - MA Criado pela Lei № 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por melo do seguinte endareço; https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro. ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefetto Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 448, Centro, Santo Antonio dos Lopes Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantonicdoslopes.ma.gov.br Site: www.stoantoniodoslopes.ma:gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do municipio de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos simbolos e fixa os valores dos subsidios correspondentes; atribul competências aos órgãos e aos seus dirigentes e da outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos

Art. 2º. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancarias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que the confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio das Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pala Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABÎNETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que îne confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsidios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 918.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA. aos quatro días do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um,

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo António dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e es gratificadus, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG



CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO Nº 132/2022

objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

Eu, RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, CERTIFICO existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor 181.806,98 (Cento e oitenta e um mil, oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos), a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Ι Classificação Orçamentária:

Órgão	09- Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho	
Unidade Orçamentária	09.01 - Sec. Mun. de Assist. Social Juv. Trabalho	
Função	08 – Assistência Social	
Sub-Função	244 – Assistência Comunitária	
Programa	0137 – Assistência Social Geral	
Projeto Atividade	2.048 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Ação Social	
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso	1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos	

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
- (X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 07 de Abril de 2022

Rubem Francisco Braga Sousa

Contador Geral CRC/MA n.º 010202/O-0



PORTARIA Nº 021/2021- GPSAL



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei 'Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 07/04/2022

Servidor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LO CPNJ: 06.172.720/0001-10

EDITAL DE PUBLICAÇÃO



Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a Portaria nº 021 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA, para que doravante passe a viger em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a Portaria nº 021-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021 por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

· Maria

Emanuel Lima de Olive Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria nº 021-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no Atrium do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Maria Bia Silva e Silva Secretarla Municipal de Planejamento e Administração CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 07 1 04 12022

Servidor Responsável





Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituido pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ann Edição, 9/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 14/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei № 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município,

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço. https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro. ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ. 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Ofiveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes -Maranhão - CEP- 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 021/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal № 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes. Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos simbolos e fixa os valores dos subsidios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e da outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1°. Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos

Art. 2º Esta Portarla entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que Disput soore a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos simbolos e fixa os valores dos subsidios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 a suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ALAN KASSIO LIMA LEAL, portador de RG 0166563220015 SSP/MA e CPF 023.939.103-95, para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA. 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2021- GPSAL

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

Art.1". NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2°. DESIGNAR os servidores JULIO MARINHO DA SILVA, perlencente ao quadro permanente deste Município (concursa262.603-89do), inscrito no CPF sob o nº 489.484.033-20, e no RG sob o nº. 1.555.136 SSP/MA e MILENA MELO SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Municipio (concursada), inscrita no CPF sob o nº 007.684.753-50, e no RG sob o nº. 019562572002-6 SSP/MA, para exercerem a função de membros da equipe de apoio, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3°. O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, tem a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade Pregão (presencial e/ou eletrônico) e praticar os demais atos sob a égide da Lel nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. bem como demais legislações e instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão que tratem da matéria.

Art. 4°. Cabe ao Pregoeiro a condução do Pregão e à Equipe de Apoio auxiliá-la em todas as fases do processo licitatório.

Art. 5°. Ao Pregoeiro caberá, em especial

- Coordenação do processo licitatório;
- II. Condução dos trabalhos da equipe de apoio, da sessão pública do pregão, presencial ou eletrônico, e da etapa de lances;
- III. Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas a licitação, com apoio do setor requisitante do objeto e do responsável pela elaboração do edital;
- Recebimento das propostas, ofertas, lances, negociações de preços, nem como, respectiva análise de aceltabilidade e classificação
- V. Verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no ato convocatório;
- Verificação e julgamento das condições de habilitação;
- VII. Recebimento, exame e decisão dos recursos encaminhados a autoridade competente quando for mantida a decisão;
- VIII. Deliberação sobre o vencedor do pregão;
- Adjudicação do objeto, quando não houver recurso; e



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

À Sr.ª

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. De Planejamento e Administração

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Estado do Maranhão

ASSUNTO: Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira com base no **Fundamento** Legal: Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.

Senhora,

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através do Decreto Municipal nº 019, de 30 de março de 2017, com base no fundamento legal acima e em estrita obediência aos ditames legais e normativos, na qualidade de ordenadora de despesas desta municipalidade, <u>DECLARO</u> que a despesa especificada no Processo Administrativo nº 042204-0003, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Visando ao controle da execução orçamentária e financeira a LRF-Lei de Responsabilidade Fiscal que prevê que os atos voltados para a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, serão acompanhados de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, a despesa citada. possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 07 de abril de 2022.

PAULA DAIANNE LIMA LEAL

Secretária Municipal de Orçamento e Finanças

Portaria nº 003/2021-GPSAL



DESPACHO

A Sra. Secretária

HÁDILLA DA SILVA CAMPOS

Secretaria Municipal de Assist. Social, Juventude e Trabalho.

ASSUNTO: Encaminhamento dos autos do processo administrativo nº. **042204-0003**, para fins de elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria.

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, encaminhar os autos do Processo Administrativo nº 042204-0003, cujo o objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, para que sejam tomadas as providências necessárias para elaboração do respectivo TERMO DE REFERÊNCIA, por parte do setor técnico reponsável, em atendimento às disposições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Alertamos ainda sobre a necessidade de observância aos dispositivos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, em especial ao inciso **I**, do **Art. 48**, da referida lei.

Após elaboração do respectivo Termo de Referência, com a devida aprovação da Secretária Municipal responsável, encaminhe-o ao Gabinete do Prefeito para autorização de deflagação do processo licitatório e demais providências.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes - MA, em 07 de abril de 2022.

Maria Lia Silva e Silva

Maria lia Siha e Siha

Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Port.: nº 004/2021 - GP/SAL



ESTADO DOMARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



DA MODALIDADE E JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA NA FORMA PRESENCIALSA

Processo Administrativo: 042204-0003

DA MODALIDADE LICITATÓRIA.

- 1. In casu, no presente procedimento pretende-se a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, objeto considerado comum, de acordo com o Decreto 047/2018, o qual traz uma lista exemplificativa de bens e serviços comuns.
- 2. Atestada a natureza e classificação dos bens/serviços pretendidos, como bens/serviços comuns, nos termos do art. 1º da Lei Federal n.º 10.520/02:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

- 3. Declarada a natureza comum dos objetos pretendidos, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, julga-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão, o que se pode concluir que a utilização da modalidade PREGÃO citada para o tipo de objeto é a modalidade licitatória perfeitamente permitida pela legislação aplicável.
- 4. Na concepção de Marçal Justen Filho, "(...) bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio" (Pregão Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. Editora Dialética, São Paulo, 2005, pág. 30).
- 5. Ademais, segundo o art. 3º, caput do Decreto Municipal nº 047/2018, a aquisição de bens e serviços comuns na Administração Pública deve ser empreendida através da modalidade Pregão.





ESTADO DOMARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10

DA ESCOLHA DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL



- 6. O Decreto Federal nº. 10.024/2019, menciona que a inviabilidade de utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial, é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízos à competitividade, portanto, a escolha da realização do Pregão na forma Presencial, em detrimento da forma eletrônica, justifica-se pelo seguinte:
- 7. O pregão na forma presencial possibilita a averiguação acerca da documentação no momento da sessão, podendo, em situações normais, ocorrer seu encerramento no mesmo dia, além de sanar as dúvidas diretamente com o representante credenciado, evitando equívocos na cotação e problemas na execução, tornando-se, por tais razões, mais conveniente em situações em que envolvam riscos que possam comprometer o resultado, trazendo prejuízos e não atendendo, dessa forma, ao interesse público.
- 8. Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43. §3º. da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços.
- 9. Em resumo, a adoção da modalidade presencial decorre da necessidade imediata de contratação, haja vista se tratar de produtos/serviços que irão possibilitar a realização do evento em homenagem às Mães promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social Juventude e Trabalho. Isto porque, é através da disponibilização dos produtos licitados, que a Administração vai poder suprir essa necessidade. O pregão presencial permite também inibir a apresentação de proposta insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.
- 10. Sobre este aspecto, ressalta-se doutrina sobre a matéria em que se reitera posicionamento já firmado por Consultorias Jurídicas quanto à discricionariedade da Administração na determinação da forma a ser empregada na modalidade Pregão. Joel de Menezes Niebuhr destaca: "(...) se o pregão presencial e o eletrônico forem viáveis e ambos convenientes, os agentes da Administração Direta devem adotar o segundo, que é preferencial. Se o pregão presencial e o eletrônico forem viáveis, mas se o primeiro for conveniente e o segundo for inconveniente, deve-se adotar o primeiro." Reforça o entendimento frisando "(...) É importante destacar que a análise da conveniência ou inconveniência a respeito da utilização do pregão eletrônico é intrinsecamente discricionária, dependendo, pois, da avaliação subjetiva da autoridade competente. De qualquer maneira, se a autoridade competente reputa que o pregão eletrônico não é a







medida mais conveniente, ela deve motivar referida decisão, externando as razões de tal juízo".

- 11. Na esteira do exposto, dever-se-á mencionar que o princípio da eficiência da Administração Pública tem no pregão presencial também a sua manifesta contribuição.
- 12. Fundamentando-se em dispositivos da Lei Geral do Pregão, Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Municipal n.º s 047/2018; Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações; e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 11 de abril de 2023.

HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho Portaria nº 007/2021-GPSAL



AUTUAÇÃO N° PROC FI 16 Servidor Responsável

TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RELACIONADOS À ORGANIZAÇÃO DE EVENTO REFERENTE A DATA COMEMORATIVA AO DIA DAS MÃES

1 – INTRODUÇÃO

Os quantitativos do objeto, foram estimados pelos responsáveis técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

As especificações técnicas e quantitativos dos materiais estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7°, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente no presente Termo de Referência.

2 - OBJETO

O objeto deste documento consiste na contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

3-DO VALOR

O valor total estimado desta contratação é de R\$ 181.806,98 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos). O valor estimado foi obtido mediante pesquisa de preços, nas quantidades e descrições, conforme planilha a seguir:

UNIDADE

MÉDIA DOS

R\$ 3.717,73

TOTAL RS ITEM CAT/SER **ESPECIFICAÇÃO** DE QUANT. PREÇOS OBTIDOS MEDIDA VALOR UNIT. **VALOR TOTAL** LOCAÇÃO DE PÚLPITO EM ACRÍLICO OU VIDRO, MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE 1 22888 DIÁRIA 1 R\$ 94,00 R\$ 94,00 1,15X1,25CM, SUPORTE/PRATELEIRAS PARA COPOS LOCAÇÃO DE **MESA** DIRETIVA FORNECIMENTO, **MONTAGEM** DESMONTAGEM DE 01 (UMA) MESA (TAMANHO 3X0,8M), COBERTA COM 17019 2 FORRO BRANCO E TOALHA DE RENDA DIÁRIA 1 R\$ 107,71 R\$ 107,71 BRANCA; E TAPETE MEDINDO 5X3M, DISPOSTO À FRENTE DA MESA. COM CINCO **CADEIRAS GIRATÓRIAS** ACOLCHOADAS SEM BRAÇO SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 MESA DE SOM DIGITAL

> 24 CANAIS COM 08 MANDADAS AUXILIARES; 01 MULTICABO DE 24 CANAIS COM 45 METROS (USADOS

> > NA

ENTRADAS E 06 SAÍDAS; 01 CD/DVD

MICROFONES DINÂMICOS 06 DIRECT BOX; 12 PEDESTAIS TIPO GIRAFA PARA MICROFONE; 01 AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 100W PARA GUITARRA; 01 AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 200W

MESA);

DIGITAL COM

NOTEBOOK;

BAIXO;

INPUT

01

CONTRA

MICROFONES SEM FIO UHF;

PROCESSADORES



PARA

PARA

PLAYER:

3

21490

02

02

12

SERVIÇO

R\$ 3.717,73



AUTUAÇÃO

_						FIL
		AMPLIFICADOR PARA TECLADO; 06 MONITORES 1X15" + DRIVER; 08 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 02 FALANTES DE 18"; 08 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINEARRAY COM 1X12 + DRIVER; 02 MULTICABOS DE 12 CANAIS COM MEDUSA PARA PALCO; - SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.				Servidor R
4	17639	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO E AMBIENTAÇÃO CONTENDO 18 REFLETORES PAR LED RGBW OUTDOOR COM ZOOM MEMORIZÁVEL, 08 MOVE LIGHT, 04 MINI BRUT COM QUATRO LÂMPADAS, 02 STROBO LED, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA 1500W COM VENTILAÇÃO FORÇADA, UMA MESA DE CONTROLE DMX 512, 8 CANAIS, 03 CABO DE AC 10MM COM 50M, 10 CABOS PP COM 10M, 10 CABOS DMX COM 10M, SISTEMA DIMMER COM 24 CANAIS, GRID DE ALUMÍNIO Q30 PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA, CABOS, DISTRIBUIDORES E CONECTORES NECESSÁRIOS A MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS. EXTINTORES DE INCÊNDIO EXIGÍVEIS. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER APRESENTADAS TODAS AS RESPECTIVAS ART'S, REFERENTES AOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS, DEVIDAMENTO RECOLHIDOS DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL DE TODOS OS ITENS. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO OS EQUIPAMENTOS A SEREM CONTRATADOS PARA O EVENTO DEVERÃO ATENDER NA TOTALIDADE AS EXIGÊNCIAS DESTA MUNICIPALIDADE A ILUMINAÇÃO A SER CONTRATADA PARA O EVENTO DEVERÃO ATENDER NA TOTALIDADE OS RIDERS DOS ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO	SERVIÇO	1	R\$ 3.402,17	R\$ 3.402,17





AUTUAÇÃO

						FI
5	24376	LOCAÇÃO DE PALCO 6,00 X 6,00 — ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM COBERTURA EM LONA SINTÉTICA NIGHT & DAY, ANTICHAMAS, ANTIMOFO, COM PISO EM COMPENSADO NAVAL 15 MM. COM CAMARIM 4X3. A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR ATERRAMENTO. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO MATERIAL E PESSOAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	DIÁRIA	1	R\$ 2.764,67	R\$ 2.764,67
6	17485	DECORAÇÃO ESPECIAL (AMBIENTAÇÕES ELABORADAS PARA EVENTOS TEMÁTICOS).		4	R\$ 3.167,70	R\$ 12.670,80
7	12955	LOCUTOR/APRESENTADOR PROFISSIONAL COM PRÁTICA COMPROVADA EM APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, ÓTIMA LEITURA, BOA POSTURA, DESENVOLTURA ADEQUADA NO PALCO, BOA DICÇÃO, VOZ ADEQUADA À APRESENTAÇÃO DE EVENTOS/CERIMONIAL, ARTICULAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPROVISOS NO CERIMONIAL. CONHECIMENTO DE TÉCNICAS DE CERIMONIAL, PROTOCOLO E ETIQUETA PARA LIDAR COM AUTORIDADES E CONVIDADOS. HIGIENE, PONTUALIDADE E APARÊNCIA SÃO REQUISITOS IMPRESCINDÍVEIS, DISPONIBILIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO PRÉ- AGENDADA PARA REPASSE DE PAUTA E ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS. APRESENTAR-SE AO COORDENADOR COM 01 HORA ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	SERVIÇO	1	R\$ 308,28	R\$ 308,28
8	20460	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS PLÁSTICA, DE 1ª LINHA (CAPACIDADE MÍNIMA DAS CADEIRAS 150 KG). VALOR POR UNIDADE/DIA	UNIDADE	1.300	R\$ 13,10	R\$ 17.030,00
9	15830	SHOW DE BANDA/ARTISTA LOCAL (REGIONAL) PARA SE APRESENTAR EM EVENTO DE MÉDIO PORTE COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS – COM FORMAÇÃO MÍNIMA: VOZ, VIOLÃO, PERCURSÃO, TECLADO/ACORDEON.	SERVIÇO	4	R\$ 3.593,81	R\$ 14.375,24
10	16292	GARÇOM: CAPACITADO PARA EXERCER A FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA DE 06 (SEIS) HORAS. APRESENTAR-SE DEVIDAMENTE TRAJADO COM UNIFORME, TER EXPERIÊNCIA, POLIDEZ NO TRATAMENTO COM AUTORIDADES,	SERVIÇO	30	R\$ 223,02	R\$ 6.690,60





AUTUAÇÃO Nº PROC

		EVERNIÊNCIA FAL LOCÍSTICA TE				7 - 1
		EXPERIÊNCIA EM LOGÍSTICA DE EVENTOS E AUXÍLIO DE PALCO				FI -
11	3697	FORNECIMENTO DE LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO: 01 (UM) MINISANDUÍCHE COM RECHEIO (PRESUNTO E QUEIJO), 01 (UMA) FATIA DE BOLO DOCE, 05 (CINCO) SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISÓLES, PASTEL, CANUDINHO E BOLINHA DE QUEIJO) E 02 (DOIS) SALGADOS DE FORNO (EMPADA DE FRANGO E DE GOIABA). FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (CAJÁ, MANGA, ACEROLA, GOIABA, ABACAXI, GRAVIOLA) E REFRIGERANTES TIPO GUARANÁ E COLA, COM GUARDANAPOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO	UNIDADE	4.000	R\$ 22,26	R\$ 89.040,00
12	445484	ÁGUA MINERAL; NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE; CONTENDO 500ML, VALIDADE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RDC N°274, DE 22/09/2005) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. FARDO COM 12 UNIDADES	FARDO	1.000	R\$ 19,77	R\$ 19.770,00
13	17639	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR - COM P3 MM ENTRE PIXEL MÓDULOS DE 50CMX100CM COM CÂMERA FULL HD PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA MESA DE CORTE ATEM BLECK MAGIC, CONTROLADORA 4K (O PAINEL DEVERÁ ATENDER O AMBIENTE EXTERNO NO SOL E CHUVA)	DIÁRIA	2	R\$ 5.010,89	R\$ 10.021,78
14	14591	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - SANITÁRIOS QUÍMICOS INDIVIDUAL, PORTÁTIL, MODELO MASCULINO/FEMININO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO E COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO", SISTEMA DE TRAVA COM CHAVE, CONTENDO VASO E ASSENTO SANITÁRIO, MICTÓRIO (SOMENTE PARA O MODELO MASCULINO), SUPORTE	DIÁRIA	10	R\$ 181,40	R\$ 1.814,00





AUTUAÇÃO

	Nº PROC
PARA PAPEL HIGIÊNICO, MEDINDO	FI
APROXIMADAMENTE: 2,00M DE ALTURA	Servidor Responsável
INTERIOR; 1,20M DE LARGURA	
INTERIOR; 1,20M DE PROFUNDIDADE E	
0,50M DE ALTURA DO ASSENTO E	
PORTA COM ABERTURA DE	
APROXIMADAMENTE 180° COM	
LIMPEZA EXECUTADA POR VIATURA	
COM SISTEMA A VÁCUO	

4 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVICO

De acordo com o art. 54, inc. I, da Lei Municipal nº 002/2017 de 27 de janeiro de 2017, que disponibiliza a seguinte finalidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho:

"Art. 54. A Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho tem por finalidade:

I - Promover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e proteção social especial para famílias, grupos e indivíduos que deles necessitar;"

A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho são encarregados de atuar na prestação de serviços públicos na sua competência, trabalhando preventivamente e corretivamente para melhoria de vida da população. Nesse contexto, a realização de eventos tem significativa importância para a concretização dos objetivos e metas traçados pela Prefeitura, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho realizará o evento do Dia das Mães, que contam com a participação de autoridades e da comunidade em geral. Assim, torna-se necessária a contratação de empresa especializada com capacidade de organizar eventos, distribuídos nos diversos serviços de maneira a propiciar conforto e qualidade as atividades oferecidas pelo município.

5 - REQUISITOS GERAIS

A verificação da qualidade dos serviços será feita por técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho requisitante da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes mediante critérios de qualidade e aceitabilidade.

O(s) prestador(es) dos serviços devem, a qualquer tempo, sempre que solicitado pela Contratante, permitirem a entrada em suas instalações, para que sejam realizadas verificações que a Contratante julgar necessárias, tais como, acompanhamento da entrega dos bens.

6 – ESPECIFICAÇÕES

As especificações dos serviços a serem contratados são as mesmas definidas e delineadas nas tabelas relativas já apresentadas.

7 – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência até 60 (sessenta dias), a contar da data de sua assinatura.

8 – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento dos serviços será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

A(s) solicitação(ões) do(s) serviço(s) a ser(em) prestado(s), será(ão) realizado(s) ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Serviços, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os serviços e quantidades para a entrega.

O objeto deste contrato deverá ser executado pela CONTRATADA, de forma única, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência.

O objeto será recebido provisoriamente durante a prestação do serviço, definitivamente, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos serviços entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os serviços inadequados no prazo máximo de 01 (um) dia, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.





N° PROC FI LIGHT Servidor Responsavel

9 - DA FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante. Em conformidade com o art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993.

10 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de serviços e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal -CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3°, Lei nº 8.666/93.

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, conforme dados bancários informados pela empresa arrematante, sendo deste modo, de responsabilidade do representante da empresa, a inclusão de dados bancários que correspondam à empresa.

O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

11 - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".

Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.





12 - DO REAJUSTAMENTO

Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irreajustáveis.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão

Unidade Gestora

Função

Sub-Função Programa

Projeto Atividade

Classificação Econômica

Fonte de Recurso

09 - Sec. Mun. de Assist. Social, Juv. Trabalho 09.01 - Sec. Mun. de Assist. Social Juv e Trabalho

08 - Assistência Social 244 - Assistência Comunitária

0137 - Assistência Social Geral 2.048 - Manut. e Func. da Sec. de Ação Social

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1500000000 - Recursos não vinculados de impostos

15 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no Termo de Referência:

Prestar serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados, relacionados com as características da Prestação de serviços de prestação de serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães;

Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviços, os serviços de prestação de serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços de organização do evento;

Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;





N* PROC

Substituir os serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Maes no reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de serviços, a prestação de serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

A Contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do presente CONTRATO, ainda que a prestação do serviço decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações;

Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento e entrega dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE;

Substituir todo e qualquer produto que for entregue danificado, no prazo previsto no Termo de Referência, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;

Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Constitui direito da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

16 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no Termo de Referência:

Designar fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

Vetar o emprego de qualquer produto ou serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários; mediante apresentação da devida justificativa.

Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

Preencher e enviar a Ordem de serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

Receber os serviços prestados, bem como os materiais relacionados à organização de evento, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação de serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães, de interesse da Administração Pública neste Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

17 - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

A CONTRATADA, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho e não celebrar o contrato, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,





AUTUAÇAL

ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contratore comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição dos serviços entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

18 - DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei $\rm n^{\circ}$ 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei $\rm n.^{\circ}$ 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA



AUTUAÇÃO

19 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

20 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O contrato derivado deste processo, tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

21 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

22 - DA PUBLICAÇÃO

O contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

23 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O contrato do presente processo é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

Fica eleito o Foro da Comarca de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 11 de abril de 2022.

HADILLA DA SILVA CAMPOS

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL



DESPACHO



À Sua Excelência Sr. Emanuel Lima de Oliveira Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA Nesta

ASSUNTO: Encaminhamento do Termo de Referência, referente ao processo administrativo nº 042204-0003.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria, o Termo de Referência objetivando a instauração de procedimento licitatório referente ao Processo Administrativo nº 042204-0003, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informamos que o Termo de Referência foi elaborado na forma do Art. 6º, inciso IX, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo sido devidamente APROVADO, na forma da lei, por esta secretaria requisitante do presente processo.

Certo de termos atendido a solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho Santo Antônio dos Lopes – MA, em 11 de abril de 2022.

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assist. Social, Juventude e Trabalho

Port.: n° 007/2021-GPSAL



AUTUAÇÃO

N° PROC

FI. 121

Servidor Responsavel

TERMO DE APROVAÇÃO

Na qualidade de Autoridade Superior do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, neste ato representado por mim, Emanuel Lima de Oliveira, no uso das minhas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 042204-0003, cujo o Termo de Referência foi elaborado pelo setor técnico responsável, na forma nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 042/2018; Decreto Municipal 054/2018, lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, aplicando subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis à matéria, sendo devidamente aprovado, na forma da lei, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, requisitante do presente processo.

Portanto, **APROVO** o Termo de Referência, cujo objeto é a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO



À Senhora Secretária HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042204-0003 E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES.

Senhora.

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através da Lei Orgânica Municipal. AUTORIZO a deflagração de Processo Licitatório, na forma da legislação em vigor, visando a efetivação da despesa constante nos autos do Processo Administrativo nº 042204-0003, cujo o objeto é a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Determino ainda que, subsequentemente ao ato instaurador adotem as seguintes providências:

- Elaboração de Minuta de edital e demais anexos de acordo a legislação pertinente;
- Despacho de encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica do munícipio visando emissão de parecer prévio:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES. ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



S AUTUAÇÃO
N° PROC
FI.
Servidor Responsável



PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042204-0003

MODALIDADE LICITATÓRIA Nº

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022 - CPL/SAL

ÓRGÃO DE ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

TIPO	Menor Preço	REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada preço global por lote.
ОВЈЕТО	relacionados à organização do	evento à data comemor	o de serviços com fornecimento de produtos rativa do Dia das Mães, através da Secretaria balho do Município de Santo Antônio dos

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

REGIDO PELA LEI Nº. 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL nº 047/2018, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES, SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS PERTINENTES.

LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

DATA: **/**/**** (Abertura da Sessão Pública) HORA: **:**hs (**** horas) horário local.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Praça Abraão Ferreira, s/n°, Centro - Santo Antônio dos Lopes/Maranhão.

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:

DIA: Segunda a Sexta-feira

HORÁRIO: das 08:00h às 12:00h (horário local).

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, localizada na Praça Abraão de Almeida, s/n Centro - Santo Antônio dos Lopes/Maranhão.

E-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

SUMÁRIO	ITEM
DO PREÂMBULO	00
DO OBJETO	01
DA PARTICIPAÇÃO	02
DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO	03
DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES	04
DA PROPOSTA DE PREÇOS	05
DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES	06
DO PROCEDIMENTO	07
DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	08
DOS RECURSOS	09



PM SAL-MA Fls. 330 Servidor(a)

AUTUAÇÃ

Nº PROC

FI.

Servidor Responsavel

DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO.	\$\tau_{\text{*}}.	10
DA CONTRATAÇÃO		11
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS		12
DAS SANÇÕES		13
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		14
DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO		15
DA GARANTIA CONTRATUAL		16
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS		17

DAS DISPOSIÇÕES GER	RAIS	17
	ANEXOS:	
ANEXO I - Modelo	o de proposta de preços;	
ANEXO II - Termo	de Referência;	
ANEXO III - Minuta	a do Contrato;	
ANEXO IV - Modelo	o da Carta Credencial;	
ANEXO V - Modelo	o de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos	s de Habilitação;
ANEXO VI - Modelo	o de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;	
ANEXO VII - Modelo	o de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação par	a Microempresas – ME
e Emp	resas de Pequeno Porte – EPP;	
ANEXO VIII - Modelo	o de Declaração de Enquadramento como Microempresa - ME, o	u Empresa de Pequeno
Porte -	- EPP;	
ANEXO IX - Modelo	o de declaração de Cumprimento do art. 7%, XXXIII da Constituição	Federal de 1988;
ANEXO X - Modelo	o de Declaração de Idoneidade;	
ANEXO XI - Modelo	o do Termo de Recebimento Provisório;	

SECRETARIA RESPONSÁVEL:

ANEXO XII

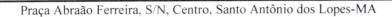
HÁDILLA DA SILVA CAMPOS
Port.: n° 007/2021-GP
Municipal de Assistância Social Inventu

- Modelo de Termo de Recebimento Definitivo.

Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Este instrumento contém:

Edital e seus anexos com 47 (quarenta e sete) folhas.





PM SAL-MA Fls._____ Servidor(a)



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042204-0003

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço global, de interesse do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, referente ao Processo Administrativo n.º 042204-0003, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, Decreto Municipal nº. 047/2018, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

A Sessão do Pregão terá início às **h**min do dia ** de ***** de ****, na Praça Abraão Ferreira, s/nº, CEP: 65730-000, bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA, quando serão recebidos e iniciada a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial e documentos de habilitação.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

- 1.1. O presente pregão tem por objeto a Contratação de pessoa(s) juridica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.
- 1.2 A presente licitação será realizada considerando o menor valor global.
- 1.3 O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado com base na média aritmética simples de valores encontrados na ferramenta banco de preços, bem como de propostas comerciais obtidas junto a fórnecedores do ramo. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R\$ 181.806,98 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos).
- 1.4 A Pesquisa de Preços realizada pelo Departamento de Compras encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço mencionado no preâmbulo do presente Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- **2.1.** Serão concedidos, nesta licitação, os benefícios previstos na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.
- 2.2. Para efeitos de participação das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual MEI, nesta licitação, nos termos do art. 3°, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, serão considerados:
 - **2.2.1. Microempresa** Pessoa Jurídica, ou a ela equiparada, que aufira, em cada ano calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
 - **2.2.2.** Empresa de Pequeno Porte Pessoa Jurídica, ou a ela equiparada, que aufira, em cada anocalendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
 - 2.2.3. Micro empreendedor Individual MEI Pessoa Jurídica, ou a ela equiparada, que aufira, em cada



PM SAL-MA Fls.____ Servidor(a)

AUTUAÇÃO
N° PROC
FI. 132
Servidor Responsável

ano-calendário, receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) conforme Lei complementar 155/2016 § 1°, Art. 18-A;

- 2.3. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar no 123/2006 a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual MEI, que estejam enquadradas(os) em alguma das hipóteses previstas nos incisos I a XI do § 4°, Art. 3°, da Lei Complementar n°. 123/2006 e suas alterações
- 2.4. Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação, empresas:
- 2.4.1. que se encontrem em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- **2.4.2.** em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, e empresas controladas, coligadas, interligadas ou subsidiárias entre si;
- 2.4.3. que se apresentem na qualidade de subcontratadas;
- **2.4.4.** que tenham sócios, gerentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores públicos do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA;
- **2.4.5.** suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração, conforme art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, durante o prazo da sanção aplicada;
- **2.4.6.** impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, conforme art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, durante o prazo da sanção aplicada;
- **2.4.7.** declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;
- 2.4.8. estrangeiras não autorizadas a funcionar no País:
- **2.4.9.** integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 2.4.10. Enquadradas nas demais vedações estabelecidas no art. 9º da Lei Federal Nº 8.666/1993;
- **2.4.11.** Não poderão participar do presente processo, empresas que apresentarem Incompatibilidade do objeto de atividade da empresa com o objeto do certame.
- **2.5.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração de enquadramento na referida situação, nos termos do **ANEXO VIII**, para que possam ser adotadas as normas pertinentes às licitações estabelecidas na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

3. DO CREDENCIAMENTO

- **3.1.** Na data, hora e local designados para a sessão pública, as empresas interessadas deverão apresentar-se e identificar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro.
- 3.2. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 3.2.1. Procurador: original ou cópia da procuração lavrada em instrumento público, ou particular, com poderes especiais para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente, conforme modelo sugerido no Anexo IV (Carta Credencial);
- **3.2.2. original ou cópia do respectivo estatuto ou contrato social e suas alterações**, devidamente registrados na Junta Comercial ou no órgão competente;
- 3.2.3. original ou cópia da carteira de identidade.
- **3.3.** No caso de comparecimento de proprietário, sócio-gerente ou dirigente da empresa, deverá ser apresentada original ou **cópia** do respectivo estatuto ou contrato social, e suas eventuais alterações, devidamente registrados na Junta Comercial ou no órgão competente, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações decorrentes de tal investidura, bem como carteira de identidade.



PM SAL-MA Fls.____ Servidor(a)

> N° PROC FI.

3.4. A documentação necessária para o credenciamento deverá ser entregue fora dos envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, juntamente com as declarações abaixo:

- 3.4.1. Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte e equiparadas de acordo com a lei, para aquelas que desejarem usufruir do tratamento diferenciado, previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, conforme modelo de declaração sugerido no Anexo VIII.
- 3.4.2. Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Habilitação, conforme modelo sugerido no Anexo VI.
- 3.4.3. Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme modelo sugerido no Anexo VII (declaração exigida somente para microempresas e empresas de pequeno porte).
- **3.5.** As informações contidas nas declarações apresentadas terão presunção relativa de veracidade, podendo ser contestadas por qualquer interessado, o qual terá o ônus de comprovar suas alegações.
- **3.6.** O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, requerer a apresentação de documentos que entender necessários à comprovação das informações declaradas, tais como:
- **3.6.1.** Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/06;
- **3.6.2.** Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço Patrimonial e a DRE.
- **3.7.** Não serão admitidos mais de um representante credenciado por empresa, nem um único representante para mais de uma empresa.
- 3.8. O Pregoeiro poderá ainda, diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante para verificar seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- **3.9.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.
- **3.10.** A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 3.2 e 3.3 deste edital, bem como a apresentação de documentos ilegíveis, não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.
- **3.11.** A empresa licitante poderá, a qualquer tempo, substituir o representante legal por outro, desde que apresente todos os documentos necessários para credenciamento, devendo ser observada a restrição constante do item 3.10 deste edital
- **3.12.** Após o encerramento do credenciamento e recebimento dos envelopes não serão mais admitidos novos participantes a este certame.

4. DA ENTREGA DOS ENVELOPES

- **4.1.** Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro dará início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os documentos de habilitação, correspondentes a este Pregão.
- **4.2.** Os licitantes deverão apresentar toda a documentação de habilitação e proposta de preços no dia, hora e local citados no preâmbulo deste Edital, em 02 (dois) envelopes lacrados e rubricados no fecho, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA – CNPJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022 DATA E HORA ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO



PM SAL-MA Fls._____ Servidor(a)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA – CNPJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022 DATA E HORA ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



- **4.3.** O Envelope nº. 1 PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter as informações/documentos exigidos no item 5 deste Edital, e o Envelope nº. 2 HABILITAÇÃO deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste Edital.
- **4.4.** A não apresentação da Declaração ou Certidão prevista no **item 3.4.1** significa renúncia expressa e consciente da licitante, que optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
- 4.5. Não será admitida a remessa postal dos envelopes de propostas de preços e habilitação.
- 4.6. Os Envelopes não abertos ficarão sob a guarda do Pregoeiro.
- 4.7. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.
- **4.8.** Caso a empresa licitante seja isenta de algum documento exigido no presente Edital, deve a mesma fazer prova à exigência, dentro do envelope, através de declaração do órgão expedidor do aludido documento.
- **4.9.** É vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da documentação ou proposta.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 01)

- **5.1.** A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, digitada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequêncialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:
- **5.1.1.** Número do Pregão, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do **Anexo I**;
- **5.1.2.** Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de precos e, ainda, as seguintes informações:
- **5.1.2.1.** Valor unitário e valor total de cada item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismo e por extenso, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos e despesas decorrentes da execução do objeto;
- **5.1.2.2.** A quantidade a ser registrada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para registro disposta no Termo de Referência, sob pena de desclassificação, seguindo o modelo sugerido no **Anexo I**.
- **5.1.2.3.** Prazo de entrega/prestação dos serviços, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, **Anexo** II do presente Edital, que se dará de forma única.
- **5.1.2.4.** Prazo de substituição de todo e qualquer produto que chegar sem condições de utilização, conforme previsto no Termo de Referência, sem ônus para o contratante.
- **5.1.2.5.** Prazo de validade da proposta de, no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura. A Administração poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao licitante a aceitação.
 - **5.1.2.5.1.** Em circunstâncias excepcionais, o Pregoeiro poderá solicitar a empresa licitante a prorrogação do prazo de validade da proposta de preços. Nesse caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formulados por escrito, sendo facultado a empresa licitante recusar ou aceitar a prorrogação da validade



PM SAL-MA Fls.____ Servidor(a)

da sua proposta. Entretanto, no caso de concordância, não poderá modificá-la, nem a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA solicitará qualquer modificação.

- **5.1.2.6.** Descrição clara e completa das características do objeto da presente licitação, em conformidade com o Termo de Referência, constante do **ANEXO II**, mencionando a marca do fabricante e demais informações técnicas necessárias.
- 5.2. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL.
- **5.3.** Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- **5.4.** Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.
- 5.5. As propostas de preços cotado(s) deverão ser apresentadas contemplando 100% (cem por cento) do(s) quantitativo(s) fixado(s) para cada item, não sendo permitidas ofertas especiais, sob pena de desclassificação do item.
- **5.6** As propostas de preços que não apresentarem prazo de validade serão consideradas validas por 60 (sessenta) dias
- **5.7.** A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos neste Edital, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.
- **5.8.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços serem entregues sem ônus adicionais.
- **5.9.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer item que, importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais, alterações essas que serão avaliadas pelo Pregoeiro.
- **5.10.** A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta não será causa de desclassificação.
- 5.11. O Pregoeiro poderà corrigir quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, com base no valor unitário.
- **5.12**. A cotação e os lances verbais apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão da exclusiva e de total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.
- **5.13**. Não se admitirá Proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem aos serviços de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- **5.13.1.** Serão desclassificadas as propostas das empresas que apresentarem preço manifestamente inexequível, assim considerado aquele inferior ao somatório do custo da aquisição/produção mais os encargos legais;
- **5.13.1.1.** É facultado ao pregoeiro, quando necessário e antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, suspender a sessão e requerer à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) a exequibilidade dos preços.
- **5.14.** O Órgão Licitante, poderá realizar diligências nas dependências da licitante classificada em primeiro lugar, para averiguação da real possibilidade de a mesma atender a este Edital, no que se refere à existência das instalações físicas e estrutura.
- 5.14.1. Após a visita in loco e constatado que o endereço da empresa participante é fictício, o pregoeiro



PM SAL-MA Fls.____ Servidor(a)

inabilitará/excluirá automaticamente a empresa do certame, declarando-a inidônea, garantida a prévia defesa em processo regular e encaminhará os autos do processo para o Ministério Público do Estado do Maranhão aplicar as demais penalidades previstas em lei.

- **5.15.** Na hipótese de o procedimento licitatório vir a sofrer suspensão, o prazo de validade da proposta de preços fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o referido processo permanecer suspenso.
- **5.16.** Os quantitativos dos itens constantes no Termo de Referência são globais, cabendo à Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes o compromisso de adquiri-los/fazer uso dos mesmos, em sua totalidade.
- 5.17. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:
- 5.17.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real-R\$).
- 5.17.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (* ,xx);
- **5.17.3.** Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassarem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.
- **5.17.4.** Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem iguais ou inferiores aos preços estimados/orçados (considerados neste instrumento preços máximos) por esta Administração Pública Municipal, constantes nos autos do processo.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 02)

- **6.1**. Todas as licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a Documentação de Habilitação que deverá ser entregue em 01 (uma) via, no **ENVELOPE Nº 02**, devidamente fechado e rubricado no fecho, contendo os documentos exigidos no **item 6.3** deste Edital.
- **6.2.** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação.
- **6.3.** A habilitação da licitante far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

6.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 6.3.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- **6.3.1.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, o fornecimento dos serviços da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;
- **6.3.1.3.** Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício:
- 6.3.1.4. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;
- **6.3.1.5.** No caso de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- **6.3.1.6.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);
- **6.3.1.7 Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.



PM SAL-MA Fls._____ Servidor(a)

6.3.2.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

- **6.3.2.3.** Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- **6.3.2.4.** Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- **6.3.2.5.** Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- **6.3.2.6.** Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida **Ativa** do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- **6.3.2.7.** Certificado de Regularidade de Situação do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- **6.3.2.8.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

6.3.3.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:

$ILG = \underline{A}$	<u> TIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>
P.A	ASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
ISG =	ATIVO TOTAL
PASSIVO	O CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
ILC =	ATIVO CIRCULANTE
	PASSIVO CIRCULANTE

- a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula. Caso o memorial não seja apresentado, ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio efetuarão os cálculos com auxílio de um profissional competente (contabilista da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA);
- b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.
- c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
 - c.1) Publicados em Diário Oficial; ou
 - c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou
 - c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; ou
 - c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro



AUTUAÇAC N° PROC FI. 38 Servidor Responsavel

PM SAL-MA Fls.____ Servidor(a)

Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

- d) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- e) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.
- f) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.
- **6.3.3.2.** Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

6.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.3.4.1. Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo, de modo satisfatório, serviços/produtos da mesma natureza ou similares aos da presente licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPI e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

6.3.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:

- 6.3.5.1. Declaração da licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art.7°, da Constituição Federal de 1988 (ANEXO IX).
- 6.3.5.2. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2° do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante, conforme modelo sugerido no **Anexo V** deste Edital.
- 6.3.5.3. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo XI deste edital).

6.4. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

- **6.4.1.** Os licitantes que apresentarem Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, poderão deixar de apresentar os documentos abrangidos por eles. No entanto, permanecerão obrigados a enviar os documentos não contemplados no Certificado, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a Certidão Negativa de Falência (item 6.3.3.2) e os documentos de Qualificação Técnica (item 6.3.4), e ainda, a **Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação**, conforme modelo sugerido no **Anexo V** deste Edital.
- **6.4.2.** Caso nos registros cadastrais conste algum documento com prazo de validade vencido, o licitante deverá encaminhá-lo com o respectivo prazo atualizado, juntamente com o respectivo registro cadastral.
- **6.4.3.** Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos, ressalvadas as hipóteses em contrário previstas neste Edital.
- **6.4.4.** Para fins da comprovação de autenticidade de documento, a verificação pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.
- **6.4.5.** Caso haja divergência entre os nº do CNPJ mencionados na proposta e nos documentos exigidos, tal situação somente será aceita se os tributos forem recolhidos de forma centralizada, sendo que essa informação deverá constar do próprio documento ou ser comprovada através de declaração do órgão expedidor, a qual deverá acompanhar os documentos de habilitação;



AÇÃO PM SAL-MA Fls.____ Servidor(a)

Servidor Responsavel

- **6.4.6.** Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome desta, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto os documentos que, pela natureza, sejam emitidos somente em nome da matriz.
- **6.4.7.** Para as microempresas e empresas de pequeno porte, a comprovação da regularidade fiscal observará a disciplina estabelecida nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/06 e suas alterações.
- **6.4.8.** A documentação para habilitação deverá ser apresentada da seguinte forma:
- 6.4.8.1. Documento(s) original(is); ou
- **6.4.8.2.** Cópia(s) do(s) documento(s); ou
- **6.4.8.3.** Cópia(s) do(s) documento(s) para análise realizada por servidor da Comissão Permanente de Licitação CPL, mediante a apresentação do(s) documento(s) original(is) para confronto no momento da autenticação.
- 6.4.8.4. Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;
- 6.4.8.5. Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;
- **6.4.8.6.** Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.
- **6.4.9.** As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, a ser feita pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas.
- **6.4.10.** Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus Anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- **6.4.11**. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.
- **6.4.12**. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.
- 6.4.13. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.
- 6.4.14. Serão aceitas somente cópias legíveis.
- **6.4.15**. O Pregoeiro se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.
- **6.4.16**. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital bem como na legislação pertinente.

7. SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO - PROCEDIMENTO

- 7.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo **credenciamento**, nos termos do **item 3** deste Edital.
- 7.2. Após o credenciamento e recebimento dos envelopes, não mais serão admitidos novos proponentes e os representantes legais credenciados deverão entregar:
 - a) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (ANEXO VI);
 - b) Envelopes no 01 e no 02 (subitem 4.2.1).
- **7.2.1**. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem exercer o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar ao Pregoeiro na fase do credenciamento:
 - a) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ANEXO VII);



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA Fls.____ Servidor(a)

- b) Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO VIII).
- 7.3. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 (PROPOSTA), seguindo com os atos referentes à classificação das propostas de preços:
 - a) rubrica, conferência e leitura dos preços propostos;
 - b) Identificação e cumprimento das condições previstas nos subitens 5.6 e 5.7 deste Edital
 - c) classificação, para a fase de lances, da proposta escrita de MENOR PREÇO GLOBAL, e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação ao menor preço;
 - d) seleção das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços a partir do critério definido na alínea "c";
 - e) colocação das Propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva por meio de lances verbais.
- **7.4.** A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.
- 7.5. No tocante aos preços, as propostas serão analisadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- **7.6**. Havendo empate entre duas ou mais propostas, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço, realizando-se sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.
- **7.6.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 7.7. Então será dado início à **etapa competitiva** e o Pregoeiro convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, presentes ao evento, a **apresentar lances verbais em rodadas consecutivas**, a começar pela licitante detentora da proposta de maior preço, observadas as seguintes disposições:
 - a) os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;
 - b) as licitantes só poderão ofertar um lance por rodada;
 - c) será vedada a oferta de lance visando o empate;
 - d) quando convidado a ofertar seu lance, o representante da licitante poderá requerer tempo para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de celular. O tempo concedido não poderá exceder 05 (cinco) minutos;
 - e) não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital;
 - f) a licitante que se abstiver de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- **7.8.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem de sua formulação ou conforme determinar o Pregoeiro no momento da sessão.
- 7.9. Declarada encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL.
- **7.10.** Concluída a ordenação final das Propostas de Preços, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito e procedendo à negociação com o particular para obter melhores condições para a Administração.
- **7.11.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, devendo o Pregoeiro negociar com o particular melhores condições para a Administração, conforme o caso.



PM SAL-MA Fls.____ Servidor(a)

N° PROC FI. JU Servidor Responsável

7.12. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários para perfeita formação de juízo.

- 7.13. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro convocará, o(s) Licitante(s) detentor(es) da(s) proposta(s) melhor classificada(s), para que encaminhem, conforme o caso, proposta de preços readequada em até dois dias úteis.
- 7.14. Aceito o preço final proposto, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope nº 02 contendo a documentação da licitante classificada em primeiro lugar, para verificar suas condições habilitatórias, consoante às exigências deste Edital.
- 7.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias, a licitante será declarada vencedora.
- **7.16**. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no instrumento convocatório, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, sem prejuízo de aplicação de sanções, ressalvada a hipótese legal prevista no **subitem 7.22.1**.
- 7.17. Se a melhor oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante, declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.
- **7.18**. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 7.18.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 7.18.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará na decadência do direito de não ser preterido na hipótese de contratação administrativa, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. Neste caso, será facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, ocasião em que será assegurado o exercício do direito de preferência às demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas Propostas estiverem no intervalo de empate previsto no item 7.10.
- **7.18.3.** Na hipótese da não contratação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado poderá ser adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.
- 7.19. Caso tenha ocorrido lance, a Proposta de Preço, ajustada ao lance final, deverá ser entregue na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, no prazo máximo de 02 (dois) úteis, contadas da data da lavratura da Ata.
- **7.20.** Se não houver nenhuma manifestação de interposição de recurso devidamente registrada em Ata durante o transcurso da sessão do Pregão por parte das licitantes presentes, o Pregoeiro procederá à Adjudicação do objeto ao vencedor.
- 7.21. Se houver interposição de Recurso contra atos do Pregoeiro, a Adjudicação dar-se-á após o julgamento do Recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado, observados os procedimentos previstos no art. 4, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002.
- 7.22. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda as que apresentarem preços excessivos ou preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos serviços são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.
- **7.23.** Nas situações previstas nos itens 7.10 e 7.11 é lícito ao Pregoeiro negociar diretamente com o representante da licitante vencedora para que seja obtido melhor preço.
- **7.24.** Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, por sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.
- 7.25. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes de Documentação não caberá



AUTUAÇÂC N° PROC FI. Servidor Responsável PM SAL-MA Fls.____ Servidor(a)

desclassificar as licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- **8.1.** Quaisquer pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro até dois dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da Sessão Pública ao e-mail indicado no preâmbulo deste edital ou entregue pessoalmente.
- **8.2.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, no setor de protocolo na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) em dias úteis, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).
- **8.3.** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.
- **8.4.** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9. DOS RECURSOS

- **9.1.** Dos atos do Pregoeiro neste processo licitatório, poderá a licitante, ao final da sessão pública manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, sendo registrada em Ata a síntese das suas razões de recorrer.
- **9.2.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora.
- 9.3. Caberá à licitante apresentar as razões dos recursos registrados em Ata no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da citada Ata.
- **9.4.** Cientes as demais licitantes da manifesta intenção de recorrer por parte de algum dos concorrentes, ficam desde logo intimados a apresentarem contra razões também em 03 (três) dias, contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **9.5.** Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes, localizada na Praça Abraão Ferreira, s/nº, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA.
- 9.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **9.7.** Não serão conhecidos os recursos interpostos por fax e aqueles com os respectivos prazos legais vencidos ou em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.
- 9.8. Os recursos e contrarrazões de recursos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e entregues diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço indicado no item 9.5.
- 9.9. Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, que proferirá decisão definitiva.
- **9.10.** Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, poderá homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com a licitante vencedora.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. Não havendo manifestação de recurso, o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto da licitação à(s) proponente(s) vencedora(s) e submeterá o processo à apreciação da autoridade superior, que poderá homologar, revogar ou anular o procedimento licitatório.
- 10.2. Ocorrendo a manifestação de interposição de recurso, caberá à autoridade competente a adjudicação e homologação da licitação.



AUTUAÇAL N° PROC FI. Servidor Responsável PM SAL-MA Fls.____ Servidor(a)

- 10.3. A Adjudicação e homologação serão feitas pelo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com os fatores exclusivamente referidos neste edital.
- 10.4. Diante da perspectiva de maior técnica e operacional faz-se justificável diante do exposto a adjudicação do presente certame através do menor preço global, diante da eventual prestação de serviço, uma vez que o princípio da economicidade poderá ser observado ao agrupar serviços de maneira a reduzir os custos da execução e prevendo o melhor gerenciamento de contratos por parte da Administração Pública.

11. DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Quando da existência de demanda para os serviços, o Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO, convocará o detentor do menor preço registrado para a assinatura do contrato (Anexo III) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Contratante.
- 11.2. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido lhe sujeitará, além das demais penalidades previstas em lei, as do presente Edital.
- 11.3. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa.
- 11.4. A assinatura do Contrato está condicionada à manutenção da regularidade da habilitação;
- 11.5. Os contratos decorrentes desta licitação deverão ser assinados ou as notas de empenho emitidas dentro do prazo.
- 11.6. A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- 11.7. Os contratos decorrentes desta licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.
- 12.2. O pagamento será feito em favor da empresa(s), devidamente contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo (ANEXO XII)**, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.
- 12.3. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 12.1, acima.
- 12.4. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.
- 12.5. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja



PM SAL-MA Fls.____ Servidor(a)

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI.
Servidor Responsavel

fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

- 12.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
- 12.7. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
- **12.8.** Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,02% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".
- **12.9.** Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 12.8.
- **12.10.** O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item **12** deste Edital.

13. DAS SANÇÕES

- 13.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estado Estadual ou Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- **13.2.** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

13.2.1. Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de serviços entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 13.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- 13.3. A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Santo Antônio dos Lopes poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.
- **13.4.** As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.
- 13.5. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.



PM SAL-MA FIs. Servidor(a)

13.6. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

13.7. A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

13.8. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

13.9. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

13.10. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão Unidade Gestora 09 - Sec. Mun. de Assist. Social, Juy. Trabalho 09.01 - Sec. Mun. de Assist. Social Juve Trabalho

08 - Assistência Social

Função Sub-Função

244 - Assistência Comunitária 0137 - Assistência Social Geral

Programa

2.048 - Manut. e Funo, da Sec. de Ação Social

Projeto Atividade Classificação Econômica

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso

1500000000 - Recursos não vinculados de impostos

15. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. O prazo, local e demais condições de entrega, bem como a forma de recebimento dos serviços estão previstos no Termo de Referência, Anexo II do presente Edital.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL

16.1. Garantir o fiel cumprimento de todas as obrigações contraídas pela Contratada perante a Contratante, nos termos contratuais, devendo a Contratada a garantia de execução do contrato, bem como da qualidade do(s) produto(s) fornecido(s), para segurança da Contratante quanto ao seu cumprimento das obrigações contratuais proveniente da obrigada.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte do Contrato, independentemente de transcrição.
- 17.2. É facultado ao Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências e/ou solicitar parecer técnico de pessoas integrantes ou não do quadro da Administração Municipal, para esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta/documentação. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.
- 17.3. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 17.4. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Santo Antônio dos Lopes não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA Fls. Servidor(a)

17.5. A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse publico, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

- 17.6. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:
 - a) a anulação do procedimento licitatório não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/1993;
 - b) a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior; e,
 - c) no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 17.7. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura desta licitação e alteradas as condições do presente Edital.
- 17.8. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 17.9. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade, a legalidade, a celeridade do procedimento e a segurança da contratação.
- 17.10. A abertura dos envelopes Proposta e Documentação será sempre realizada em sessão pública, devendo ser elaborada a Ata circunstanciada da reunião, que deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, por profissionais que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação, e pelos representantes das licitantes presentes.
- 17.11. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato e a continuação dar-se-á em Sessão a ser convocada posteriormente.
- 17.11.1. Os envelopes não abertos, obrigatoriamente rubricados no fecho pelo Pregoeiro e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.
- 17.12. O resultado desta licitação será comunicado no mesmo dia do julgamento, proferindo-se no dia da abertura, ou mediante publicação na Imprensa Oficial.
- 17.13. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no endereço da Comissão mencionado no preâmbulo deste Edital, até 10 (dez) dias úteis após a publicação da Resenha do Contrato, após o que serão descartados pelo Pregoeiro.
- 17.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes.
- 17.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- 17.16. É facultado ao pregoeiro ou a qualquer servidor, visitar "in loco", a(s) sede(s) da(s) empresa(s) participante(s) deste certame, para fins de comprovação da existência de endereço físico, bem como constatar que o local e instalações são adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade.
- 17.17. É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, para a execução do objeto licitado.
- 17.18. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.
- 17.19. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Abraão Ferreira, s/nº, Bairro Centro, CEP 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados ou e-mail mesmo adicionais gratuitamente. Esclarecimentos dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES AUTU

Fls.

Servidor(a)

PM SAL-MA

17.20. Informações do edital e seus anexos serão disponibilizados gratuitamente através do sítio oficial deste poder executivo www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

17.21. Os interessados que desejarem receber o arquivo editável em formato "PDF" deverão comparecer sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Abraão Ferreira, s/nº, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA e apresentar uma mídia de armazenamento, podendo ser: PEN DRIVE, CD, DVD ou HD externo, ou solicitar o arquivo por e-mail, ou ainda, baixar o edital no site do órgão promotor da licitação.

17.22. A indicação de qualquer marca prevista no Termo de Referência servirá apenas como referência para elaboração das propostas, não influenciando, em hipótese alguma, no julgamento das mesmas.

17.24. FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL OS SEGUINTES ANEXOS:

ANEXO I - Modelo de proposta de preços;

ANEXO II - Termo de Referência; - Minuta do Contrato: ANEXO III

- Modelo da Carta Credencial; ANEXO IV

- Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de ANEXO V Habilitação:

- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação; ANEXO VI

Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação para ANEXO VII Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP;

- Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa - ME, ou Empresa de ANEXO VIII Pequeno Porte - EPP;

- Modelo de declaração de Cumprimento do art. 7°, XXXIII da Constituição Federal de ANEXO IX

- Modelo de Declaração de Idoneidade; ANEXO X

- Modelo do Termo de Recebimento Definitivo; ANEXO XI

17.25. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça da Comarca de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 12 de abril de 2022.

HADILLA DA SILVA CAMPOS

Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL



PM SAL-MA Fls.____ Servidor(a)





AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA Praça Abraão Ferreira, s/n°, Centro - Santo Antônio dos Lopes/MA

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Referente: Pregão PRESENCIAL Nº XXX/2022

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Presencial n.º XXX/2022**, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme as especificações constantes do Anexo II do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO INDISPENSÁVEIS

DADO	S DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:				
NOME FANTASIA:		<u> </u>		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTA	ADUAL:		
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	UF:	
TELEFONE COMERCIAL:	E-MAIL:			
REPRESENTANTE LEGAL PAR	A ASSINATURA DE	ATA E CONTRATO		
NOME COMPLETO				
RG:	CPF:			
ENDEREÇO:		MUNICÍPO:	UF:	
TELEFONE:	E-MAIL:			
DADOS BANCÁRIOS				
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE	:	

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

- Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
 De despesas la principação do regência doste licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as
- 3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- **4.** O prazo de validade desta proposta é de ____(_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial n°. XXX/2022.
- 6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo II Termo de Referência, quando do



AUTUAÇÃO
N° PROC
FI.
Servidor Responsável

PM SAL-MA Fls.____ Servidor(a)

), contados a partir da notificação oficial seu recebimento provisório, no prazo de até feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante. 7. Os serviços ofertados terão validade de acordo com o que está previsto no termo de referência. 8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. ______, AGÊNCIA N°. ______, BANCO , em nome de _____ 9. Informamos que o Representante que assinará o Contrato, será o Srº. ______, Portador do RG, sob o nº. , e CPF n° _____, com residência na ___ (local e data) (Nome e assinatura do responsável da empresa)



PM SAL-MA Fls.____ Servidor(a)



PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022 ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RELACIONADOS À ORGANIZAÇÃO DE EVENTO REFERENTE A DATA COMEMORATIVA AO DIA DAS MÃES

1 - INTRODUÇÃO

Os quantitativos do objeto, foram estimados pelos responsáveis técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

As especificações técnicas e quantitativos dos materiais estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7°, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente no presente Termo de Referência.

2 - OBJETO

O objeto deste documento consiste na contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços com fornecimento de produtos relacionados à organização do evento à data comemorativa do Dia das Mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

3 - DO VALOR

O valor total estimado desta contratação é de R\$ 181.806,98 (cento e oitenta e um mif, oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos). O valor estimado foi obtido mediante pesquisa de preços, nas quantidades e descrições,

conforme planilha a seguir:

ITEM	CAT/SER	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTA	MÉDIA DOS PREÇOS OBTIDOS VALOR UNIT.	TOTAL R\$
1	22888	LOCAÇÃO DE PÚLPITO EM ACRÍLICO OU VIDRO, MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE 1,15X1,25CM, COM SUPORTE/PRATELEIRAS PARA COPOS	DIÁRIA	1	R\$ 94,00	R\$ 94,00
2	17019	LOCAÇÃO DE MESA DIRETIVA - FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 01 (UMA) MESA (TAMANHO 3X0,8M), COBERTA COM FORRO BRANCO E TOALHA DE RENDA BRANCA; E TAPETE MEDINDO 5X3M, DISPOSTO À FRENTE DA MESA. COM CINCO CADEIRAS GIRATÓRIAS ACOLCHOADAS SEM BRAÇO	DIÁRIA	1	R\$ 107,71	R\$ 107,71
3	21490	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 MESA DE SOM DIGITAL 24 CANAIS COM 08 MANDADAS AUXILIARES; 01 MULTICABO DE 24 CANAIS COM 45 METROS (USADOS PARA INPUT NA MESA); 02 PROCESSADORES DIGITAL COM 02 ENTRADAS E 06 SAÍDAS; 01 CD/DVD PLAYER; 01 NOTEBOOK; 02 MICROFONES SEM FIO UHF; 12 MICROFONES DINÂMICOS 06 DIRECT BOX; 12 PEDESTAIS TIPO GIRAFA PARA MICROFONE; 01 AMPLIFICADOR TIPO CUBO DE 100W PARA GUITARRA; 01	SERVIÇO	1	R\$ 3.717,73	R\$ 3.717,73



AUTUAÇÃO
N° PROC
FI. 35

PM SAL-MA Fls.____ Servidor(a)

Cidade de Todos				Servidor Responsável	¥.:
PAAN NO DI 1 LA NA	MPLIFICADOR TIPO CUBO DE 200W ARA CONTRA BAIXO; 01 MPLIFICADOR PARA TECLADO; 06 MONITORES 1X15" + DRIVER; 08 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 02 FALANTES DE 8"; 08 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA INEARRAY COM 1X12 + DRIVER; 02 MULTICABOS DE 12 CANAIS COM MEDUSA PARA PALCO; - SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR NSTALAÇÃO.				
4 17639	NSTALAÇÃO LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO E AMBIENTAÇÃO CONTENDO 18 REFLETORES PAR LED RGBW OUTDOOR COM ZOOM MEMORIZÁVEL, 08 MOVE LIGHT, 04 MINI BRUT COM QUATRO LÂMPADAS, DE STROBO LED, DUAS MAQUINAS DE FUMAÇA 1500W COM VENTILAÇÃO FORÇADA, UMA MESA DE CONTROLE DMX 512, 8 CANAIS, 03 CABO DE AC 10MM COM 50M, 10 CABOS PP COM 10M, 10 CABOS DMX COM 10M, SISTEMA DIMMER COM 24 CANAIS, GRID DE ALUMÍNIO Q30 PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA, CABOS, DISTRIBUIDORES E CONECTORES NECESSÁRIOS A MONTAGEM E FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS. EXTINTORES DE INCÊNDIO EXIGÍVEIS. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER APRESENTADAS TODAS AS RESPECTIVAS ART'S, REFERENTES AOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS, DEVIDAMENTO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL DE TODOS OS ITENS. INCLUIR: TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO OS EQUIPAMENTOS A SEREM CONTRATADOS PARA O EVENTO DEVERÃO ATENDER NA TOTALIDADE AS EXIGÊNCIAS DESTA MUNICIPALIDADE A ILUMINAÇÃO A SER CONTRATADA	SERVIÇO	1	R\$ 3.402,17	R\$ 3.402,17



N° PROC FI. Servidor Responsavel PM SAL-MA Fls.____ Servidor(a)

		TOTALIDADE OS RIDERS DOS ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO				
5	24376	LOCAÇÃO DE PALCO 6,00 X 6,00 — ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM COBERTURA EM LONA SINTÉTICA NIGHT & DAY, ANTICHAMAS, ANTIMOFO, COM PISO EM COMPENSADO NAVAL 15 MM. COM CAMARIM 4X3. A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR ATERRAMENTO. TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO MATERIAL E PESSOAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	DIÁRIA	1	R\$ 2.764,67	R\$ 2.764,67
6	17485	DECORAÇÃO ESPECIAL (AMBIENTAÇÕES ELABORADAS PARA EVENTOS TEMÁTICOS).	SERVIÇO	4	R\$ 3.167,70	R\$ 12.670,80
7	12955	LOCUTOR/APRESENTADOR PROFISSIONAL COM PRÁTICA COMPROVADA EM APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, ÓTIMA LEITURA, BOA POSTURA, DESENVOLTURA ADEQUADA NO PALCO, BOA DICÇÃO, VOZ ADEQUADA À APRESENTAÇÃO DE EVENTOS/CERIMONIAL, ARTICULAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPROVISOS NO CERIMONIAL. CONHECIMENTO DE TÉCNICAS DE CERIMONIAL, PROTOCOLO E ETIQUETA PARA LIDAR COM AUTORIDADES E CONVIDADOS. HIGIENE, PONTUALIDADE E APARÊNCIA SÃO REQUISITOS IMPRESCINDÍVEIS, DISPONIBILIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO PRÉ- AGENDADA PARA REPASSE DE PAUTA E ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS. APRESENTAR-SE AO COORDENADOR COM 01 HORA ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	SERVIÇO	1	R\$ 308,28	R\$ 308,28
8	20460	LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS PLÁSTICA, DE 1ª LINHA (CAPACIDADE MÍNIMA DAS CADEIRAS 150 KG). VALOR POR UNIDADE/DIA	UNIDAD	1.300	R\$ 13,10	R\$ 17.030,00
9	15830	SHOW DE BANDA/ARTISTA LOCAL (REGIONAL) PARA SE APRESENTAR EM EVENTO DE MÉDIO PORTE COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS – COM FORMAÇÃO MÍNIMA: VOZ, VIOLÃO, PERCURSÃO, TECLADO/ACORDEON.	SERVIÇO	4	R\$ 3.593,81	R\$ 14.375,24
10	16292	GARÇOM: CAPACITADO PARA EXERCER A FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA DE 06 (SEIS) HORAS. APRESENTAR-SE DEVIDAMENTE TRAJADO COM	SERVIÇO	30	R\$ 223,02	R\$ 6.690,60



PM SAL-MA Fls. Servidor(a)

Γ							
			UNIFORME, TER EXPERIÊNCIA, POLIDEZ NO TRATAMENTO COM AUTORIDADES, EXPERIÊNCIA EM LOGÍSTICA DE EVENTOS E AUXÍLIO DE PALCO				
	11	3697	FORNECIMENTO DE LANCHE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO: 01 (UM) MINISANDUÍCHE COM RECHEIO (PRESUNTO E QUEIJO), 01 (UMA) FATIA DE BOLO DOCE, 05 (CINCO) SALGADOS FRITOS (COXINHA, RISÓLES, PASTEL, CANUDINHO E BOLINHA DE QUEIJO) E 02 (DOIS) SALGADOS DE FORNO (EMPADA DE FRANGO E DE GOIABA). FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA (CAJÁ, MANGA, ACEROLA, GOIABA, ABACAXI, GRAVIOLA) E REFRIGERANTES TIPO GUARANÁ E COLA, COM GUARDANAPOS NECESSÁRIOS PARA O SERVIÇO	UNIDAD E	4.000	R\$ 22,26	R\$ 89.040,00
	12	445484	ÁGUA MINERAL; NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE; CONTENDO 500ML, VALIDADE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RDC N°274, DE 22/09/2005) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. FARDO COM 12 UNIDADES	FARDO	1.000	R\$ 19,77	R\$ 19.770,00
	13	17639	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR - COM P3 MM ENTRE PIXEL MÓDULOS DE 50CMX100CM COM CÂMERA FULL HD PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA MESA DE CORTE ATEM BLECK MAGIC, CONTROLADORA 4K (O PAINEL DEVERÁ ATENDER O AMBIENTE EXTERNO NO SOL E CHUVA)	DIÁRIA	2	R\$ 5.010,89	R\$ 10.021,78
	14	14591	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - SANITÁRIOS QUÍMICOS INDIVIDUAL, PORTÁTIL, MODELO MASCULINO/FEMININO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO E COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO", SISTEMA DE TRAVA COM CHAVE, CONTENDO VASO E ASSENTO	DIÁRIA	10	R\$ 181,40	R\$ 1.814,00



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/AUTUAÇ

PM SAL-MA Fls. Servidor(a)

CNPJ: 06.172.720/0001-10

		18
SANITÁRIO, MICTÓRIO (SOMENTE PARA		
O MODELO MASCULINO), SUPORTE		
PARA PAPEL HIGIÊNICO, MEDINDO		
APROXIMADAMENTE: 2,00M DE		
ALTURA INTERIOR; 1,20M DE LARGURA		
INTERIOR; 1,20M DE PROFUNDIDADE E		
0,50M DE ALTURA DO ASSENTO E		
PORTA COM ABERTURA DE		
APROXIMADAMENTE 180° COM		
LIMPEZA EXECUTADA POR VIATURA		
COM SISTEMA A VÁCUO		

4 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVICO

De acordo com o art. 54, inc. I, da Lei Municipal nº 002/2017 de 27 de janeiro de 2017, que disponibiliza a seguinte finalidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho:

- "Art. 54. A Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho tem por finalidade:
- I Promover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e proteção social especial para famílias, grupos e indivíduos que deles necessitar:"

A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho são encarregados de atuar na prestação de serviços públicos na sua competência, trabalhando preventivamente e corretivamente para melhoria de vida da população. Nesse contexto, a realização de eventos tem significativa importância para a concretização dos objetivos e metas traçados pela Prefeitura, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho realizará o evento do Dia das Mães, que contam com a participação de autoridades e da comunidade em geral. Assim, torna-se necessária a contratação de empresa especializada com capacidade de organizar eventos, distribuídos nos diversos serviços de maneira a propiciar conforto e qualidade as atividades oferecidas pelo município.

5 – REQUISITOS GERAIS

A verificação da qualidade dos serviços será feita por técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho requisitante da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes mediante critérios de qualidade e aceitabilidade.

O(s) prestador(es) dos serviços devem, a qualquer tempo, sempre que solicitado pela Contratante, permitirem a entrada em suas instalações, para que sejam realizadas verificações que a Contratante julgar necessárias, tais como, acompanhamento da entrega dos bens.

6 - ESPECIFICAÇÕES

As especificações dos serviços a serem contratados são as mesmas definidas e delineadas nas tabelas relativas já apresentadas.

7 – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência até 60 (sessenta dias), a contar da data de sua assinatura.

8 – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento dos serviços será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

A(s) solicitação(ões) do(s) serviço(s) a ser(em) prestado(s), será(ão) realizado(s) ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Serviços, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os serviços e quantidades para a entrega.

O objeto deste contrato deverá ser executado pela CONTRATADA, de forma única, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência.

O objeto será recebido provisoriamente durante a prestação do serviço, definitivamente, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos serviços entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado, a



PROC FI. 155

PM SAL-MA Fls.____ Servidor(a)

Contratada será convocada para substituir ou complementar os serviços inadequados no prazo máximo de 01 (um) dia, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

9 - DA FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante. Em conformidade com o art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993.

10 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de serviços e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal -CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3°, Lei nº 8.666/93.

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, conforme dados bancários informados pela empresa arrematante, sendo deste modo, de responsabilidade do representante da empresa, a inclusão de dados bancários que correspondam à empresa.

O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

11 – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA Fls.____ Servidor(a)

Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

12 - DO REAJUSTAMENTO

Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irreajustáveis.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão

09 – Sec. Mun. de Assist. Social, Juv. Trabalho 09.01 – Sec. Mun. de Assist. Social Juv e Trabalho

Unidade Gestora Função

08 – Assistência Social

Sub-Função Programa 244 – Assistência Comunitária 0137 – Assistência Social Geral

Projeto Atividade

2.048 - Manut. e Func. da Sec. de Ação Social

Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outro Fonte de Recurso 1500000000 – Recu

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1500000000 - Recursos não vinculados de impostos

15 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no Termo de Referência:

Prestar serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados, relacionados com as características da Prestação de serviços de prestação de serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães;

Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviços, os serviços de prestação de serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

 a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços de organização do evento;

Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;



ESN° PROC FI. Servidor Responsável PM SAL-MA Fls._____ Servidor(a)

Substituir os serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de serviços, a prestação de serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

A Contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do presente CONTRATO, ainda que a prestação do serviço decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações;

Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento e entrega dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE;

Substituir todo e qualquer produto que for entregue danificado, no prazo previsto no Termo de Referência, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;

Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Constitui direito da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

16 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no Termo de Referência:

Designar fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

Vetar o emprego de qualquer produto ou serviço que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários; mediante apresentação da devida justificativa.

Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

Preencher e enviar a Ordem de serviços de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

Receber os serviços prestados, bem como os materiais relacionados à organização de evento, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação de serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães, de interesse da Administração Pública neste Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

17 - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

A CONTRATADA, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho e não celebrar o contrato, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,



N° PROC FI. SS PM SAL-MA Fls.____ Servidor(a)

ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição dos serviços entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) día do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

18 - DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.



PM SAL-MA Fls._____ Servidor(a)

O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

19 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

20 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O contrato derivado deste processo, tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

21 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

22 - DA PUBLICAÇÃO

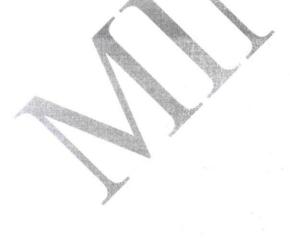
O contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

23 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O contrato do presente processo é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.

Fica eleito o Foro da Comarca de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.





PM SAL-MA Fls. Servidor(a)



PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ORGANIZAÇÃO DE EVENTO REFERENTE A DATA COMEMORATIVA AO DIA DAS MÃES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTA	ADO DO	MARANH	ÃO, inscrito no C.N.	.P.J. sob o nº			
06.172.720/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E							
TRABALHO, com sede na , doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada							
pelo(a) Secretário(a) Municipal de XXXXXXX, Sr.(a)	RG		E CPF N°	, e a			
empresa, inscrita no C.N.P.J sob o n.º		, com sede	e na	_, doravante			
denominada CONTRATADA, neste ato representada por	seu repre	esentante le		, R.G. n.º			
, C.P.F. n.°, têm, entre si, aji	ustado o	presente (CONTRATO Nº _	,			
decorrente do Pregão PRESENCIAL Nº XXX/2022-CPL	formaliz	ado nos au	tos do Processo Ad	ministrativo			
nº 042204-0003, submetendo-se às cláusulas e condições ab	baixo e ao	os preceitos	instituídos pela Le	i Federal nº			
10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que coubere	m, a Lei	Federal n	8.666/1993 e sua	s alterações			
posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais non	rmas perti	nentes à es	pécie.				
	4	A.					
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO		No.					
1.1 O presente instrumento tem por objeto a prestação	de serviç	os relacior	nados à organização	de evento			
referente a data comemorativa ao Dia das Mães, de inte	eresse da	Administra	ção Pública neste N	lunicípio de			
Santo Antônio dos Lopes-MA, através da Secretaria Mu	micipal d	e Assistênc	ia Social, Juventude	e Trabalho,			
conforme especificações descritas no Termo de Referê	ncia, Ane	exo II do e	dital da licitação na	modalidade			
Pregão, sob o n° XXX/2022, e em conformidade com a	proposta a	apresentada	pela CONTRATAD	A.			
	-						
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR							
2.1. O valor global do presente Contrato é de R\$	(), conforme			
planilha abaixo:							
			VALORES	né			
ITEM ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALORES	κŞ			
			PREÇO UNIT. R\$	TOTAL R\$			
ACT TO THE TOTAL THE TOTAL TO T							
	-						
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO							
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO 3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcriç I – Edital do Pregão Presencial n.º XXX/2022;	ão:						

II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente contrato terá de 60 (sessenta dias), a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O recebimento dos serviços será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.



AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI.

Servidor Responsável

PM SAL-MA Fls.____ Servidor(a)

5.2. as solicitações dos serviços a serem prestados, serão realizados ao longo da vigência do presente contrato. A cada solicitação, será formalizada a Ordem de Serviços, a ser encaminhada à CONTRATADA por meio de fax ou outro meio, onde estarão detalhados os serviços e quantidades para a entrega.

5.3. A quantidade prevista na cláusula segunda é estimada para o período de vigência do presente contrato, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário,

podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

5.4. O objeto deste contrato deverá ser executado pela CONTRATADA, de forma única, no prazo e demais condições previstas no Termo de Referência, Anexo II do Edital do Pregão nº XXX/2022, parte integrante do

presente instrumento de contrato.

5.5. O objeto será recebido provisoriamente durante a prestação do serviço, definitivamente, no prazo máximo de 01 (um) dia, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos serviços entregues. Constatado o fornecimento incompleto, vício do objeto entregue em desacordo com o especificado no edital do Pregão PRESENCIAL Nº XXX/2022, a Contratada será convocada para substituir ou complementar os serviços inadequados no prazo máximo de 01 (um) dia, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante. Em conformidade com o art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de serviços e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal -CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2. O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

- 7.3. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.
- 7.4. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.
- 7.5. O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.
- 7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3°, Lei nº 8.666/93.

7.9. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco xxx, nº..., Conta Corrente nº..., Agência nº...



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA FIs. Servidor(a)

7.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

- 8.1. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês, "pro rata die".
- 8.2. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante poderá sofrer desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas nesta Cláusula.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os precos fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irreajustáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

- 10.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 10.2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

09 - Sec. Mun. de Assist. Social, Juv. Trabalho Órgão Unidade Gestora 09.01 - Sec. Mun. de Assist. Social Juv e Trabalho

08 - Assistência Social Função 244 – Assistência Comunitária Sub-Função 0137 - Assistência Social Geral Programa

2.048 - Manut. e Func. da Sec. de Ação Social Projeto Atividade

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Classificação Econômica Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS SERVIÇOS

- 12.1. O prazo de validade dos serviços a serem entregues, deverá ser igual 60 (sessenta) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem a contratada estipule prazo inferior.
- 12.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos serviços fornecidos, pelo prazo de garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão PRESENCIAL Nº XXX/2022:
- 13.1.1. Prestar serviços de prestação de serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- 13.1.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- 13.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados, relacionados com as características da Prestação de serviços de prestação de serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães;

Market and the second s



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10



PM SAL-MA Fls. Servidor(a)

- 13.1.4. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviço, os serviços de prestação de serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 13.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 13.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 13.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 13.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
 - a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 13.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os serviços de organização do evento;
- 13.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 13.1.12. Substituir os serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 13.1.14. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de serviços, a prestação de serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 13.1.15. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver,
- 13.1.16. A Contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do presente CONTRATO, ainda que a prestação do serviço decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
- 13.1.17. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações;
- 13.1.18. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento e entrega dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 13.1.19. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido nas dependências do CONTRATANTE;
- 13.1.20. Substituir todo e qualquer produto que for entregue danificado, no prazo previsto no Termo de Referência, a contar da data da devolução, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;
- 13.1.21. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;



AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI.

Servidor Pesnonsável

PM SAL-MA Fls.____ Servidor(a)

13.1.22. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.2. Constitui direito da contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 14.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão PRESENCIAL Nº XXX/2022:
- 14.1.1. Designar fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;
- 14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 14.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de serviços de acordo com os eritérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- 14.1.6. Receber os serviços prestação de serviços relacionados à organização de evento, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 14.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 14.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação de serviços relacionados à organização de evento referente a data comemorativa ao Dia das Mães, de interesse da Administração Pública neste Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- 15.1. A CONTRATADA, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho e não celebrar o contrato, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição dos serviços entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.



PROC
FI.
Servidor Responsavel

PM SAL-MA Fls.____ Servidor(a)

15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

- 15.4. As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.
- 15.5. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.
- 15.6. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
- 15.7. A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- 15.8. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.
- 15.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
- 15.10. As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

- 16.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.
- 16.2. O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão PRESENCIAL Nº XXX/2022 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1. Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.



PM SAL-MA Fls.____ Servidor(a)

AUTUAÇÃO
N° PROC
FI.
Servidor Responsável

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

<u>CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u>

- 23.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais diplomas legais pertinentes.
- 23.2 Fica eleito o Foro da Comarca de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

SANTO ANTÔNIO I	OOS LOPES (MA), de
-	
	() CONTRATANTE
-	()
	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
01.	
01CPF N°	
02.	<u> </u>
CPF N°	
A STATE OF THE STA	

CTREE FOR THE PROPERTY OF THE



PM SAL-MA Fls.____ Servidor(a)

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022 ANEXO IV





CARTA CREDENCIAL					
PDECÃO PDECENCIAL NO VYV/2022 CRI					
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022-CPL					
A empresa, CNPJ nº, com sede na					
neste ato representado pelo(s) Sr.(a)					
(diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF,					
nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e					
constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil,					
profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Santo					
Antônio dos Lopes, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na					
modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-					
os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de					
recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.					
recursos, transigii, desistii, iirmai compromiscos od acordos, dande tado par bom iirme o valicos.					
(local e data por extenso)					
(nome da empresa)					
(Nome e assinatura de seu Representante Legal)					

5 (4.00) 50 e transfer de la composition della composition d



PM SAL-MA Fls.____ Servidor(a)



PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022 ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022-CPL
A empresa, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º
, sediada na(endereço completo), por seu representada
legal, declara sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32 § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a
presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial nº/2022 – CPL e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.
e que contra ela hao existe hermam pedido de falencia od concordata.
Declara, outrossim, conhecer na integra o Edital e que se submetem a todos os seus
termos.
de de 2022.
(nome e assinatura do representante legal da empresa)
(nome e assinatura do representante regal da empresa)
(nº da identidade do declarante)



PM SAL-MA Fls.____ Servidor(a)



PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022 ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022-CPL
A empresa



PM SAL-MA Fls.____ Servidor(a)



PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS RE MICROEMPRESAS E EMPRESA	
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022-CPL	
(endereco completo), represe	L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre ção previstos no instrumento convocatório do al de Assistência Social, Juventude e Trabalho al aplicação do permissivo estabelecido no art.
de sua participação neste certame. (local e data por (nome da em	presa)
(nome e assinatura do represent	ante legando procurador)



PM SAL-MA
Fls.____
Servidor(a)



PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022 ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022-CPL
A/O (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a), R.G. nº, CPF nº, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:
☐ MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de
exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES
(local e data por extenso) (nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



PM SAL-MA Fls._____ Servidor(a)



PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022 ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7°, XXXIII, DA CF/88
PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022-CPL
A empresa, CNPJ n°, representada pelo(a) Sr(a), R.G. n°, CPF n°, DECLARA, para fins
do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na
condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.
(local e data por extenso)
(nome da empresa) (nome e assinatura do representante legal)
(nome e assinatura do representante legal)



PM SAL-MA Fls.____ Servidor(a)



PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022 ANEXO X

(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

"MODELO DA DECLARAÇÃO"

Ilmo. Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes Santo Antônio dos Lopes-MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECENTAÇÃO DE IDONEIDADE
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022. Prezado senhor,
em
Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".
(nome da empresa) (nome e assinatura de seu Representante Legal)



PM SAL-MA Fls.____ Servidor(a)

AUT		ιÇΑ	U
N° PRO	C	1011	_
FI		14	_
	-	Y	_
Servido	Res	pons	à١

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022 ANEXO XI

		DECEDIMENTO	PROMOÓRIO
TERMO	DE	RECEBIMENTO	PROVISORIO

REFERÊNCIA: Processo nº xxx/2022
LICITAÇÃO: Pregão nº XXX/2022
CONTRATADA:
OBJETO:

Item	Especificação	Quant	Fabricante/ Marca/ OBS	Valor Unitário	Valor Total	

A xxxxxxxxxxxxxxxxx recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, ANEXO II do Pregão, e com a Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA),.....de.....de 2022.

Assinaturas:

XXXXXX

Secretária de

XXXXXX

(comissão ou servidor responsável pelo recebimento)

XXXXXX

Representante Legal da Empresa



PM SAL-MA Fls._____ Servidor(a)

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI. . 175
Servidor Responsavel

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022

ANEXO XII

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
REFERÊNCIA: Processo nº 042204-0003
LICITAÇÃO: Pregão nº XXX/2022
CONTRATADA:
OBJETO:
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por meio da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxx, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO DEFINITIVO da entrega dos serviços, objeto do Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no Art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativo ao pagamento do objeto.
Certifica-se que, até a presente data, os serviços fornecidos pela Empresa atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo gasto de R\$, mediante as respectivas notas fiscais/faturas.
A Prefeitura deverá efetuar o pagamento em 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do presente Termo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa.
E, assim, concluído o fornecimento do objeto (itens constantes da Ordem de serviços nº.
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES (MA), de de 2022.
Assinaturas:
XXXXXX Secretária de
xxxxxx (Comissão responsável pelo recebimento)
XXXXXX Representante Legal da Empresa